



*TRIBUNAL
DE CONTAS
DO CEARÁ*

Relatório Anual
Relatório Anual
das Contas do
das Contas do
Governo do
Governo do
Estado
Estado

Exercício 2002
Exercício 2002

Maio/2003



*TRIBUNAL
DE CONTAS
DO CEARÁ*

Relatório Anual
Relatório Anual
das Contas do
das Contas do
Governo do
Governo do
Estado
Estado

Exercício 2002
Exercício 2002

Conselheiro Relator:

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa



TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

CONSELHEIROS:

- Epitácio Batista de Lucena - Presidente
- Francisco Suetônio Bastos Mota – Vice-Presidente
- Francisco de Assis Coêlho de Albuquerque
- José Luciano Gomes Barreira
- Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
- Teodorico José de Menezes Neto

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues
- Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
- Ildete de Sousa Holanda
- Yolanda Pereira
- Osemilda Maria Fernandes de Oliveira
- Maria Nailé Carlos Peixoto
- José Gonçalves Monteiro

COLABORADORES:

- **2ª Inspeção de Controle Externo**
Eugênia Lúcia Silva do Amaral



TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

- Ivanildo Maranhão de Oliveira

3ª Inspeção de Controle Externo

- Nelson Ramires Sarubbi
- Antônio Marconi Lemos da Silva
- Margaret do Vale Sales

4ª Inspeção de Controle Externo

- Ricardo Araújo Ferreira
- Luiz Gonzaga Dias Neto
- Alonso Lessa de Santana

5ª Inspeção de Controle Externo

- José Alexandre Moura Pereira
- Djalma Soares Bulcão
- Isildinha Maria de Oliveira Henrique

6ª Inspeção de Controle Externo

- Mara Ticiano Frota de Accioly Sousa
- Maria de Fátima Teixeira Brasil
- Mário David Magalhães Soares Fernandes

7ª Inspeção de Controle Externo

- Giovanna Augusta Moura Adjafre

9ª Inspeção de Controle Externo

- Helene Alencar Accioly Nogueira
- José Teni Cordeiro Júnior
- Cleonaldo Rodrigues da Costa
- Francisco José Bernardino da Costa

Sumário

Sumário

INTRODUÇÃO.....	01
I- ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA	10
1 - Do Plano Plurianual	11
1.1 - Ação Estratégica	11
1.2 - Macroobjetivos e Diretrizes	12
1.3 - Financiamento do Plano.....	24
1.4 - Estrutura do PPA	26
2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	27
3 - Lei Orçamentária	32
II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37
1 - Orçamento	38
2 - Créditos Adicionais	38
3 - Execução Orçamentária	39
3.1 - Receita Orçamentária	39
3.1.1 - Receitas Correntes	40
3.1.1.1 - Receita Tributária	40
3.1.1.2 - Receita Patrimonial.....	41
3.1.1.3 - Transferências Correntes.....	41
3.1.1.4 - Outras Receitas Correntes.....	42
3.1.2 - Receitas de Capital.....	42
3.2 - Síntese da Receita.....	42
3.2.1 - Da Renúncia de Receita.....	44
3.2.1.1 - Dos Incentivos Fiscais.....	44
3.2.1.2 - Das Demais Modalidades de Renúncia.....	49
3.3 - Despesa Orçamentária	50
3.3.1 - Despesas Correntes	51
3.3.1.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	52
3.3.1.2 - Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa.....	52
3.3.1.3 - Outras Despesas Correntes.....	52
3.3.2 - Despesas de Capital.....	52
3.3.2.1 – Investimentos.....	53
3.3.2.2 - Inversões Financeiras	53
3.3.2.3 - Amortização da Dívida Interna e Externa	54
3.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada	54
4 - Balanços Gerais	55
4.1 - Balanço Orçamentário.....	56
4.1.1 - Comportamento da Receita.....	56

4.1.2 - Comportamento da Despesa.....	57
4.2 - Balanço Financeiro.....	57
4.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias	58
4.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias.....	58
4.2.2.1 - Dívida Flutuante.....	58
4.2.2.1.1 - Restos a Pagar.....	58
4.2.2.1.2 - Serviços da Dívida a Pagar.....	59
4.2.2.1.3 - Depósito de Diversas Origens.....	59
4.2.2.2 - Outras Contas Extra-Orçamentárias.....	59
4.2.2.2.1 - Agentes Financeiros Credores.....	59
4.2.2.2.2 - Agentes Financeiros Devedores.....	59
4.2.2.2.3 – Diversos Responsáveis.....	59
4.3 - Balanço Patrimonial	60
4.3.1 - Ativo Financeiro	60
4.3.2 - Passivo Financeiro	61
4.3.3 - Ativo Permanente	62
4.3.4 - Passivo Permanente	65
4.3.4.2 – Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada.....	70
4.3.5 - Contas de Compensação	73
4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	75
4.4.1 - Variações Ativas	75
4.4.2- Variações Passivas	75
5 – Dos Gastos realizados mediante Licitações, Dispensas e Inexigibilidades em 2002.....	77

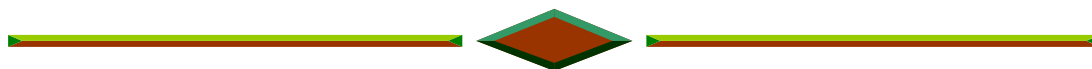
III - ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

III - ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	80
1 – Despesa Prevista X Realizada por Funções de Governo	83
2 – Comparativo dos Percentuais da Despesa Realizada por Função de Governo nos Exercícios de 2000/2002.....	85
3 – Comparativo dos Totais da Despesa Realizada por Função nos Exercícios de 2000/2002.....	87
4 – Da Análise das Funções mais expressivas do Exercício 2002.....	88
4.1 - Função 04 - Administração	88
4.1.1 – Subfunção 131 - Comunicação Social	90
4.2 - Função 06 - Segurança Pública	91
4.3- Função 09 - Previdência Social	95
4.4 - Função 10 - Saúde.....	97
4.4.1 – Do Limite Constitucional de Gastos com Saúde	100
4.5 - Função 12 - Educação	102
4.5.1 –Execução da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105
4.6 - Função 22 - Indústria.....	106
4.7 – Função 28 - Encargos Especiais.....	109

IV - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	112
1 – Autarquias, Fundações, Empresas Dependentes e Fundos	113
1.1–Créditos Adicionais.....	113
1.2- Balanços Gerais.....	115
1.2.1 - Balanço Orçamentário.....	115
1.2.1.1 - Execução da Receita Orçamentária	117
1.2.1.1.1 - Receitas Correntes.....	117
1.2.1.1.1.1 - Receita Tributária.....	117
1.2.1.1.1.2 - Receita de Contribuições.....	117
1.2.1.1.1.3 - Receita Patrimonial.....	117
1.2.1.1.1.4 - Receita Agropecuária.....	118
1.2.1.1.1.5 - Receita Industrial.....	118
1.2.1.1.1.6 - Receita de Serviços.....	118
1.2.1.1.1.7 - Transferências Correntes.....	118
1.2.1.1.1.8 - Outras Receitas Correntes.....	119
1.2.1.1.2 - Receitas de Capital.....	119
1.2.1.2 - Síntese da Receita.....	119
1.2.1.3 - Execução da Despesa Orçamentária.....	120
1.2.1.3.1 - Despesas Correntes.....	122
1.2.1.3.2 - Despesas de Capital.....	123
1.2.1.3.2.1 - Investimentos.....	123
1.2.1.3.2.2 - Inversões Financeiras.....	123
1.2.1.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada.....	124
1.2.2 - Balanço Financeiro.....	126
1.2.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias.....	127
1.2.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias.....	129
1.2.2.3 - Dívida Flutuante.....	130
1.2.2.3.1 - Restos a Pagar.....	130
1.2.2.3.2 - Depósitos de Diversas Origens.....	130
1.2.3 - Balanço Patrimonial.....	131
1.2.3.1 - Ativo Financeiro.....	131
1.2.3.2 - Passivo Financeiro.....	132
1.2.3.3 - Ativo Permanente.....	132
1.2.3.4 - Passivo Permanente.....	135
1.2.3.5 - Contas de Compensação.....	136
1.2.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	137
1.2.4.1 - Variações Ativas	137
1.2.4.2 - Variações Passivas	137
2 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	139
2.1 - Considerações Gerais.....	139
2.2 - As Estatais no Balanço Geral do Estado	140
2.3 - Análise Consolidada dos Balanços Patrimoniais	142

2.3.1 - Evolução Real do Balanço Patrimonial Consolidado 1999/2002	144
2.4 - Análise Individualizada.....	145
2.4.1 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará - CODECE.....	147
2.4.2 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH	148
2.4.3 - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB.....	149
2.4.4 – Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.....	151
2.4.5 – Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.....	152
2.5 – Análise Consolidada das Demonstrações do Resultado do Exercício.....	153
2.5.1 – Demonstrativo Consolidado do Resultado do Exercício.....	154
2.5.2 - Demonstrativo dos Resultados do Exercício por Empresa.....	154
2.6 - Análise Consolidada das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos.....	156
2.6.1 - Demonstrativo Consolidado das Origens e Aplicações de Recursos.....	156
2.6.2 - Demonstrativo das Origens e Aplicação de Recursos por Empresa.....	157
V - ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	160
1 - Desempenho da Economia Cearense em 2002.....	161
2 – Ação Governamental.....	162
2.1 – Educação.....	163
2.2 – Saúde.....	170
2.3 – Segurança Pública.....	178
2.4 – Agricultura.....	181
2.5 – Gestão Ambiental	184
2.6 – Transporte.....	186
VI – GESTÃO FISCAL.....	193
1 – Da Gestão Fiscal.....	194
1.1 – Considerações Preliminares.....	194
1.2 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo.....	203
1.2.1 - Das Metas Fiscais.....	203
1.2.2 – Da Renúncia de Receita.....	203
1.2.3 - Da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias.....	204
1.2.3.1 – Limite das Receitas de Operações de Créditos em Relação as Despesas de Capital – Previsão.....	206
1.2.4 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 44 da LRF).....	207
1.2.5 - Das Despesas com Pessoal.....	208
1.2.6 - Das Despesas com Serviço de Terceiros.....	211
1.2.7 – Da Emissão, Publicação e envio a este Tribunal dos Relatórios resumidos da Execução Orçamentária – RREO e de Gestão Fiscal – RGF.....	212
1.2.8 - Dos Restos a Pagar.....	212
1.3 - Da Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público.....	213
1.3.1 - Das Despesas com Pessoal.....	213
1.3.2 - Das Despesas com Serviços de Terceiros.....	218

1.3.3 - Dos Restos a Pagar.....	220
1.3.4 – Da Emissão, Publicação e envio a este Tribunal dos Relatórios da Gestão Fiscal – RGF.....	221
1.4 – Considerações finais sobre a Gestão Fiscal	221
VII - CONCLUSÃO	223
VIII -ANEXOS.....	225
ANEXO 01-Balanço Orçamentário - Administração Direta	
ANEXO 02-Balanço Financeiro - Administração Direta	
ANEXO 03-Balanço Patrimonial - Administração Direta	
ANEXO 04-Demonstrações das Variações Patrimoniais - Administração Direta	
ANEXO 05-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Direta	
ANEXO 06-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Indireta	
ANEXO 07 A - Demonstração da Receita Prevista e Realizada por Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta	
ANEXO 07 B – Balanço Orçamentário Consolidado	
ANEXO 08-Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Administração Indireta	
ANEXO 09-Balanço Orçamentário - Administração Indireta	
ANEXO 10-Balanço Financeiro - Administração Indireta	
ANEXO 11-Balanço Patrimonial - Administração Indireta	
ANEXO 12-Demonstrações das Variações Patrimoniais - Administração Indireta	
ANEXO 13- Balanço Patrimonial - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	
ANEXO 14-Demonstração do Resultado do Exercício - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	
ANEXO 15-Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	
ANEXO 16-Demonstração das Origens de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	
ANEXO 17-Demonstração das Aplicações de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	
ANEXO 18-Demonstrativo das Dotações Iniciais - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	
ANEXO 19-Demonstração da Dívida Interna e Externa em 2002	



Introdução

Introdução

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Sr. Lúcio Gonçalo de Alcântara, através do Ofício GG Nº 171/03 (fls. 01), datado de 07/04/2003, enviou a este Egrégio Tribunal, em data de 14/04/2003, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2002, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o item I do art. 76 da Constituição Estadual.

O Balanço Geral do Estado teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 16/04/2003, tendo como Relator o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa que, na mesma data, remeteu à Secretaria Geral, a fim de que fosse procedida a instrução da espécie.

Em atendimento ao despacho do ilustre Relator, a Subsecretária Geral desta Corte de Contas encaminhou os autos à 6ª Inspeção de Controle Externo da Secretaria Geral que, em conjunto com a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª I.C.E., elaboraram o presente Relatório inerente às Prestações de Contas em exame.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as Autarquias, Fundações e Fundos, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que esta foi a forma disposta no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros às páginas 05/09.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R\$ (reais) e a comparação dos dados insertos no Balanço Geral de 2002, com outros de exercícios anteriores, será efetuada com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna - média extraída da Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes por ocasião da apresentação das Contas Gerais e de Gestão de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que vão de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso venham a existir.

No exercício de 2002, houve alteração na legislação estadual com a criação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, através da Lei nº 13.180, de 26/12/01, tendo iniciado a sua execução orçamentária em agosto de 2002.

O Ministério da Fazenda através da Secretaria do Tesouro baixou portaria Nº 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das Empresas Estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000, as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE. Destas empresas, somente a EMATERCE e a ETICE passaram a executar e compor, orçamentariamente, as contas públicas do Estado, a partir de julho/02, sem prejuízo da Lei nº 6.404/76.

Vale ressaltar que a partir do exercício de 2000 foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas dada pelas Portarias SOF/MPO nºs 2/94 e 163/01, bem como pela de nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2002, na seguinte conformidade: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

Imperativo enfatizar que as informações contidas no Relatório elaborado pela Secretaria da Fazenda, relativas ao Controle Interno (fls. 69/70 do anexo), não atendem às exigências estabelecidas na parte final do § 2º do art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei 12.509/95), a seguir transcrito, dado que não constam as informações acerca dos resultados das inspeções e auditorias internas realizadas:

**“ CAPÍTULO II
FISCALIZAÇÃO A CARGO DO TRIBUNAL
SEÇÃO I
CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Art.42 ...

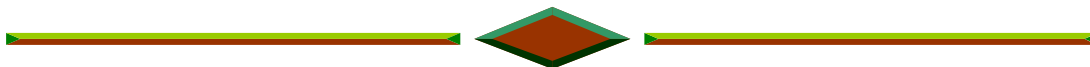
§ 2º - As contas consistirão nos balanços gerais do Estado e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 3º do Art. 203 da Constituição do Estado, contendo informações sobre as atividades inerentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias internas.” (grifo nosso)

Ressalte-se, também, que no âmbito dos órgãos e entidades jurisdicionadas desta Corte de Contas, as respectivas tomadas e prestações de contas não estão sendo encaminhadas a este Tribunal com os documentos constantes do Art. 9º da referida lei, quais sejam :

“Art. 9º ...

- I - relatório de gestão, se for o caso;**
- II - relatório do tomador de contas, quando couber;**
- III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;**
- IV - pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei.”**

Cabe assinalar que o controle interno, no âmbito do Poder Executivo, foi exercido até o exercício de 2002 pela Superintendência de Controladoria–SUCON, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, atualmente as atribuições estão a cargo da Secretaria da Controladoria, criada pela lei 13.297/03.



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	A.L.	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2.	T.C.E.	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
3.	T.C.M.	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4.	T.J.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5.	D.P.G.E.	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
6.	SEAGRI	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA
7.	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
8.	SOMA	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
9.	S.S.P.D.C.	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
10.	G.G.	GABINETE DO GOVERNADOR
11.	G.V.G.	GABINETE DO VICE GOVERNADOR
12.	P.G.E.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.	C.M.	CASA MILITAR
14.	P.G.J.	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15.	C.E.C.	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
16.	S.J.	SECRETARIA DA JUSTIÇA
17.	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
18.	S.D.R.	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
19.	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
20.	SESA	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
21.	S.D.E.	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
23.	S.C.D.	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO
24.	SEAD	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
25.	S.R.H.	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

26.	SEGOV	SECRETARIA DO GOVERNO
27.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.	S.D.U.	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
29.	SETAS	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
30.	F.D.C.	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
31.	SETUR	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
33.	R.C.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
34.	E.G.E.	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

AUTARQUIAS

1.	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2.	IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
3.	DERT	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
4.	ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
5.	JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
6.	IPEC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
7.	SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
8.	SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
9.	CED	CENTRO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ
10.	ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÕES

1. FADEC	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ
2. FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
3. FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
4. FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
5. FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
6. IPLANCE	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ
7. NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
8. URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
9. UVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ

FUNDOS

1. FAIPP	FUNDO DE APOIO À IRRIGAÇÃO PARA O PEQUENO PRODUTOR
2. FCA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3. FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
4. FDU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ
5. FEE	FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
6. FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
7. FERPI	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO
8. FESBOM	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
9. FESPEC	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
10. FESPOM	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR
11. FAADEP	FUN. ESP. DE REAP. DOS ORG. DE SEG. PUB. E DEF. DA CID.

FUNDOS

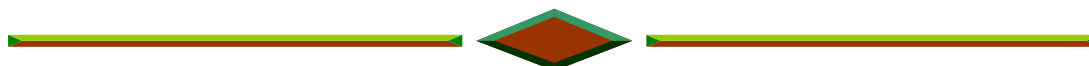
12. FFMEPE	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ
13. FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COM. DO ARTESANATO
14. FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
15. FUNDETEC	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ
16. FUNORH	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
17. FUNPECE	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
18. FRT	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS
19. FADE	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
20. FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21. FEDM	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
22. FUNDEF	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
23. FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
24. SUPSEC	FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ
25. FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
26. FUNDECI	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ
27. FAMCOM	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES
28. FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

1. CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
2. CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
3. CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
4. CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
5. COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
6. COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
7. METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
8. CEARÁPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EMPRESAS PÚBLICAS

1. EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
2. ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ



Análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária

I - ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e LEI ORÇAMENTÁRIA

- INTRODUÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integralizá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará, pode-se extrair, de forma sintetizada, as seguintes informações:

1 - DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato executivo compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subsequente, devendo dele constar de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

1.1 – AÇÃO ESTRATÉGICA

A ação do Governo Estadual está organizada em torno de cinco grandes opções estratégicas, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2000 - 2003, evidenciadas a seguir:

- I) **a capacitação da população para o desenvolvimento**, envolvendo uma ampla ação de educação integrada à qualificação para o trabalho;

- II) **o avanço no crescimento econômico**, a partir da dinamização da agricultura irrigada em base empresarial, da consolidação das indústrias de base e do pólo exportador calçadista, bem como do fortalecimento do turismo e da indústria cultural e da maturação e integração dos projetos de infra-estrutura econômica;
- III) **a melhoria na qualidade de vida**, compreendendo o acesso e humanização dos serviços de saúde, a ampliação dos serviços de saneamento básico, preservação do meio ambiente, prestação de assistência social, melhoria na qualidade da segurança e defesa do cidadão e da justiça;
- IV) **a oferta permanente de água e o convívio com o semi-árido** - que se traduz no aumento da oferta e distribuição de água e redução da vulnerabilidade aos efeitos da seca; e
- V) **o aperfeiçoamento da gestão pública.**

1.2 – MACROOBJETIVOS E DIRETRIZES

O plano plurianual estabeleceu, em consonância com as referidas opções estratégicas, os macro-objetivos e diretrizes arrolados a seguir:

OPÇÃO ESTRATÉGICA I: CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Macro-objetivo 1. Melhorar o perfil educacional da população

Diretrizes

- Cooperar técnica e financeiramente com os municípios na expansão da Educação Infantil e Fundamental.
- Garantir a universalização da matrícula para a população de 7 a 14 anos.

- Expandir a oferta e melhorar a qualidade do Ensino Médio.
- Garantir a permanência bem-sucedida de crianças e jovens na Escola Pública.
- Promover a valorização do magistério.
- Promover a alfabetização contextualizada de jovens e adultos.
- Promover a melhoria, expansão e diversificação do ensino superior sintonizada com o desenvolvimento sustentável e os problemas específicos do semi-árido.
- Ampliar a formação profissional em nível de pós-graduação.

Macro-objetivo 2. Melhorar a qualificação profissional da população

Diretrizes

- Expandir a oferta de educação profissional adequada às exigências locais e regionais do mercado de trabalho.
- Criar na rede estadual de telecomunicações as Infovias do Desenvolvimento.
- Consolidar o Sistema Estadual de Educação Profissional.
- Promover uma melhor interação entre a educação básica e a educação profissional e o mercado do trabalho.
- Apoiar a formação e a qualificação científica e tecnológica.

Macro-objetivo 3. Aperfeiçoar a gestão educacional

Diretrizes

- Fortalecer o processo de descentralização da gestão educacional.
- Fortalecer a operacionalização da gestão municipal da educação.
- Fortalecer mecanismos de avaliação e acompanhamento pedagógico.
- Promover a gestão integrada do Sistema de Ensino Superior no Estado.
- Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas.

OPÇÃO ESTRATÉGICA II: AVANÇAR NO CRESCIMENTO ECONÔMICO

Macro-objetivo 1. Estimular a consolidação da indústria de base para formação de complexos industriais verticalizados

Diretrizes

- Implementar um sistema de gerenciamento no CIPP.
- Ampliar e fortalecer a infra-estrutura hídrica, de saneamento, portuária, de transporte e de energia.

Macro-objetivo 2. Modernizar a agricultura tradicional estratégica para a recuperação e o fortalecimento de segmentos industriais

Diretrizes

- Recuperar e modernizar a cotonicultura.
- Renovar e modernizar a cajucultura de sequeiro.
- Estimular a produção de milho híbrido de sequeiro.
- Promover a expansão e a modernização da pecuária nas bacias leiteiras.
- Promover e incentivar a exploração competitiva da ovino-caprinocultura.
- Promover o controle e a fiscalização de produtos agropecuários.

Macro-objetivo 3. Expandir e fortalecer a pecuária de pequenos animais adaptada ao semi-árido

Diretrizes

- Promover e incentivar a exploração competitiva da ovino-caprinocultura.
- Incentivar a padronização da matéria-prima.

Macro-objetivo 4. Potencializar a indústria do turismo e consolidar os pólos turísticos

Diretrizes

- Ampliar a infra-estrutura de apoio e estimular a instalação de equipamentos turísticos.
- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de informações turísticas.
- Fomentar um programa de promoção do turismo.
- Aprimorar um modelo de gestão do setor turístico.
- Consolidar o programa nacional de municipalização do turismo.

Macro-objetivo 5. Consolidar a infra-estrutura estratégica para o desenvolvimento econômico

Diretrizes

- Concluir e ampliar a estrutura portuária do Estado.
- Modernizar e integrar o sistema de transporte urbano intermodal da RMF.
- Ampliar e/ou conservar a malha rodoviária estadual e federal.
- Estimular a oferta de gás natural no Estado.
- Estimular a oferta de energia elétrica de fontes convencional e alternativa.
- Dar continuidade à implantação da infra-estrutura hídrica básica do Estado.
- Implantar e sistematizar a plataforma logística de transporte do Ceará.

Macro-objetivo 6. Viabilizar e promover a agricultura irrigada de alto valor agregado

Diretrizes

- Viabilizar a implantação e consolidação dos pólos de agricultura irrigada em bases empresariais.
- Modernizar a exploração das áreas irrigadas dos perímetros existentes.

Macro-objetivo 7. Diversificar e descentralizar a estrutura produtiva com investimentos industriais

Diretrizes

- Implantar mini-distritos industriais no interior.
- Dar continuidade ao programa da atração de indústrias de médio e grande porte.
- Implantar infra-estrutura para apoiar pólo de alta tecnologia e centro de exposição.
- Apoiar as micro e pequenas empresas.
- Apoiar o desenvolvimento do setor mineral.

Macro-objetivo 8. Desenvolver uma indústria cultural local

Diretrizes

- Ampliar a infra-estrutura de divulgação e de apoio às atividades culturais.
- Promover a implantação de um pólo de cinema, audiovisual e de produção musical.
- Apoiar iniciativas que atendam ao novo mercado de bens simbólicos.

OPÇÃO ESTRATÉGICA III: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Macro-objetivo 1. Assegurar o acesso e a humanização dos serviços de saúde

Diretrizes

- Estabelecer parcerias intersetoriais.
- Promover a descentralização das ações com prioridade para a municipalização.
- Intensificar ações de vigilância (epidemiológica e sanitária) à saúde da família.
- Privilegiar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.
- Promover a viabilização dos profissionais de saúde.

Macro-objetivo 2. Melhorar as condições de saúde materno-infantil

Diretrizes

- Incentivar a prática do aleitamento materno.
- Eliminar as doenças imunopreveníveis.
- Intensificar as ações de assistência à saúde da mulher e da criança.
- Combater as carências nutricionais específicas.

Macro-objetivo 3. Propiciar a melhoria das condições de habitações de baixa renda

Diretrizes

- Ampliar a oferta de moradias.
- Melhorar as condições de habitabilidade de residentes em áreas degradadas e de risco.

Macro-objetivo 4. Ampliar e melhorar os serviços de saneamento básico

Diretrizes

- Priorizar o atendimento nas sedes municipais, nos distritos mais populosos e nos pólos econômicos e turísticos.
- Desenvolver ações na área de educação sanitária.

Macro-objetivo 5. Proteger e preservar a biodiversidade

Diretrizes

- Promover a recuperação, conservação e preservação dos recursos naturais.
- Proteger os ecossistemas.
- Implementar uma política de gestão ambiental participativa e descentralizada.
- Promover e intensificar ações de controle e monitoramento dos recursos naturais.
- Desenvolver ações de Educação Ambiental.

Macro-objetivo 6. Elevar a qualidade da prestação de serviços de proteção e defesa do cidadão

Diretrizes

- Promover a gestão integrada da segurança pública com a justiça.
- Realizar operações que inibam e reduzam a criminalidade.
- Desenvolver e intensificar ações de imediato e eficaz atendimento aos efeitos de sinistros.
- Promover a valorização dos profissionais de segurança pública e justiça.
- Promover a melhoria do sistema carcerário do Estado.

Macro-objetivo 7. Promover a cultura para fortalecer a cidadania

Diretrizes

- Estimular a criação artística e cultural em suas diferentes manifestações.
- Desenvolver e popularizar o desporto nas escolas e na comunidade.
- Preservar o patrimônio cultural do Estado.
- Intensificar o intercâmbio de bens e serviços culturais em nível estadual, nacional e internacional.
- Propiciar o desenvolvimento de recursos humanos que atuam na área da cultura.
- Descentralizar a ação cultural.
- Oferecer serviços de comunicação nas áreas de cultura, educação e informação.

Macro-objetivo 8. Assegurar os serviços de assistência social

Diretrizes

- Desenvolver a capacitação para cidadania e trabalho.
- Gerar ocupação e renda como instrumento de cidadania.
- Assegurar os direitos da família, da criança e do adolescente.
- Prestar assistência aos grupos vulneráveis da população.
- Assegurar a defesa civil permanente.
- Consolidar o processo de descentralização da assistência social.

Macro-objetivo 9. Consolidar a política urbana estadual

Diretrizes

- Implementar um sistema de planejamento urbano.
- Estruturar núcleos urbanos estratégicos.
- Criar um modelo de gestão compartilhada para a RMF.

OPÇÃO ESTRATÉGICA IV: GARANTIR A OFERTA PERMANENTE DE ÁGUA E O CONVÍVIO COM O SEMI-ÁRIDO

Macro-objetivo 1. Garantir o aumento da oferta regularizada de água

Diretrizes

- Ampliar a infra-estrutura hídrica de acumulação e distribuição.
- Integrar o sistema hídrico através da interligação de bacias hidrográficas.
- Promover a exploração dos mananciais hídricos subterrâneos.
- Dar continuidade e aperfeiçoar o sistema de gerenciamento dos recursos hídricos.

Macro-objetivo 2. Apoiar atividades economicamente viáveis para a ampliação das oportunidades de renda

Diretrizes

- Apoiar o aproveitamento e beneficiamento de matérias-primas locais de produtos agrícolas e não-agrícolas.
- Apoiar ações de comercialização e abastecimento dos produtos agrícolas.

Macro-objetivo 3. Democratizar a posse e otimizar o uso da terra

Diretrizes

- Viabilizar o acesso à terra aos produtores rurais organizados.
- Promover a reorganização da estrutura fundiária.

Macro-objetivo 4. Promover a pequena irrigação como forma de viabilizar as unidades de produção e projetos comunitários

Diretrizes

- Estimular a captação de água para uso na irrigação em áreas com potencial agrícola.
- Incentivar os projetos de irrigação de pequeno porte.

Macro-objetivo 5. Promover ações compensatórias e distributivas para permitir o convívio com o semi-árido

Diretrizes

- Estimular o autodesenvolvimento de comunidades.
- Contextualizar a educação formal e profissionalizante.
- Fortalecer a agricultura familiar.

Macro-objetivo 6. Apoiar o desenvolvimento da pesca

Diretrizes

- Ampliar e fortalecer a expansão da pesca e da aquicultura.
- Apoiar a produção, beneficiamento, armazenagem e comercialização do pescado.
- Promover a capacitação dos pescadores artesanais e a organização do setor pesqueiro.

Macro-objetivo 7. Ampliar e melhorar a base de dados meteorológicos do Estado para reduzir os riscos da atividade agropecuária

Diretrizes

- Aperfeiçoar o sistema de monitoramento climático.
- Desenvolver novos sistemas de divulgação de informações climáticas.

OPÇÃO ESTRATÉGICA V: APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA

Macro-objetivo 1: Aprofundar a reforma do Estado

Diretrizes

- Orientar a gestão para o atendimento ao cliente-cidadão.
- Adequar o perfil dos servidores mediante treinamento orientado para atingir metas de produtividade e qualidade no desenvolvimento do serviço público.
- Sensibilizar e mobilizar os servidores para que se tornem agentes ativos da transformação da gestão do Estado.
- Promover a capacitação e estimular o aperfeiçoamento contínuo dos recursos humanos do Estado.
- Desburocratizar processos e mecanismos da administração estadual.
- Desenvolver ações prioritárias e corretivas nas estruturas organizacionais para assegurar serviços públicos de qualidade.
- Implementar o Sistema Previdenciário Único e o Sistema de Fundo de Pensão para os servidores públicos.

Macro-objetivo 2: Promover a maximização da receita e a otimização da despesa pública

Diretrizes

- Simplificar o sistema tributário.
- Aperfeiçoar o sistema de arrecadação de tributos através do aprimoramento de mecanismos gerenciais, normativos, operacionais e tecnológicos.
- Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle.

Macro-objetivo 3: Consolidar o processo de reposicionamento estratégico do Planejamento Estadual

Diretrizes

- Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e integração entre os agentes institucionais envolvidos no processo, para o alinhamento das ações governamentais.
- Gerar informações gerenciais que facilitem o processo de tomada de decisão.
- Definir metodologias modernas e eficazes para elaboração, acompanhamento e avaliação das estratégias e planos de ação.
- Tornar disponíveis novas tecnologias de informação para melhor atender ao público, melhorar o desempenho gerencial dos programas e otimizar custos e tempo dos procedimentos.

Macro-objetivo 4: Assegurar o atendimento integral ao cidadão e promover a defesa da cidadania

Diretrizes

- Encaminhar sugestões e medidas que efetivem a melhoria do serviço ao público usuário.
- Promover debates de interesse da coletividade através dos Conselhos de Participação da Sociedade.
- Tornar acessíveis ao cidadão meios e instrumentos necessários ao pleno exercício da cidadania.

1.3 – FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual 2000 - 2003 envolveu recursos no montante de R\$13.503,2 milhões, alocados em 123 Programas, organizados em dois grandes grupos, conforme demonstrado abaixo:

Denominação	Valor
Programas Finalísticos	6.355,59 milhões
Programas de Gestão e Serviços ao Estado	7.147,69 milhões

Como Programas Finalísticos foram denominados todos os programas prioritários para o desenvolvimento do Estado, tendo como objetivo maior a produção de bens e serviços à sociedade, bem como a melhoria contínua da qualidade e produtividade dos serviços públicos.

Por sua vez, os Programas de Gestão e Serviços do Estado contemplaram programas cuja natureza do gasto está relacionada com a manutenção e funcionamento administrativo dos órgãos e entidades, bem como os programas vinculados à ação judiciária, legislativa e defesa da ordem jurídica.

A composição dos recursos previstos para o financiamento do Plano Plurianual, por fontes, foi a demonstrada a seguir:

Especificação da fonte	Valor	Part. %
RECEITAS DO TESOURO DO ESTADO	9.311,0 milhões	68,9
OUTRAS FONTES	4.192,2 milhões	31,1
TOTAL	13.503,2 milhões	100,0

As receitas de Outras Fontes que englobam as Operações de Crédito, Convênios com Órgãos da Administração Federal e as receitas diretamente arrecadadas por Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Fundações, foram assim previstas:

Especificação	Valor	Part. % *
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.142,2 milhões	8,5
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DA ADM. FEDERAL	2.203,4 milhões	16,3
RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS	846,6 milhões	6,3
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	4.192,2 milhões	31,1

- % do Plano Plurianual

Dentre os contratos de operação de crédito, estão os firmados para a execução do Programa de Integração Rodoviária do Ceará, do PROURB, do SANEAR II, do Saneamento Rural, do Parque Eólico, do Programa de Educação Básica, do Projeto São José II, do Programa de Gerenciamento e Integração de Bacias (PROGERIR), do PROARES e do PRODETUR II.

As transferências de recursos repassadas para o Estado mediante Convênios, incluem os repasses para o setor de Saúde (Sistema SUS e outros convênios da área de assistência à saúde), o Programa de Construção do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR), a conclusão do Porto do Pecém, a Merenda Escolar, Programas de Saneamento e Habitação (PASS e Habitar Brasil).

O Plano Plurianual estimou por áreas de atuação o montante de recursos de todas as fontes para suprir as despesas a serem realizadas no quadriênio 2000 - 2003. Coube à Educação Básica a maior parte dos recursos, com 18,8% do total, conforme quadro a seguir:

AREA DE ATUAÇÃO DO GOVERNO	2000/2003	%	2000	%
01 Legislativo	461.116.422,50	3,4	111.792.452,18	3,2
02 Judiciário	667.196.290,82	4,9	160.575.044,37	4,6
03 Ministério Público	202.873.924,40	1,5	47.847.623,68	1,4
04 Agricultura	660.462.164,12	4,9	154.873.134,02	4,4
05 Desenvolvimento Industrial	568.454.130,42	4,2	137.952.407,37	3,9
06 Infra-Estrutura de Transporte, Energia e Comunicação	1.079.883.862,84	8,0	410.294.726,78	11,7
07 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1.251.007.998,51	9,3	348.911.802,56	9,9
08 Turismo	185.398.113,89	1,4	65.251.411,96	1,9
09 Saúde	1.507.516.071,48	11,2	385.331.229,93	11,0
10 Recursos Hídricos	553.956.893,43	4,1	149.924.427,42	4,3
11 Trabalho e Assistência Social	669.137.819,86	5,0	174.547.166,55	5,0
12 Segurança Pública e Justiça	1.130.492.935,56	8,4	273.920.745,41	7,8
13 Cultura e Desporto	120.230.724,42	0,9	30.599.306,06	0,9
14 Ensino Superior, Ciência e Tecnologia	590.672.120,32	4,4	147.436.283,75	4,2
15 Educação Básica	2.542.722.891,92	18,8	597.579.999,79	17,0
16 Gestão Pública e Serviços ao Estado	1.312.108.034,40	9,7	316.385.605,58	9,0
TOTAL GERAL	13.503.230.398,89	100,0	3.513.223.367,41	100,0

1.4 - ESTRUTURA DO PPA

O Plano Plurianual iniciado em 2000, estabelecido pela Lei nº 12.990, de 30.12.99, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual, abrange o período de 2000 a 2003. Em seus anexos estão fixadas suas despesas por área de atuação do governo, programa, objetivos e metas, por macrorregião.

No que pertine à fixação das despesas por região, é importante salientar a seguinte observação: A Lei Complementar nº 03, de 26.09.95, ao definir a composição da região metropolitana e das microrregiões do Estado do Ceará, dividiu a referida unidade federativa em uma região metropolitana e 19 (dezenove) microrregiões. Posteriormente, a Lei nº 12.896, de 28.04.99, agrupou as referidas microrregiões do Estado do Ceará em 08 (oito) macrorregiões de planejamento –

MRPlan. Todavia, em dissonância com a legislação mencionada, o plano plurianual em testilha alocou recursos a oito macrorregiões, com alusão a uma macrorregião 22 Estado (não regionalizado), não contemplada na citada lei, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, conforme se discorrerá adiante. Consequentemente, é imperativo enfatizar que restou prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar por região, em virtude de a macrorregião incluída no plano plurianual (22), sem previsão legal, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará, inviabilizando, dessa forma, uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto por região.

Outro aspecto que merece ser ressaltado é que no Plano Plurianual previsto para o quadriênio 2000 - 2003, somente consta previsão de gastos para o exercício de 2000, prejudicando, sobremaneira, a orientação na elaboração da lei orçamentária anual, para os exercícios subsequentes. Afinal, o Plano Plurianual, como instrumento orçamentário prévio, deveria prever uma ordem cronológica, para aplicação das despesas de capital, a ser utilizado como parâmetro na elaboração da lei orçamentária anual (Inciso I do § 1º, art. 203, C.E).

2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A lei de diretrizes orçamentárias fixa parâmetros para que a lei orçamentária anual, que deve ser encaminhada posteriormente, tenha um marco de referência, articulando-a com o plano plurianual.

A Lei nº 13.138 de 23/07/2001, que disciplinou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2002, compreendeu:

- I - as prioridades, os objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;

- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- V - as disposições relativas às Políticas de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual;
- VI - as disposições relativas à Dívida Pública Estadual; e
- VII - as disposições finais.

Estabelece ainda como prioridades, objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual a “capacitação da população para o desenvolvimento”, o “crescimento econômico e geração de ocupação e renda”, “melhoria da qualidade de vida da população”, “oferta permanente de água e convívio com o semi-árido” e “melhoria da gestão pública” .

O art. 33 da lei em epígrafe estabelece que as transferências de recursos, no exercício de 2002, do Estado aos Municípios, mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

- I – atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal;
- III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar a que se refere o art. 169, da Constituição Federal
- IV - a receita própria, em relação ao total das receitas orçamentárias, inclusive as decorrentes de operações de créditos e convênios, corresponde, pelo menos, a:
 - a) 5%, se a população for maior que 150.000 habitantes;
 - b) 4%, se a população for maior que 100.000 e menor ou igual a 150.000 habitantes;

- c) 3%, se a população for maior que 50.000 e menor ou igual a 100.000 habitantes;
- d) 2%, se a população for maior que 25.000 e menor ou igual a 50.000 habitantes;
- e) 1%, se a população for menor ou igual a 25.000 habitantes.

V - não está inadimplente:

- a) com as atribuições previstas na legislação do FGTS;
- b) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública, mediante contratos, convênios, ajustes, contribuições, subvenções sociais e similares;
- c) com o pagamento de pessoal e encargos sociais;
- d) com a CAGECE;
- e) com a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e Câmaras Municipais;

VI - no período de julho de 2000 a junho de 2001, matriculou na rede de ensino um número mínimo de 90% (noventa por cento) das crianças de 6 a 14 anos de idade.

VII - os projetos ou atividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na Lei Orçamentária do Município a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos no exercício.

VII – atenda ao disposto do art. 7º da Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

IX - atende ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que trata da aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde.

Conforme se nota, a legislação é bastante exigente, quando se trata de transferência de recursos estaduais a prefeituras, mediante convênio. De maneira geral, os órgãos e entidades do Estado não apresentaram documentos que comprovassem o cumprimento de tais pré-requisitos, quando do repasse de recursos estaduais a prefeituras, mediante convênios ou outros instrumentos

congêneres, a exemplo do que foi observado em exercícios passados (1998/1999/2000/2001).

Outra condição que, de modo geral não foi observada, diz respeito à contrapartida dos municípios, que não poderia ser inferior a:

- a) 5% do valor total da transferência para os municípios com coeficiente de FPM for menor ou igual a 1,6;
- b) 7,5%, do valor total da transferência para os municípios com coeficiente de FPM maior que 1,6 e menor ou igual a 2,4;
- c) 10%, do valor total da transferência para os municípios, com coeficiente de FPM maior que 2,4.

A exigência da contrapartida não se aplica aos recursos transferidos pelo Estado:

- a) oriundos de operações de crédito internas e externas, salvo quando o contrato dispuser de forma diferente;
- b) a Municípios que se encontrarem em situação de calamidade pública, formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir;
- c) para atendimento dos programas de educação fundamental e das ações básicas de saúde.

É importante destacar, no que tange às transferências voluntárias (convênios, acordos, ajuste, etc) efetuadas a outros entes da federação, que a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 25, § 1º não só veio a reforçar as exigências já contidas e sucessivamente repisadas nas edições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará, mas acrescentar outras, com vistas a dificultar o recebimento ou transferência de recursos por quem não esteja cumprindo às determinações estabelecidas em lei.

A preocupação do legislador se mostra bastante evidente quando se verifica que, a partir da edição da Lei Federal n.º 10.028/00, a conduta consistente no recebimento ou realização de transferências voluntárias em desacordo com limite

ou condição estabelecidos em lei, deixou de ser mera infração administrativa para ser alçada à categoria de crime de responsabilidade administrativa, nos termos do Art. 3º da citada lei.

O cumprimento das exigências legais referidas serão objeto de apreciação por parte das Inspetorias competentes, quando do exame das Prestações de Contas dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

Aliás, é preciso ressaltar, à guisa de informação, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada um dos entes federativos deverá conter obrigatoriamente as **condições e exigências** para transferências de recursos a entidades **públicas e privadas**, se inserindo, pois, nesse contexto **as organizações sociais**, consoante previsto no art. 4º, I, f, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará para o exercício de 2002 (Lei Estadual nº 13.138, de 23.06.2001), consoante se percebe, somente contemplou as condições para transferência de recursos estaduais aos municípios (art. 33), uma das espécies de entidades públicas, portanto, não estabelecendo em nenhum momento as condições para transferências de recursos a entidades privadas, mediante convênios ou contrato de gestão, conforme determinação contida no preceptivo aludido da lei de responsabilidade fiscal. O art. 26 da referida LDO se limita tão-somente a estabelecer que tais entidades terão dotações orçamentárias próprias, não atendendo, dessa forma, a determinação contida na lei de responsabilidade fiscal.

Nesse diapasão, torna-se relevante a ausência das referidas disposições, uma vez que um montante considerável de recursos estão sendo carreados às chamadas organizações sociais (entidades privadas), por meio de contrato de gestão, que no âmbito do Estado do Ceará, já são em número de 05 (cinco), conforme relação nominal a seguir:

Decreto 25.019, de 03.07.98 – qualifica como organização social o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT;

Decreto 25.020, de 03/07/1998 – Qualifica como organização social o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC;

Decreto 25.927, de 29/06/2000 – Qualifica como organização social o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC;

Decreto 26.528, de 03/03/2002 – Qualifica como organização social o Instituto Agropolos do Ceará.

Decreto 26.811, de 30/11/2002 – Qualifica como organização social o Instituto de Saúde e Gestão Hospital – ISGH;

Para se ter uma idéia do volume de recursos que estão sendo transferidos a tais entidades, no exercício de 2002, de acordo com os dados constantes no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, foram aportados a tais organizações o montante de R\$ 13.712.757,95.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento de 2002, aprovado pela Lei nº 13.182, de 28/12/2001, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado, de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Estaduais, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos estaduais a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Receita Orçamentária foi estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 6.017.020.924,06, com o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)	
1 – RECEITAS DO TESOURO	4.388.917.670,00
1.1 – Receitas Correntes	4.288.871.670,00
1.2 – Receitas de Capital	100.046.000,00
2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES	1.628.103.254,06
2.1 – Receitas Correntes	5.126.299.367,14
2.2 – Receitas de Capital	890.721.556,92
TOTAL	6.017.020.924,06

A Despesa Orçamentária foi fixada no mesmo valor da Receita Orçamentária, ou seja, R\$ 6.017.020.924,06, conforme demonstrado a seguir:

(R\$ 1,00)	
ORÇAMENTO FISCAL	4.248.463.902,47
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.531.412.471,10
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	237.144.550,49
TOTAL	6.017.020.924,06

(R\$ 1,00)	
DESPESAS CORRENTES	4.481.982.998,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.535.037.925,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.960.199,00
TOTAL	6.017.020.924,06

Vale ressaltar que a Lei Orçamentária apresentou os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma distinta. Entretanto, com relação ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, apresentou o Balanço Geral suas execuções de forma global.

O art. 210 da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no interior, deve ser observada dotação nunca inferior a

50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim. E que para tal excluem-se da classificação dos municípios do interior, os municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos por região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na lei complementar nº 03/95 que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) macrorregiões de planejamento – MRPlan e na Lei Complementar nº 18/99 que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará. As oito MRPlan estão assim definidas:

MACRORREGIÕES DE PLANEJAMENTO	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES
1 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Metropolitana
2 LITORAL OESTE	2,3 e 4
3 SOBRAL/IBIAPABA	5 e 6
4 SERTÃO DOS INHAMUNS	13 e 15
5 SERTÃO CENTRAL	7, 12 e 14
6 BATURITÉ	8
7 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	9,10 e 11
8 CARIRI/CENTRO SUL	16, 17, 18, 19 e 20

No Orçamento do exercício de 2002, a previsão dos recursos destinados à região 22, alcançaram a quantia de R\$ 4.243.771.286,25, representando 70,53 % do total de R\$ 6.017.020.924,06, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MACRORREGIÕES	VALOR	%
1	861.878.341,58	14,32
2	123.146.981,23	2,05
3	141.482.249,41	2,35
4	89.776.784,98	1,49
5	130.510.979,81	2,17
6	66.041.269,89	1,10
7	133.342.554,22	2,22
8	227.070.476,69	3,77
22	4.243.771.286,25	70,53
TOTAL	6.017.020.924,06	100,00

Na execução **orçamentária** do exercício de 2002, consoante demonstrativo da despesa por região e fonte de recursos do BGE, o comportamento da despesa, por regiões, foi a seguinte:

MACROR REGIÕES	AUTORIZADO(A)	REALIZADO(B)	(B/A)	B%
1	697.590.692,42	544.372.943,21	78,04	10,51
2	79.140.639,39	32.867.397,90	41,53	0,63
3	96.069.229,66	59.325.141,92	61,75	1,15
4	74.173.644,85	44.079.515,62	59,43	0,85
5	94.296.617,60	40.760.003,65	43,23	0,79
6	52.618.531,56	26.444.660,47	50,26	0,51
7	103.277.178,45	53.313.914,28	51,62	1,03
8	151.267.392,30	79.640.097,59	52,65	1,54
22	4.648.024.021,72	4.296.991.045,40	92,45	82,99
TOTAL	5.996.457.947,95	5.177.794.720,04	86,35	100

De acordo com o quadro acima, observa - se que o percentual da despesa realizada / despesa autorizada, por macrorregião, mostrou-se pouco representativo, com exceção da macrorregião 22, onde a despesa realizada representou 92,45% da despesa autorizada.

Com relação a participação de cada macrorregião no total dos recursos aplicados, a macrorregião 22, que alcançou o montante de R\$ 4.296.991.045,40, representou 82,99% do total de R\$ 5.177.794.720,04 aplicados.

Consoante se relatou precedentemente, a referida região engloba indistintamente todas as outras regiões, e dado o expressivo valor destinado à região 22, restou mais uma vez inviável à verificação do cumprimento do art. 210 da Constituição Estadual, a exemplo do que foi observado em anos passados (1998/1999/2000/2001), sem que tenha sido adotada nenhuma providência até o presente para a correção de tal ilegalidade.

Quanto às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que devem necessariamente figurar na LDO e LOA, cabe trazer à colação que os instrumentos legais orçamentários do Estado do Ceará, pertinentes ao exercício de 2002 (LDO, LOA), as contemplaram em parte, uma vez que a Lei

nº 13.138/2001 - LDO e Lei nº 13.182/2001 – LOA não dispuseram sobre os seguintes itens:

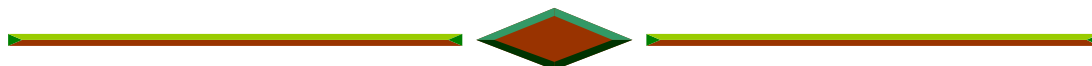
Lei de Diretrizes Orçamentárias

- condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- evolução do patrimônio líquido, nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- avaliação da situação financeira e atuarial do sistema de previdência;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Lei Orçamentária Anual

- medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- forma de utilização e montante, da reserva de contingência, definido com base na receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

As exigências da Lei Complementar nº 101/00, serão objeto de apreciação , conforme consta do capítulo " VI ", relativo à Gestão Fiscal.



Administração Direta

II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORÇAMENTO

Conforme já foi salientado anteriormente, o Orçamento Geral do Estado estimou as receitas que compõem as Fontes do Tesouro (R\$ 4.388.917.670,00) e de Outras Fontes (R\$ 1.628.103.254,06) em R\$ 6.017.020.924,06 e fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R\$ 5.117.834.707,12, já considerando as transferências à Administração Indireta.

De acordo com o Relatório constante do Balanço elaborado pela Secretaria da Fazenda, em decorrência das atualizações mensais, a estimativa da receita somou a importância de R\$ 5.637.497.600,00. Sua realização alcançou a importância de R\$ 4.847.266.947,86 resultando em uma arrecadação a menor de R\$ 790.230.652,14, correspondente a 14,01% da receita prevista para o exercício de 2002.

2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a Administração Estadual, no decorrer do exercício ora analisado, procedeu alterações no seu plano inicial da ordem de R\$ 878.623.240,83. Como resultado dessas operações, a despesa autorizada para os órgãos da Administração Direta, inclusive com transferências aos órgãos da Administração Indireta, passou, no final do exercício, para R\$ 5.996.457.947,95.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

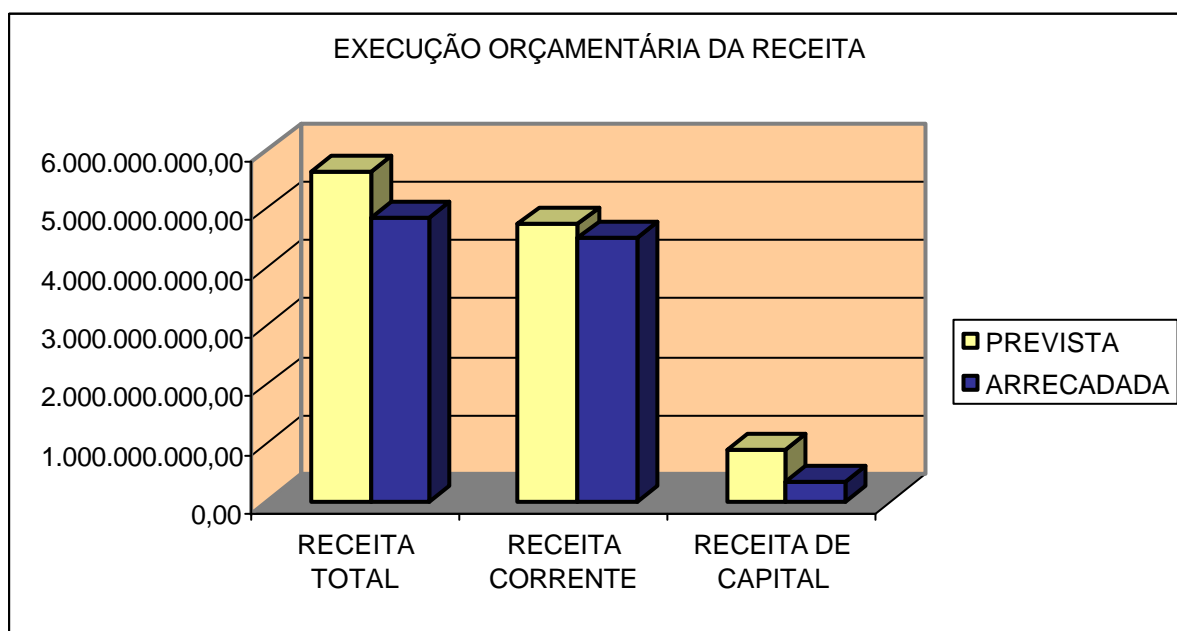
3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço, apresentou uma previsão de R\$5.637.497.600,00. Sua realização, ao atingir R\$ 4.847.266.947,86, proporcionou uma arrecadação a menor de R\$ 790.230.652,14, correspondente a 14,02% da receita arrecadada.

A arrecadação do exercício ora analisado foi superior, nominalmente, a de 2001, em R\$ 710.713.735,61, ou seja, em 17,18%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 3,68%.

As Receitas Correntes do Estado correspondem a 92,89% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 7,11% às Receitas de Capital.

No gráfico apresentado a seguir está demonstrada a execução orçamentária da receita do Estado no exercício de 2002:



3.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta Categoria Econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 4.502.849.233,80, inferior à previsão que somou R\$ 4.740.235.600,00.

3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço, atingiu a cifra de R\$ 2.580.711.027,40, participando o ICMS com R\$ 2.368.019.661,08, ou seja, 91,76% de sua formação. Com relação ao exercício de 2001, a Receita Tributária apresentou um acréscimo real de 3,90%.

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte:

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	(R\$ 1,00)
		VALOR REAL
1998	1.344.086.195,27	2.132.258.340,18
1999	1.526.927.448,60	2.176.024.306,99
2000	1.838.435.050,51	2.302.823.744,27
2001	2.089.230.946,57	2.371.277.124,36
2002	2.368.019.661,08	2.368.019.661,08

Dos dados apresentados anteriormente observa-se que em 2002 as arrecadações do ICMS foram superiores às obtidas em 2001. O crescimento nominal foi de 13,34%. Em termos reais o crescimento do ICMS no período de 1998-2002 foi de 11,01%.

3.1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Constituída por Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R\$ 76.000.000,00. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R\$67.097.168,20, foi inferior em R\$ 8.902.831,80 ou seja, em 11,71% da previsão.

Aqui, merece destaque o título "Receitas de Valores Mobiliários" que apresentou uma previsão de R\$76.000.000,00 e uma arrecadação de R\$ 67.062.557,74. Sua arrecadação, em referência ao exercício anterior, teve um decréscimo real de 51,99%.

3.1.1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta Subcategoria Econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R\$ 1.675.657.143,81. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 1.531.480.295,66, ou seja, 91,40% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2001, em termos reais o FPE teve um acréscimo de 9,04% e as Transferências Correntes, um decréscimo de 2,68%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos foram as seguintes:

EVOLUÇÃO DO FPE QUINQUÊNIO 1998 – 2002)		
ANO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
1998	801.215.297,78	1.271.047.948,40
1999	887.375.284,02	1.264.598.517,26
2000	1.051.546.823,16	1.317.167.550,69
2001	1.237.475.897,91	1.404.535.144,13
2002	1.531.480.295,66	1.531.480.295,66

3.1.1.4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta Subcategoria Econômica obteve uma arrecadação de R\$ 179.320.561,06, contra uma previsão de R\$216.161.800,00. Em termos reais, sua arrecadação sofreu um acréscimo de 105,43% em relação a 2001.

3.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação do importe de R\$ 344.417.714,06, inferior à previsão que somou a importância de R\$ 897.262.000,06. Considerando-se a inflação verificada no período, teve um acréscimo em termos reais, em relação a 2001 de R\$ 106.751.404,74, ou seja, 26,31%.

Esta Categoria Econômica teve como maior fonte de receita as Operações de Crédito que alcançaram o montante de R\$ 217.926.376,30 e as Transferências de Convênio que atingiram o valor de R\$ 82.972.641,55.

3.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R\$ 5.637.497.600,00) com a Receita Arrecadada (R\$ 4.847.266.947,86), verificou-se uma arrecadação a menor de R\$ 790.230.652,14. Em termos nominais, houve um acréscimo de 17,18%, em relação a 2001, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto que em termos reais houve um acréscimo de 3,24%.

As Receitas Correntes, no total de R\$ 4.502.849.233,80, participaram com um percentual de 92,89% da arrecadação do Tesouro Estadual, destacando-se o ICMS e o FPE, cujas participações foram de 52,59% e 34,01%, respectivamente.

Já as Receitas de Capital contribuíram para a formação da arrecadação do Estado com a quantia de R\$ 344.417.714,06, isto é, 7,11%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	R\$ 1,00			
1.RECEITA CORRENTE	4.740.235.600,00	4.502.849.233,80	94,99	92,89
1.1 Tributária	2.648.000.000,00	2.580.711.027,40	97,46	53,24
1.2 Receita de Contribuições	0,00	63.333,33	0,00	0,00
1.3 Patrimonial	76.000.000,00	67.097.168,20	88,29	1,38
1.4 Transf. Correntes	1.800.073.800,00	1.675.657.143,81	93,09	34,57
1.5 Outras Rec. Correntes	216.161.800,00	179.320.561,06	82,96	3,70
2. RECEITAS DE CAPITAL	897.262.000,00	344.417.714,06	38,39	7,11
2.1 Operações de Crédito	418.341.000,00	217.926.376,30	52,09	4,50
2.2 Alienações de Bens	100.000.000,00	607.563,81	0,61	0,01
2.3 Transf. de Capital	334.921.000,00	82.972.641,55	24,77	1,71
2.4 Outras Rec. Capital	44.000.000,00	42.911.132,40	97,53	0,89
TOTAL	5.637.497.600,00	4.847.266.947,86	85,98	100,00

Da análise do quadro acima constata-se que as receitas com menor índice de realização foram: Alienações de Bens (0,61%), Transferência de Capital (24,77%) e as Operações de Créditos (52,99%). As justificativas apresentadas pela SEFAZ, item 2.1.1 do seu Relatório, foram as seguintes:

“Vale ressaltar que as subcategorias com menor índice de realização referem-se, basicamente, às operações de crédito, haja vista sofrerem análise rigorosa da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Banco Central, da qual depende a sua liberação. As Transferências de Capital (Convênios) dependem de negociações entre os órgãos estaduais e a União, o que motiva, em determinados exercícios financeiros, a disparidade entre sua previsão com a realização. Outro caso diz respeito à Receita de alienação de bens, relativa à privatização da CEGÁS, não ocorrida em 2002.”

3.2.1 - DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita constitui-se em um gasto ou assistência financeira indireta do Governo, com a particularidade de ter sido realizada via redução da carga tributária. A Constituição Federal, embora não fazendo remissão expressa ao termo **renúncia de receitas**, estabeleceu no seu art. 150, parágrafo sexto, que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante **lei específica, federal, estadual ou municipal**, que regule **exclusivamente** as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Mais recentemente, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dedicou de forma inovadora uma seção à renúncia de receita. Tratou no seu Art. 14 que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra **renúncia de receita** deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias. Cuidou, ainda, de estabelecer no parágrafo 1º do citado artigo as modalidades de renúncia de receita, compreendendo: **anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado**. No item 1.2.2 do Capítulo relativo a Gestão Fiscal, adiante, são efetuados os devidos comentários a respeito das exigências a serem observadas no tocante ao cumprimento da LRF.

3.2.1.1 – DOS INCENTIVOS FISCAIS

No exercício de 2002, o Estado do Ceará concedeu a empresas e cooperativas, através do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), **incentivos fiscais**, mediante empréstimo, sendo que uma parcela é a fundo perdido. Os **incentivos fiscais** – uma das formas de renúncia de receitas – são instrumentos criados para atender objetivos da política fiscal, realocando recursos para a

viabilização de empreendimentos considerados de interesse econômico ou social, promovendo a melhoria na distribuição de renda inter-regional ou, ainda, fomentando a criação de processos produtivos autônomos, como é o caso da espécie.

Os recursos do FDI são destinados ao incentivo das empresas e cooperativas, ambas industriais, para implantação, funcionamento, recuperação ou diversificação, realocação e ampliação. No exercício de 2002, os benefícios do fundo foram concedidos da seguinte forma, nos termos do Decreto Estadual nº 22.719-A/93 e suas alterações posteriores, que regulamentou o art. 11 da Lei Estadual nº 10.367/79, que criou o referido fundo:

Empresa/cooperativa localizada na região metropolitana: o prazo do benefício é de 6 anos; o valor do empréstimo corresponde a um percentual de 60% do ICMS recolhido ao tesouro Estadual pela empresa/cooperativa beneficiária; a amortização do empréstimo equivale a um percentual de 60% do valor emprestado com carência de 3 anos.

Empresa/cooperativa localizada no interior do Estado: o prazo do benefício varia de 10 a 15 anos; o valor do empréstimo corresponde a um percentual que varia de 80% a 100% do ICMS recolhido ao tesouro Estadual; a amortização do empréstimo equivale a um percentual que oscila de 25% a 100% do valor emprestado com carência de 3 anos.

Os recursos orçamentários e financeiros destinados aos benefícios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no período de 1991 a 2002 foram os constantes no quadro apresentado a baixo:

ANO	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	R\$ 1,00
				PAGO
1991	28.060.440,76	33.973.209,42	31.801.282,61	31.546.970,65
1992	45.446.393,81	26.991.954,49	19.642.317,15	19.642.317,15
1993	128.312.531,22	30.085.022,10	27.559.822,23	27.559.822,23
1994	66.032.871,60	84.822.743,03	81.830.830,03	66.540.370,62
1995	91.934.357,48	105.445.036,43	95.761.212,23	95.761.212,23
1996	182.923.610,44	175.293.742,28	166.538.567,36	166.538.567,36
1997	121.782.399,29	190.686.598,66	190.686.598,66	190.686.598,66

ANO	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
1998	157.985.190,00	241.011.385,11	239.997.505,73	239.997.505,73
1999	122.896.821,63	315.450.879,15	314.283.843,77	314.283.843,77
2000	124.139.586,02	349.166.147,22	348.292.486,87	348.292.486,87
2001	212.839.507,94	344.554.668,94	343.618.190,41	343.618.190,41
2002	220.713.897,00	374.209.884,45	370.130.296,64	370.130.296,64

Obs: valores corrigidos pelo IGP-DI-média

Merece ressaltar que de acordo com o art. 4º, I da Lei 10.367/79, modificada pela lei 10.380/80, que criou o FDI, uma das fontes de receita do referido fundo é oriunda de recursos orçamentários, limitados até o montante de dez por cento (10%) da receita do ICMS, “*in verbis*”.

“Art. 4º São recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI;

I – os de origem orçamentária, até o montante de dez por cento (10%) da receita do ICM, segundo as possibilidades do tesouro Estadual;”

A referida lei não cuida de explicitar a metodologia de cálculo do citado montante, nem tampouco, até o momento, foi editada norma regulamentadora a respeito.

Nesse compasso, estes órgãos instrutivos vislumbram a possibilidade de possíveis soluções para o cálculo do mencionado limite, sendo:

1- Considerando a receita total bruta do ICMS e a despesa total do FDI;

Percentual apurado: 15% do ICMS

I - RECEITA	
(+) ICMS	2.368.019.661,08
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	48.258.609,84
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.416.305.270,92
II - DESPESA TOTAL DO FDI	370.130.296,64

II <u>DESPESA TOTAL DO FDI</u> x 100 =% APLICADO	<u>370.130.296,64</u> x 100 = 15%
I RECEITA TOTAL DO ICMS	2.416.305.270,92

2- Considerando a receita total bruta do ICMS e a despesa líquida do FDI, ou seja, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, conforme cálculo efetuado pelo Controle Interno da SEFAZ;

Percentual apurado: 12,23% do ICMS

I - RECEITA	
(+) ICMS	2.368.019.661,08
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	48.258.609,84
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.416.305.270,92
II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	370.130.296,64
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	74.518.910,44
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	295.611.386,20

II <u>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI</u> x 100 =% APLICADO	<u>295.611.386,20</u> x 100 = 12,23%
I TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.416.305.270,92

3- Considerando a receita total do ICMS e o gasto líquido do FDI, ou seja, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, bem como o ICMS recolhido pelas empresas incentivadas. Este cálculo, por sinal, é defendido pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Percentual apurado: 7,28% do ICMS

I - RECEITA	
(+) ICMS	2.368.019.661,08
(+) COTA -PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	48.258.609,84
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.416.305.270,92

II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	370.130.296,64
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	74.518.910,44
(-)ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS	119.596.969,84
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	176.014.416,36

II DESPESA LÍQUIDA DO FDI x 100 = % APLICADO	$\frac{176.014.416,36}{2.416.305.270,92} \times 100 = 7,28 \%$
I RECEITA TOTAL DO ICMS	2.416.305.270,92

4 - Considerando a receita líquida do ICMS, ou seja, deduzido a parcela do ICMS recolhido pelas empresas incentivadas, já excluídas as transferências constitucionais aos municípios, e considerando também o gasto líquido do FDI, ou seja, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, bem como o ICMS recolhido pelas empresas incentivadas, já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios.

Percentual apurado: 9% do ICMS

I - RECEITA	
(+) ICMS	2.368.019.661,08
(+) COTA -PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	48.258.609,84
SUBTOTAL	2.416.305.270,92
(-) ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS DEDUZIDO AS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	89.697.877,38
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	2.326.607.393,54

II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	370.130.296,64
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	74.518.910,44
(-) ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS DEDUZIDO AS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	89.697.877,38
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA	205.913.568,82

<u>II DESPESA LÍQUIDA</u> x 100 = % APLICADO	<u>205.913.568,82</u> x 100 = 9%
I RECEITA LÍQUIDA	2.326.607.393,54

3.2.1.2 - DAS DEMAIS MODALIDADES DE RENÚNCIA

Quanto às demais modalidades de renúncia de receitas, citadas no item 3.2.1, cabe ressaltar que foi expedido o Ofício GP Nº 09/2003 pela Presidência deste Tribunal (fls. 211) à Secretaria da Fazenda Estadual, solicitando o montante da receita do Estado renunciada no exercício de 2002, sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral e alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, acompanhado da respectiva base legal. Em resposta ao referido expediente, o titular da SEFAZ encaminhou a esta Corte de Contas as informações constantes do Ofício Gab. Nº 362/03, anexado às fls. 212/216.

3.3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2002, a quantia de R\$ 5.996.457.947,95.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 5.177.794.720,04, equivalente, portanto, a 86,35% da autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 717.535.314,19 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,1350, observou-se um acréscimo real de 2,28%.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, encontram-se as importâncias de R\$ 123.823.026,88 inerentes a Restos a Pagar inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 5.053.971.693,16.

A seguir estão demonstrados os Restos a Pagar constantes do Balanço Geral, por Órgão:

		(R\$ 1,00)
	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR
1.	A.L.	78.106,93
2.	T.C.E.	14.561,82
3.	T.C.M.	112.928,02
4.	T.J.	43.404,07
5.	O.G.E.	
6.	D.P.G.E.	605.303,15
7.	SEAGRI	327.311,61
8.	SEINFRA	4.217.011,69
9.	SOMA	455.409,65
10.	S.S.P.D.C.	24.804.239,19
11.	G.G.	75.404,09
12.	G.V.G.	30.814,37
13.	P.G.E.	571.484,54
14.	C.M.	156.607,41
15.	P.G.J.	5.137.195,72
16.	C.E.C.	71.258,80
17.	S.J.	1.054.375,85
18.	SEFAZ	5.507.582,53

		(R\$ 1,00)
	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR
19.	S.D.R.	4.791.909,69
20.	SEDUC	35.553.498,16
21.	SESA	9.063.946,11
22.	S.D.E	672.864,79
23.	SEPLAN	300.516,98
24.	S.C.D.	623.013,61
25.	SEAD	2.635.064,15
26.	S.R.H.	736.129,92
27.	SEGOV	504.292,76
28.	SECITECE	6.648.457,73
29.	SETAS	4.628.177,75
30.	F.D.C.	
31.	SETUR	894.996,47
32.	R.C.	0,00
33.	E.G.E.	13.507.159,32
TOTAL		123.823.026,88

3.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve sua realização no total de R\$ 3.874.785.474,05, correspondente a 74,83% da Despesa Orçamentária, e apresentou-se assim distribuída:

	(R\$ 1,00)
Pessoal e Encargos Sociais	1.923.712.524,40
Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa	295.048.400,45
Outras Despesas Correntes	1.656.024.549,20
Total	3.874.785.474,05

3.3.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, com 49,65% destas. As despesas líquidas com pessoal no exercício de 2002 do Estado corresponderam a 48,39% da Receita Corrente Líquida, ficando, portanto, abaixo do limite fixado pela Lei Complementar N.º 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que é de 60%. A análise detalhada das despesas com pessoal no exercício de 2002 é efetuada no Capítulo relativo à Gestão Fiscal, adiante.

3.3.1.2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

A despesa com Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa no exercício de 2002 alcançou o montante de R\$ 295.048.400,45.

3.3.1.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As despesas realizadas nesta categoria econômica totalizaram R\$ 1.656.024.549,20, merecendo destaque as realizadas com as transferências intergovernamentais a municípios que alcançaram a cifra de R\$ 657.572.772,80.

3.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 1.303.009.245,99, significando, portanto, 25,17% da despesa orçamentária. Os referidos dispêndios sofreram um acréscimo, em termos reais, com relação a 2001 de 7,24%.

3.3.2.1 – INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
2001	2002	
498.217.363,96	557.816.274,71	

Para atender a gastos com investimentos foi empregada a importância de R\$ 557.816.274,71, equivalente a 42,81% do total das Despesas de Capital.

O Elemento Econômico que mais se destacou nesta categoria foi Obras e Instalações (R\$ 225.155.464,88).

No ano de 2002, o montante dos recursos alocados em investimentos (R\$ 557.816.274,71) foi superior ao destinado em 2001, que foi de R\$498.217.363,96.

A Constituição Estadual no seu art. 205 estabelece que o Estado deve despende um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2002 o Estado aplicou em investimento o equivalente a 29,16% das receitas tributárias, já deduzidas das transferências constitucionais aos municípios, tendo sido, portanto, cumprido o mandamento constitucional retromencionado.

3.3.2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS

Formadas basicamente pelas rubricas "Aquisição de Imóveis". "Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado" e "Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras", os dispêndios com Inversões Financeiras somaram R\$ 376.841.874,83, o que significa 28,92% do total das Despesas de Capital.

3.3.2.3 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

Os dispêndios com amortização da dívida interna e externa pela Administração Direta alcançaram o montante de R\$ 368.351.096,45 no exercício sob exame.

No item 4.3.4 adiante é feita uma análise detalhada da dívida interna e externa do Estado.

3.4- DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2002, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 5.996.457.947,95. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 5.177.794.720,04, restando um saldo orçamentário de R\$ 818.663.227,91, conforme se demonstra a seguir:

	ORGAO	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1.	A.L.		1,43	85.663.831,57	1,65	152.145,02
		85.815.976,59				
2.	T.C.E.		0,20	11.183.114,73	0,22	754.485,27
		11.937.600,00				
3.	T.C.M.		0,23	13.648.464,00	0,26	345.506,00
		13.993.970,00				
4.	T.J.		2,61	155.185.685,58	3,00	1.147.184,42
		156.332.870,00				
5.	O.G.E.		0,00		0,00	0,00
6.	D.P.G.E.		0,16	8.551.383,91	0,17	1.017.314,09
		9.568.698,00				
7.	SEAGRI		0,55	14.282.020,84	0,28	18.471.172,13
		32.753.192,97				
8.	SEINFRA		8,53	266.131.325,09	5,14	245.642.822,06
		511.774.147,15				
9.	SOMA		0,20	7.827.315,28	0,15	4.419.640,94
		12.246.956,22				
10.	S.S.P.D.C.		5,22	294.354.713,60	5,68	18.647.797,38
		313.002.510,98				
11.	G.G.		0,19	10.279.636,60	0,20	1.142.789,84
		11.422.426,44				
12.	G.V.G.		0,03	1.154.444,59	0,02	353.012,77
		1.507.457,36				
13.	P.G.E.		0,16	7.974.558,19	0,15	1.540.789,98
		9.515.348,17				
14.	C.M.		0,06	3.181.599,01	0,06	181.988,09
		3.363.587,10				
15.	P.G.J.		0,95	56.647.588,41	1,09	243.486,00

	ORGAO	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
		56.891.074,41				
16.	C.E.C.	1.256.085,30	0,02	1.207.958,94	0,02	48.126,36
17.	S.J.	32.654.354,50	0,54	28.468.280,70	0,55	4.186.073,80
18.	SEFAZ	394.825.909,51	6,58	390.222.311,87	7,54	4.603.597,64
19.	S.D.R.	122.136.767,91	2,04	76.027.033,92	1,47	46.109.733,99
20.	SEDUC	1.166.418.420,31	19,45	973.916.129,63	18,81	192.502.290,68
21.	SESA	294.245.010,46	4,91	288.384.200,41	5,57	5.860.810,05
22.	S.D.E.	397.252.249,53	6,62	379.829.229,49	7,34	17.423.020,04
23.	SEPLAN	9.629.906,40	0,16	8.193.162,36	0,16	1.436.744,04
24.	S.C.D.	70.521.466,54	1,18	57.823.769,87	1,12	12.697.696,67
25.	SEAD	52.116.055,33	0,87	44.405.571,30	0,86	7.710.484,03
26.	S.R.H.	286.852.693,23	4,78	137.904.716,00	2,66	148.947.977,23
27.	SEGOV	22.292.949,34	0,37	22.251.415,06	0,43	41.534,28
28.	SECITECE	116.893.284,49	1,95	104.202.513,03	2,01	12.690.771,46
29.	SETAS	134.490.203,41	2,24	108.890.824,04	2,10	25.599.379,37
30.	F.D.C.		0,00		0,00	0,00
31.	SETUR	39.875.076,93	0,66	17.824.153,31	0,34	22.050.923,62
32.	R.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.	E.G.E.	1.624.871.699,37	27,10	1.602.177.768,71	30,94	22.693.930,66
TOTAL		5.996.457.947,95	100,00	5.177.794.720,04	100,00	818.663.227,91

4 - BALANÇOS GERAIS

De conformidade com a Lei 4.320, de 17/03/64, que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Da verificação efetuada junto às referidas peças que compõem o Balanço Geral do Estado, encontram-se os resultados constantes dos itens que se seguem.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aqui são demonstradas as Receitas Previstas e Arrecadadas, bem como as Despesas Autorizadas e Realizadas, indicando as diferenças existentes entre elas.

A Receita Prevista foi de R\$ 5.637.497.600,00, enquanto sua execução foi de R\$ 4.847.266.947,86, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 790.230.652,14.

A Despesa Fixada (créditos ordinários e suplementares mais créditos especiais) constante do Balanço Orçamentário atingiu o montante de R\$ 5.996.457.947,95. Sua realização foi de R\$ 5.177.794.720,04.

Do confronto da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada surgiu o Resultado Orçamentário do exercício, demonstrado a seguir:

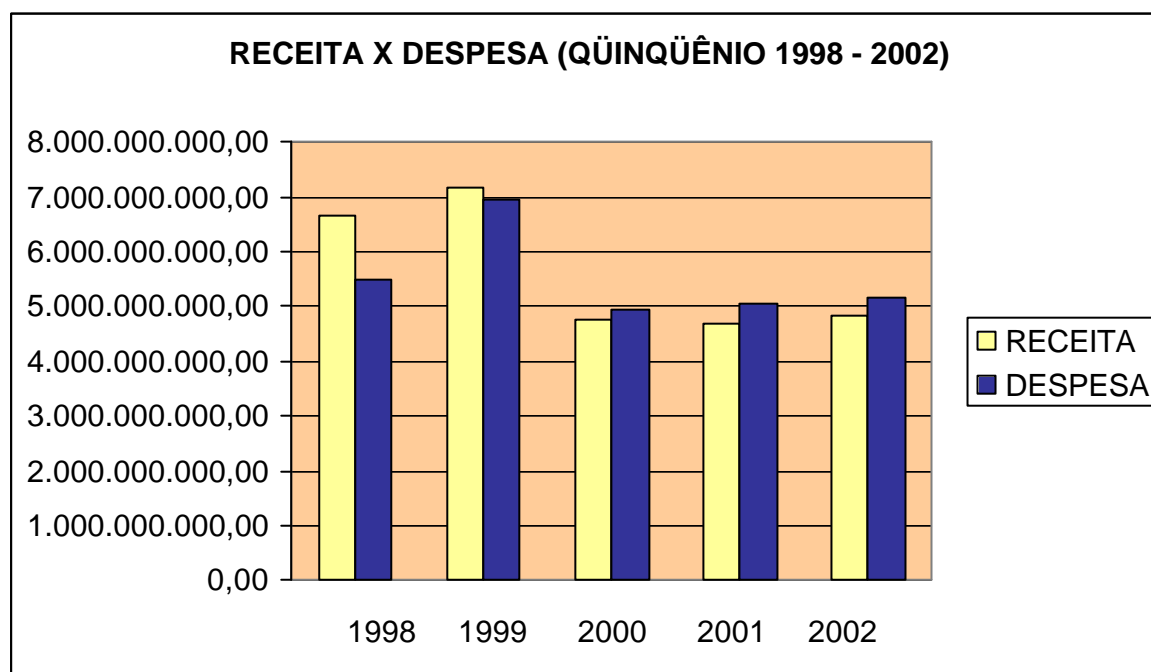
	(R\$ 1,00)
RECEITA ARRECADADA	4.847.266.947,86
DESPESA REALIZADA	5.177.794.720,04
DÉFICIT	330.527.772,18

4.1.1 - COMPORTAMENTO DA RECEITA

	(Quinquênio 1998 – 2002)		(R\$ 1,00)
EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL P/2001
1998	4.202.939.136,26	6.659.977.355,32	137,40
1999	5.020.334.207,04	7.154.478.278,45	147,60
2000	3.798.700.662,87	4.758.252.450,31	98,16
2001	4.136.553.212,25	4.694.987.895,90	96,86
2002	4.847.266.947,86	4.847.266.947,86	100,00

4.1.2 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

(Quinquênio 1998 – 2002)			(R\$ 1,00)
EXERCÍCIO	DESPESA NOMINAL	DESPESA REAL	% REAL P/2001
1998	3.452.131.656,15	5.476.461.659,32	105,77
1999	4.885.612.600,63	6.962.486.517,16	134,47
2000	3.942.455.398,26	4.938.319.631,86	95,37
2001	4.460.259.405,85	5.062.394.425,64	97,77
2002	5.177.794.720,04	5.177.794.720,04	100,00



4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Nesta peça são demonstradas a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R\$ 8.939.618.987,47 e uma despesa de R\$ 8.899.774.230,71, o Balanço Financeiro demonstrou um superávit financeiro de

R\$ 39.844.756,76, o qual adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 12.110.525,68, resultou na importância de R\$ 51.955.282,44, valor este registrado como saldo para o exercício seguinte.

4.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentárias no exercício em apreço importaram em R\$4.847.266.947,86 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R\$ 5.177.794.720,04. Nos itens precedentes foi efetuada análise detalhada das referidas operações

4.2.2- RECEITA E DESPESA EXTRA -ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza extra-orçamentária foi da ordem de R\$ 4.092.352.039,61 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R\$ 3.721.979.510,67.

Nos itens seguintes são analisadas as operações acima aludidas.

4.2.2.1 - DÍVIDA FLUTUANTE

Apresentada tanto no Balanço Financeiro quanto no Anexo 17 do Balanço Geral, a Dívida Flutuante é estudada por meio de seus componentes, como a seguir se verifica:

4.2.2.1.1 - RESTOS A PAGAR

Constituído dos compromissos não saldados no exercício ora analisado, os Restos a Pagar apresentaram uma inscrição efetiva da ordem de R\$ 123.823.026,88, que somada ao saldo proveniente do exercício anterior, no caso, R\$ 186.121.080,98 atingiu o montante de R\$ 309.944.107,86. Os pagamentos e cancelamentos efetivados atingiram a quantia de R\$ 173.032.058,55, ficando, portanto, o importe de R\$ 136.912.049,31 como saldo para o exercício seguinte.

4.2.2.1.2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR

Esta conta não possuía saldo no início do exercício de 2002. Não houve inscrições no período.

4.2.2.1.3 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Sua inscrição no exercício importou em R\$1.862.660.726,50, que acrescida do saldo anterior (R\$ 43.265.068,25) e deduzido o valor da baixa (R\$ 1.733.431.307,88) resultou em um saldo de R\$ 172.494.486,87 para o exercício seguinte.

4.2.2.2- OUTRAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

4.2.2.2.1 - AGENTES FINANCEIROS CREDORES

Esta conta não tinha saldo no início do exercício de 2002. Os pagamentos no período totalizaram R\$ 400.151.624,46, as inscrições no exercício sob análise, totalizaram R\$ 400.151.624,46, não restou, portanto, saldo para o exercício de 2002.

4.2.2.2.2 - AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES

Esta conta possuía um saldo do exercício de 2001 no importe de R\$ 476.726.789,73. Não houve inscrição no exercício em análise. Como os recebimentos totalizaram R\$ 1.700.848.712,53 e as baixas o total de R\$ 1.422.027.727,57, restou a quantia de R\$ 197.905.804,77. Deste valor, a importância de R\$ 187.115.785,61 é referente ao saldo dos recursos obtidos com a privatização da COELCE, em 1998.

4.2.2.2.3 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS

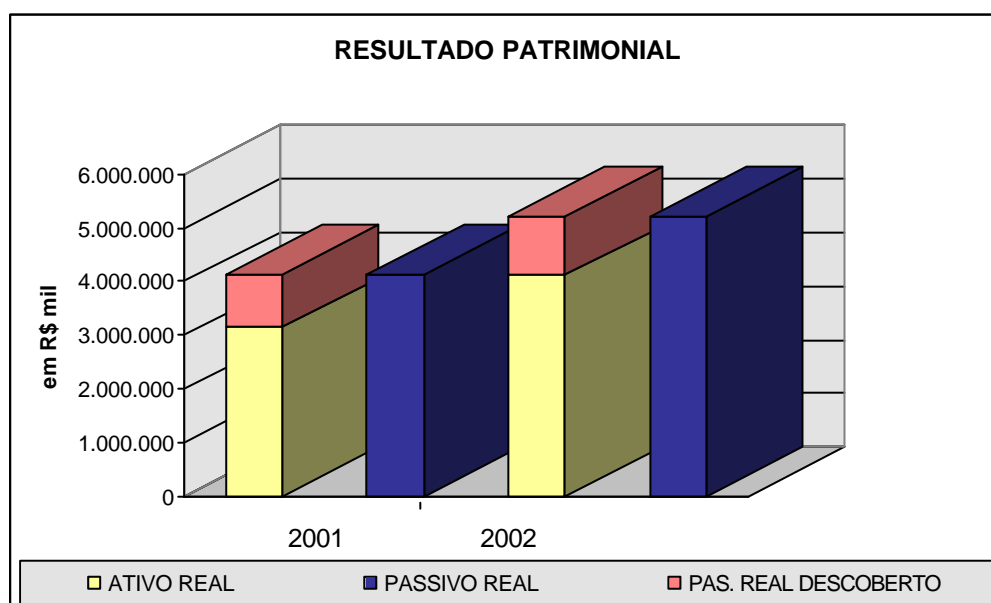
Esta conta não possuía saldo no início do exercício. Não houve inscrições no período.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

Da análise efetuada nos quadros que compõem o Balanço Patrimonial, verificou-se um "PASSIVO REAL DESCOBERTO", ou seja, um resultado negativo da ordem de R\$ 1.083.553.718,35.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2001 e 2002:



4.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes a créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários.

A seguir, um demonstrativo do Ativo Financeiro referente ao exercício de 2001 e 2002:

	(R\$ 1,00)	
ATIVO FINANCEIRO	2001	2002
DISPONÍVEL	12.110.525,68	51.955.282,44
Bancos e Correspondentes	-	-
Órgãos Arrecadadores	12.110.525,68	51.955.282,44

	(R\$ 1,00)	
ATIVO FINANCEIRO	2001	2002
REALIZÁVEL	476.726.789,73	197.905.804,77
Agentes Financeiros Devedores	476.726.789,73	197.905.804,77
TOTAL	488.837.315,41	249.861.087,21

Da demonstração anterior, observou-se um decréscimo do Ativo Financeiro, com relação a 2001, de R\$ 238.976.228,20. Em termos reais, houve uma diminuição de 54,97%, em relação a 2001.

4.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Apresenta-se, a seguir, um quadro demonstrativo da posição do Passivo Financeiro de 2001 e 2002:

	(R\$ 1,00)	
PASSIVO FINANCEIRO	2001	2002
Restos a Pagar	186.121.080,98	136.912.049,31
Depósito de Diversas Origens	43.265.068,25	172.494.486,87
Outras Entidades Credoras	5.951.853,83	4.666.530,76
TOTAL	235.338.003,06	314.073.066,94

A análise detalhada das contas acima aludidas foi efetuada no item 4.2.2.1 do presente Relatório.

Vale salientar que, com relação ao exercício de 2001, os compromissos assumidos pelo Estado tiveram um acréscimo, em termos reais, de 17,58%.

Ressalte-se ainda que, de acordo com os dados expostos no Ativo e Passivo Financeiros de 2002, a situação se apresentou deficitária, uma vez que os

créditos e valores disponíveis e realizáveis do Estado (R\$ 249.861.087,21) foram inferiores aos compromissos estaduais, que somaram R\$ 314.073.066,94.

4.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa.

A seguir, será procedido um estudo sobre os dados inseridos no Ativo Permanente de 2002, mostrando seu comportamento com relação a 2001:

		(R\$ 1,00)
ATIVO PERMANENTE	2001	2002
BENS DO ESTADO	854.174.982,20	1.082.310.407,03
Bens Móveis	272.075.287,09	338.119.460,59
Bens Imóveis	582.099.695,11	744.190.946,44
CRÉDITOS	1.793.433.666,73	2.779.446.210,21
Dívida Ativa	1.078.586.403,49	1.665.951.955,24
Participação no Capital de Empresas	714.847.263,24	1.113.494.254,97
VALORES	15.584.430,19	11.936.811,55
Títulos Representativos de Capital de Empresas	4.161.528,17	4.161.528,17
Almoxarifados	11.422.902,02	7.775.283,38
TOTAL	2.663.193.079,12	3.873.693.428,79

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Ativo Permanente:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÓDIGO	CONTA	2001	2002
2101.00.00.0000.00000	BENS MOVEIS	272.075.287,09	338.119.460,59
2101.01.00.0000.00000	AERONAVES	11.786.792,00	11.786.792,00
2101.02.00.0000.00000	EMBARCAÇÕES	74.458,01	132.878,01
2101.03.00.0000.00000	AUTOMOVEIS	40.262.293,85	48.498.334,49
2101.04.00.0000.00000	CAMINHÕES E CAMINHONETAS	2.822.187,67	3.480.197,67
2101.05.00.0000.00000	TRATORES E EQUIP. AGRIC. E RODOVIARIOS	2.051.767,00	2.261.920,02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CODIGO	CONTA	2001	2002
2101.06.00.0000.00000	VEICULOS EQUIPS. DE COMBATE A INCENDIOS	8.980.319,69	9.783.765,47
2101.07.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	26.645.513,97	41.741.654,41
2101.08.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS E PESQUISAS	13.503.623,75	17.981.199,09
2101.09.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVERTIMENTOS	124.310,76	125.220,76
2101.10.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	20.242,37	20.242,37
2101.11.00.0000.00000	MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	35.759.516,79	39.489.585,56
2101.12.00.0000.00000	MOVEIS E UTENSILIOS DE BIBLIOTECAS	1.385.514,86	1.635.777,45
2101.13.00.0000.00000	MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCOLAS	21.499.076,05	27.238.217,38
2101.14.00.0000.00000	MOVEIS E UTENSILIOS DE ENFERMARIAS	558.470,20	600.077,45
2101.15.00.0000.00000	OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE	1.244.217,69	2.545.163,64
2101.16.00.0000.00000	PEÇAS DE COLEÇÃO DE BIBLIOTECAS	8.006.716,23	10.307.408,83
2101.17.00.0000.00000	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MUSICA	97.493,22	105.764,22
2101.18.00.0000.00000	MAQUINAS E EQUIPS. P/FINS INDUSTRIAIS	619.145,69	640.841,69
2101.19.00.0000.00000	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS DIVERSOS	17.972.761,15	21.653.606,42
2101.20.00.0000.00000	BENS MOVEIS DE NATUREZA MILITAR	2.333.464,29	2.810.105,63
2101.21.00.0000.00000	ANIMAIS PARA TRAB.PROD. E REPRODUÇÃO	4.105,51	12.250,51
2101.22.00.0000.00000	VEICULOS DE TRAÇÃO PESSOAL OU ANIMAL	971.149,92	2.582.707,12
2101.23.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	41.962.113,44	51.280.688,81
2101.24.00.0000.00000	MOTOCICLETAS	570.154,56	700.739,56
2101.25.00.0000.00000	OUTROS BENS MOVEIS	1.557.183,35	3.052.209,27
2101.26.00.0000.00000	PEÇAS DE MUSEU	121.526,78	121.526,78
2101.27.00.0000.00000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.555.843,41	7.655.743,88
2101.28.00.0000.00000	EQUIP. DE SOM, TV E VIDEO	2.901.154,61	3.891.727,72
2101.29.00.0000.00000	DIREITO E USO DE LINHA TELEFONICA	58.561,73	58.561,73
2101.98.00.0000.00000	BENS MOVEIS A ESPECIFICAR	0,01	0,01
2101.99.00.0000.00000	OUTROS EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS	21.625.608,53	25.924.552,64
2102.00.00.0000.00000	BENS IMOVEIS	582.099.695,11	744.190.946,44
2102.01.00.0000.00000	EDIFICIOS PUBLICOS	552.666.894,42	673.916.040,79
2102.02.00.0000.00000	PREDIOS RESIDENCIAIS	5.992.245,38	6.075.074,93
2102.04.00.0000.00000	TERRENOS	0,01	1.626.843,30
2102.05.00.0000.00000	IMOVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS	30.000,00	2.073.088,32
2102.06.00.0000.00000	OUTROS BENS IMOVEIS	1,82	7.855,00
2102.07.00.0000.00000	OBRAS EM ANDAMENTO	23.009.956,50	59.875.111,78
2102.08.00.0000.00000	IMOVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	400.596,98	616.932,32
2201.00.00.0000.00000	DÍVIDA ATIVA	1.078.586.403,49	1.665.951.955,24
2205.00.00.0000.00000	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	714.847.263,24	1.113.494.254,97
2205.01.00.0000.00000	EMPRESAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS	19.368.941,60	19.368.941,60
2205.01.02.0000.00000	CIA SIDERURGICA NACIONAL	392,00	392,00
2205.01.03.0000.00000	CIA HIDROELETRICA DE SAO FRANCISCO	111,00	111,00
2205.01.04.0000.00000	CIA CEARENSE DE MINERAÇÃO - CEMINAS	40,24	40,24
2205.01.06.0000.00000	COMPANHIA DE DESENV. IND. DO CEARA - CDI	25,18	25,18
2205.01.07.0000.00000	SIDERURGICA DO NORDESTE S/A	1,99	1,99
2205.01.12.0000.00000	CAGECE	27.696,69	27.696,69
2205.01.15.0000.00000	CODITUR	14.714.730,92	14.714.730,92
2205.01.16.0000.00000	CEGAS - CIA DE GAS DO CEARA	598,47	598,47
2205.01.17.0000.00000	CEARAPORTOS	4.625.345,11	4.625.345,11
2205.02.00.0000.00000	EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	695.478.321,64	1.094.125.313,37
2205.02.03.0000.00000	BANCO DO NORDESTE S/A	41.654,25	14.077,81
2205.02.04.0000.00000	CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO CEARA	636.228.230,63	649.939.009,13
2205.02.07.0000.00000	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A - TELECEARA	158.155,84	158.155,84
2205.02.09.0000.00000	CIA HABITACIONAL DO CEARA - COHAB	29.397.742,00	29.397.742,00
2205.02.15.0000.00000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A	818.302,00	818.302,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CODIGO	CONTA	2001	2002
2205.02.16.0000.00000	ECETEL - EMPR. CEARENSE TELECOMUNICAÇÕES	2.436,34	2.436,34
2205.02.23.0000.00000	CODITUR	1.413,08	1.413,08
2205.02.24.0000.00000	CEGAS	1.662.514,93	2.812.561,53
2205.02.25.0000.00000	COGERH	7.009.398,00	66.891.011,00
2205.02.26.0000.00000	METROFOR – CONS. DO TREM MET. DE FORTALEZA	16.999.982,50	336.929.004,50
2205.02.27.0000.00000	CEARAPORTOS	3.158.492,07	6.826.018,14
2205.02.28.0000.00000	EMBRATEL	0,00	335.582,00
2303.00.00.0000.00000	TITULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.528,17	4.161.528,17
2304.00.00.0000.00000	ALMOXARIFADOS	11.422.902,02	7.775.283,38
2304.01.00.0000.00000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.393,17	-----
2304.02.00.0000.00000	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	23.161,42	45.502,56
2304.03.00.0000.00000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	288.030,83	403.776,27
2304.04.00.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	107.754,68	155.711,96
2304.06.00.0000.00000	DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	2.744,25	3.744,41
2304.07.00.0000.00000	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	115.222,89	18.881,70
2304.08.00.0000.00000	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	63.981,79	92.784,80
2304.09.00.0000.00000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	39.376,65	50.779,11
2304.10.00.0000.00000	SECRETARIA DE SEG. PUB. E DEFESA DA CIDADANIA	124.836,85	1.440.607,56
2304.12.00.0000.00000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	55.154,80	42.452,03
2304.13.00.0000.00000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	26.988,02	63.099,40
2304.14.00.0000.00000	CASA MILITAR	21.967,97	20.368,37
2304.17.00.0000.00000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARA	10.814,52	34.645,38
2304.18.00.0000.00000	SECRETARIA DE JUSTIÇA	359.609,04	556.276,09
2304.19.00.0000.00000	SECRETARIA DA FAZENDA	1.409.423,63	956.504,26
2304.21.00.0000.00000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REF. AGRARIA	29.766,76	8.043,55
2304.22.00.0000.00000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	628.573,92	930.571,00
2304.25.00.0000.00000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.621,06	39.876,38
2304.26.00.0000.00000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	518.718,41	520.483,96
2304.27.00.0000.00000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	71.624,72	71.398,22
2304.28.00.0000.00000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	140.329,80	160.952,28
2304.29.00.0000.00000	SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS	8.605,00	3.010,41
2304.30.00.0000.00000	SECRETARIA DE GOVERNO	1.999,43	27.433,50
2304.31.00.0000.00000	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	31.123,05	44.020,39
2304.33.00.0000.00000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	6.124.012,24	870.864,82
2304.35.00.0000.00000	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA	1.167.128,63	1.167.128,63
2304.36.00.0000.00000	SECRETARIA DO TURISMO	10.938,49	46.366,34
TOTAL		2.663.193.079,12	3.873.693.428,79

Pelos dados demonstrados acima, observa-se que o Ativo Permanente teve, com relação a 2001, um incremento nominal de R\$ 1.210.500.349,67 e, em termos reais, um acréscimo de 28,15%.

Através do detalhamento das contas que compõem “BENS DO ESTADO”, pode-se observar que a Administração Direta não procedeu no exercício em análise, a exemplo dos exercícios anteriores, as valorizações e depreciações dos mesmos.

4.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

4.3.4.1 - No Passivo Permanente acham-se insertas as dívidas fundadas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Compreendem as dívidas contraídas a longo prazo, internas e externas, representadas por títulos e contratos.

Feito um confronto entre o Passivo Permanente do exercício ora analisado e os dados que constam no mesmo demonstrativo do Balanço Geral de 2001, observou-se a situação que se segue:

	(R\$ 1,00)	
PASSIVO PERMANENTE	2001	2002
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.765.937.805,84	3.085.583.093,20
Por Contratos	2.704.739.552,74	3.019.939.186,66
Por Precatórios	61.198.2533,10	65.643.906,54
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.124.685.483,21	1.807.452.074,21
Por Contratos	1.124.685.483,21	1.807.452.074,21
TOTAL	3.890.623.289,05	4.893.035.167,41

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Passivo Permanente:

ADM. DIRETA			
CÓDIGO	CONTA	2001	2002
4001.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA INTERNA	2.765.937.805,84	3.085.583.093,20
4001.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	2.704.739.552,74	3.019.939.186,66
4001.02.02.0000.00000	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	188.047.712,58	240.363.034,02
4001.02.03.0000.00000	BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. S/A	170.472.190,07	172.754.555,27
4001.02.05.0000.00000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	75.863.338,00	71.793.308,63
4001.02.07.0000.00000	BANCO DO BRASIL S.A.	658.911.405,39	731.287.037,53
4001.02.21.0000.00000	TESOURO NACIONAL	1.607.995.817,73	1.802.847.021,66
4001.02.22.0000.00000	FINANCIADORA P/ EST. E PROJETOS-FINEP	3.449.088,97	894.229,55
4003.00.00.0000.00000	POR PRECATÓRIO	61.198.253,10	65.643.906,54
4003.01.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2000	31.772.869,59	22.550.471,57
4003.01.01.0000.00000	IPLANCE	150.959,17	-----
4003.01.02.0000.00000	SDR	255.418,03	255.418,03
4003.01.03.0000.00000	SESA / FUSEC	121.002,13	29.751,41
4003.01.04.0000.00000	DERT	1.206.031,60	653.380,51
4003.01.05.0000.00000	FUNECE	216.839,27	216.839,27

ADM. DIRETA			
CÓDIGO	CONTA	2001	2002
4003.01.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.691.049,43	1.056.195,39
4003.01.07.0000.00000	FUNTELC	160.165,38	160.165,38
4003.01.08.0000.00000	FEBEMCE	7.908,86	7.908,86
4003.01.09.0000.00000	ASSEMBLEIA	4.731.262,30	2.261.397,06
4003.01.10.0000.00000	IPEC	15.404.347,45	15.404.347,45
4003.01.11.0000.00000	POLICIA MILITAR	1.376.401,88	1.376.401,88
4003.01.12.0000.00000	SEDURB	84.396,96	84.396,96
4003.01.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.367.087,13	1.044.269,37
4003.02.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2001	29.425.383,51	27.186.558,57
4003.02.04.0000.00000	DERT	9.479.862,25	9.306.710,95
4003.02.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.300.816,01	3.996.257,06
4003.02.07.0000.00000	FUNTELC	71.168,30	20.414,10
4003.02.10.0000.00000	IPEC	3.446.868,47	3.241.540,86
4003.02.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8.100.920,82	7.084.608,76
4003.02.14.0000.00000	FADEC	16.319,76	16.319,76
4003.02.15.0000.00000	FUNCEME	2.099.057,65	2.059.973,35
4003.02.16.0000.00000	NUTEC	1.447.023,59	1.447.023,59
4003.02.17.0000.00000	UECE	38.057,37	13.710,14
4003.02.18.0000.00000	URCA	425.289,29	-----
4003.03.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2002	0,00	15.906.876,40
4003.03.01.0000.00000	IPLANCE	0,00	54.273,96
4003.03.03.0000.00000	SESA	0,00	16.179,22
4003.03.04.0000.00000	DERT	0,00	9.236.622,37
4003.03.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	4.196.508,79
4003.03.07.0000.00000	FUNTELC	0,00	24.680,24
4003.03.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.980.337,30
4003.03.15.0000.00000	FUNCEME	0,00	2.011,08
4003.03.16.0000.00000	NUTEC	0,00	394.688,78
4003.03.19.0000.00000	SOHIDRA	0,00	1.574,66
4002.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	1.124.685.483,21	1.807.452.074,21
4002.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	1.124.685.483,21	1.807.452.074,21
4002.02.01.0000.00000	BIRD	363.465.421,10	629.178.099,08
4002.02.04.0000.00000	BANCO INTERAM. DESENVOLVIMENTO-BID	741.100.475,83	1.151.521.879,53
4002.02.05.0000.00000	KREDITANSTALK FUR WIEDERAUDFBAU	8.540.762,25	11.331.275,76
4002.02.06.0000.00000	THE OVERSEAS (CONTA EXPANDIDA)	1.049.594,66	4.393.347,18
4002.02.07.0000.00000	MLW INTERMED	10.529.229,37	11.027.472,66
TOTAL		3.890.623.289,05	4.893.035.167,41

A Dívida Fundada Interna, que é bem superior à Externa, em 2001 foi de R\$ 2.765.937.805,84, enquanto que a mesma em 2002 atingiu o montante de R\$ 3.085.583.093,20. O crescimento nominal de 2002 com relação a 2001, foi de R\$ 319.645.287,36, isto é, 11,56%.

Os principais credores nacionais do Estado são: o Tesouro Nacional (R\$ 1.802.847.021,66), o Banco do Brasil (R\$ 731.287.037,53), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico S/A (R\$ 172.754.555,27), a Caixa Econômica Federal (R\$ 71.793.308,63) e o Banco do Nordeste do Brasil (R\$ 232.401.926,00).

As taxas de juros cobrados ao Estado por essas instituições variam de 0% a 12% a.a.

No exercício de 2002, o Estado recebeu recursos das referidas instituições no montante de R\$ 24.403.728,08. Deste valor a importância de R\$ 1.300.000,00 foi liberada pelo Tesouro Nacional, e o valor de R\$ 19.777.662,90 pelo BNDES.

A Dívida Fundada Externa, que em 2001 alcançou a cifra de R\$ 1.124.685.483,21, em 2002 passou para R\$ 1.807.452.074,21. O acréscimo nominal entre os dois exercícios foi de R\$ 682.766.591,00, o que corresponde a 60,71%.

Os principais credores estrangeiros do Estado são os bancos americanos BID (Banco Interamericano do Desenvolvimento) e o BIRD (Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento).

Os citados Organismos internacionais normalmente emprestam seus recursos de maneira a cobrir metade do custo total do projeto aprovado, considerado de interesse do solicitante, sendo o restante do valor do projeto financiado pelo contratante.

É certo que, pelos valores emprestados efetivamente desembolsados por tais organismos, são cobrados juros, que são em média 6,5% a.a., bem como outras taxas contratuais negociáveis, inclusive, comissão de compromisso em torno de 0,75% a.a., sobre os saldos não desembolsados.

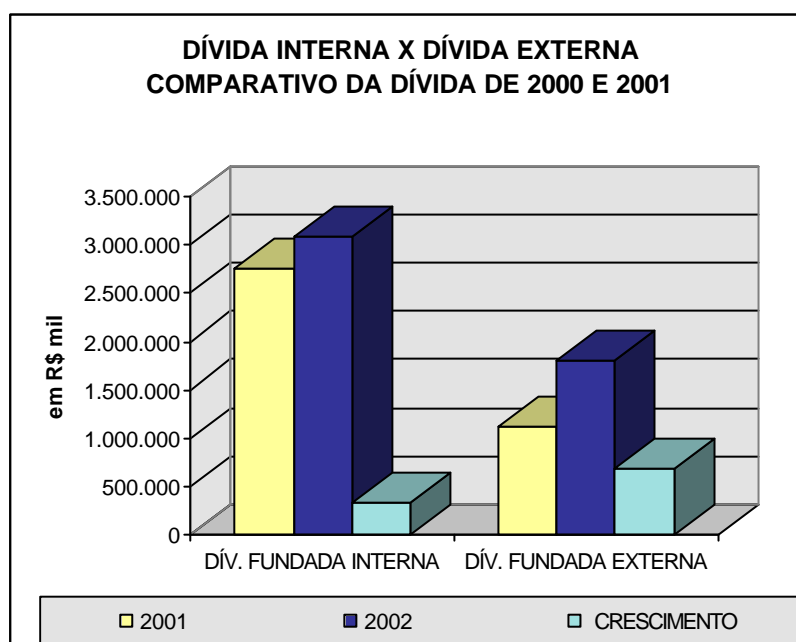
A dívida do Estado junto ao BID totalizou R\$ 1.151.521.879,53. Já com o BIRD a dívida alcançou a cifra de R\$ 629.178.099,08. No exercício de 2002 as referidas instituições liberaram recursos para o Estado no montante de R\$ 191.242.219,80.

As receitas obtidas com os empréstimos internos e externos, no exercício de 2002, alcançaram a cifra de R\$ 217.926.376,30, representando 4,5% da receita arrecadada pelo Tesouro do Estado.

As despesas realizadas com os encargos (R\$ 295.048.400,45) e com as amortizações (R\$ 368.351.096,45) da dívida interna e externa, no exercício sob análise, alcançaram o montante de R\$ 663.399.496,90, correspondendo a 12,9% da despesa realizada pela Administração Direta. Tal valor supera os gastos realizados

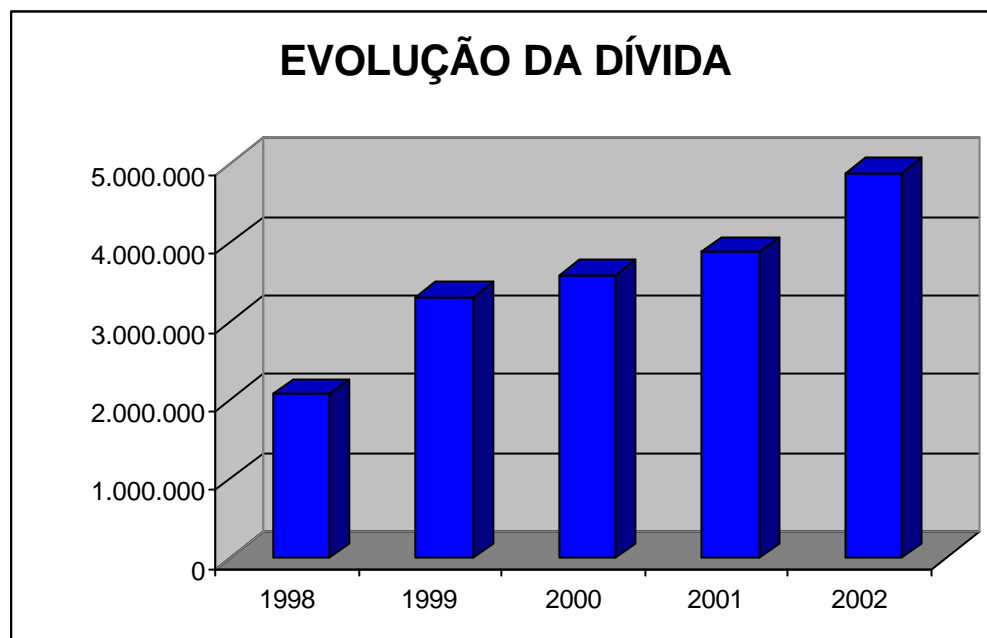
em funções prioritárias do Governo como: Saúde, Previdência Social, Segurança Pública e Indústria. Os referidos gastos só não superaram os realizados nas Funções Educação e Encargos Especiais.

O crescimento nominal da dívida interna e externa do Estado em 2002, com relação ao exercício de 2001, pode ser visualizado no gráfico apresentado a seguir:



EVOLUÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (1998 - 2002)

ANO	DIV. INTERNA	DÍV. EXTERNA	TOTAL
1998	1.568.133.289,55	511.061.142,75	2.079.194.432,30
1999	2.477.003.736,99	837.535.039,40	3.314.535.039,40
2000	2.650.942.739,06	947.189.522,28	3.598.132.261,34
2001	2.765.937.805,84	1.124.685.483,21	3.890.623.289,05
2002	3.085.583.093,20	1.807.452.074,21	4.893.035.167,41



De acordo com as notas de empenho encaminhadas pela Secretaria da Fazenda a este Tribunal, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 257.549.207,48 e R\$ 212.495.974,08, alusivas à amortização e encargos da dívida interna, respectivamente.

No anexo 16 consta que, no exercício de 2002, a amortização da dívida interna foi da ordem de R\$ 257.187.268,17 e os pagamentos dos juros alcança a quantia de R\$ 212.404.782,52.

A diferença constante na amortização (R\$ 361.939,31) e nos encargos (R\$ 91.191,56) da dívida interna, de acordo com os itens 2.1.2.2.1 e 2.1.2.2.2 do Relatório da Secretaria da Fazenda, corresponde a pagamentos de garantias oferecidas conforme contrato nº 2, COM-FUSEC e aos juros e encargos e à amortização da dívida da FUNECE pagos com recursos do tesouro.

Dentro de uma ótica global, a dívida do Estado, no âmbito da Administração Direta, no final de 2002, apresentou a situação que se segue:

	(R\$ 1,00)
PASSIVO FINANCEIRO	314.073.066,94
PASSIVO PERMANENTE	4.893.035.167,41
PASSIVO REAL	5.207.108.234,35

No exercício de 2001, o quadro foi o seguinte:

	(R\$ 1,00)
PASSIVO FINANCEIRO	235.338.003,06
PASSIVO PERMANENTE	3.890.623.289,05
PASSIVO REAL	4.125.961.292,11

Confrontando-se as situações atinentes aos dois exercícios constatou-se um aumento nominal do Passivo Real de R\$ 1.081.146.942,24, o que, em termos percentuais, significa 26,20%.

4.3.4.2 - COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA

De acordo com o art. 7º, inciso II da Resolução nº 43/01 do Senado Federal “**o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativo a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5%(onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida**”.

É estabelecido no § 4º do mesmo artigo que “**o cálculo do cumprimento a que se refere o inciso II do caput será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subsequentes, incluindo o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano**”.

É disposto, ainda, no § 5º do referido dispositivo legal que **os entes da Federação que apresentarem a média anual superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do art. 7º**.

No quadro a seguir é apresentado o comprometimento previsto com o pagamento de amortização e encargos da dívida consolidada interna e externa para o período de 2002 a 2006 (cinco exercícios):

	R\$ Em milhões				
	2002	2003	2004	2005	2006
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS (Previsão)	663,4	749,6	781,7	822,3	835,9
(-) DEDUÇÃO (§§ 2º, 3º, 7º E 8º DO ART.7º DA Res. 43/01-SF)	1,7	2,4	5,6	7,3	7,0
TOTAL	661,7	747,2	776,1	815,0	828,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Projetada)	3.866,4	4.016,5	4.537,6	5.072,7	5.586,0
COMPROMETIMENTO ANUAL	17,11	18,60	17,10	16,07	14,84

FONTE: Receita Corrente Líquida (Projetada) – SEPLAN
Amortização, Encargos e Deduções (Previsão) - SEFAZ

Conforme se observa do quadro anterior, o ente Estadual apresenta tendência não crescente de comprometimento com amortização e encargos da dívida consolidada, no entanto, a média anual está acima do limite de 11,5%.

Vale ressaltar que apesar do referido comprometimento ser elevado, o Estado está com folga quanto ao limite global para o montante da dívida pública consolidada líquida, estabelecido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que é de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida – RCL. No exercício de 2002, o montante da dívida consolidada líquida ficou no patamar de 1,175 vezes a RCL, correspondendo a uma folga de 0,825 vezes a RCL, ou seja, de R\$ 3.189.784.428,60.

É oportuno destacar que a Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF não estabeleceu limite para pagamento com amortização e encargos da dívida. Por sinal, um dos objetivos da LRF é a obtenção de superávit primário para o pagamento da dívida. De sorte que, o descumprimento do referido limite estabelecido na Resolução nº 43 do Senado Federal não afronta a citada Lei.

Apresentamos a seguir quadro e gráfico demonstrativos da situação da dívida consolidada líquida do Estado, bem como dos demais Estados da Federação. Os dados são pertinentes ao exercício de 2001, em face dos dados de 2002 ainda estarem sendo analisados pelas respectivas Cortes de Contas:

Situação Fiscal dos Estados em 2001

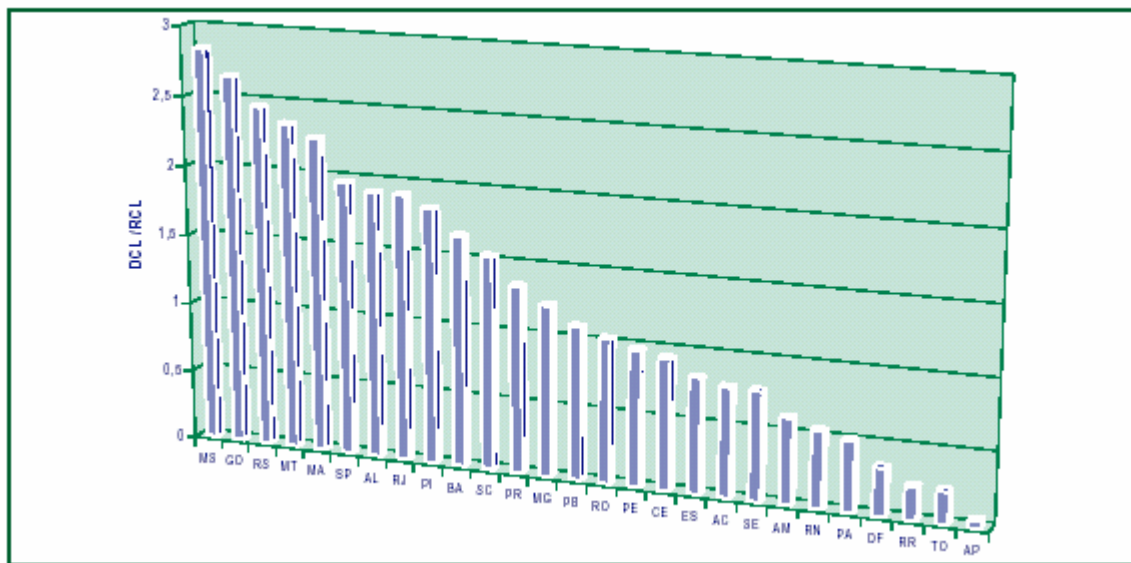
R\$ mil

Estado	Discriminação	A - Dívida Consolidada Líquida	B - Receita Corrente Líquida	A/B	Resultado Primário
Acre		670.317	857.387	0,78	100.382
Alagoas		2.628.363	1.375.355	1,91	-48.100
Amazonas		1.409.551	2.288.852	0,62	-24.883
Amapá		35.232	701.103	0,05	131.248
Bahia		9.477.167	5.715.509	1,66	170.920
Ceará		3.401.786	3.628.077	0,94	329.597
Distrito Federal		1.200.158	3.500.542	0,34	250.101
Espírito Santo		2.123.028	2.565.412	0,83	870.972
Goiás		8.701.059	3.284.442	2,65	707.066
Maranhão		4.792.736	2.121.935	2,26	254.146
Mato Grosso		4.902.981	2.088.871	2,35	306.241
Mato Grosso do Sul		4.614.251	1.627.510	2,84	261.706
Minas Gerais		14.001.415	11.423.134	1,23	270.555
Pará		1.363.495	2.706.265	0,50	123.847
Paraíba		1.977.969	1.801.118	1,10	179.064
Paraná		8.395.766	6.260.845	1,34	587.934
Pernambuco		3.704.094	3.803.157	0,97	-442.281
Piauí		2.172.771	1.185.252	1,83	182.395
Rio de Janeiro		26.159.211	13.705.699	1,91	1.034.996
Rio Grande do Norte		984.289	1.784.766	0,55	130.529
Rio Grande do Sul		18.089.149	7.378.394	2,45	455.044
Rondônia		1.052.611	1.019.614	1,03	220.910
Roraima		144.204	604.774	0,24	99.750
Santa Catarina		5.989.549	3.904.463	1,53	720.275
São Paulo		70.109.969	35.683.659	1,96	1.606.756
Sergipe		1.086.809	1.395.943	0,78	117.597
Tocantins		248.221	1.084.743	0,23	161.138
SOMA		199.436.151	123.496.821	1,61	8.757.905

Fonte: "Dois Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal", de Edson Ronaldo Nascimento e José Carlos Gerardo, disponível em www.federativo.br/ndes.gov.br

Estados e Distrito Federal

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida – Posição em 2001



Comparando a situação da dívida do Estado do Ceará com as dos demais Estados da Federação, observa-se que o nível de endividamento do Estado (0,94 vezes a RCL) é mais favorável do que o de vários Estados, entre eles: Rio Grande do Sul (2,45 vezes a RCL), São Paulo (1,96 vezes a RCL), Rio de Janeiro (1,91 vezes a RCL), Bahia (1,66 vezes a RCL), Paraná (1,34 vezes a RCL), Minas Gerais (1,23 vezes a RCL) e outros.

4.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Inseridas neste grupo encontram-se as contas representativas de valores de terceiros em poder do Estado, ou valores a este pertencentes que se acham em poder de terceiros, sem que tenha havido transferência de propriedade.

As contas em pauta não são integradas ao Patrimônio, figuram apenas transitoriamente para que seja caracterizado o tipo de operação efetuada. Finalmente, são as contas que registram os atos administrativos, mas que não afetam, de princípio, o Patrimônio Público.

Feitos os esclarecimentos acima, passa-se a demonstrar o comportamento destas contas, quando do encerramento do exercício em análise.

(R\$ 1,00)	
ATIVO COMPENSADO	VALOR
Valores em Poder de Terceiros	122.185.975,86
Devedores por Títulos a Colocar	122.185.975,86
Valores de Terceiros	1.462.479,16
Bens de Terceiros em Utilização pelo Estado	1.462.479,16
Valores e Obrigações Diversas	862.735.659,66
Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas	596.511.752,50
Obrigação de Terceiros por Convênio com o Estado	29.011,50
Responsáveis por Suprimentos de Fundos	306.179,96
Outros Valores e Obrigações Diversas	265.888.715,70
TOTAL	986.384.114,68

(R\$ 1,00)	
PASSIVO COMPENSADO	VALOR
Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros	122.185.975,86
Títulos a Colocar em Poder de Terceiros	122.185.975,86
Contrapartida de Valores de Terceiros	1.462.479,16
Credores Por Bens em Poder do Estado	1.462.479,16
Contrapartida de Valores e Obrigações Diversas	862.735.659,66
Convênios do Estado em Execução por Terceiros	29.011,50

(R\$ 1,00)	
PASSIVO COMPENSADO	VALOR
Credores por Avais, Fianças e Outras Garantias	596.511.752,50
Suprimentos de Fundos Concedidos	306.179,96
Resp. por Outros Valores e Obrigações Diversas	265.888.715,70
TOTAL	986.384.114,68

4.4- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça evidencia as alterações verificadas no patrimônio, demonstradas nos grupos Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e Independentes da Execução Orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

4.4.1- VARIAÇÕES ATIVAS

(R\$ 1,00)	
VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	4.847.266.947,86
Mutações Patrimoniais	624.275.173,70
Independentes da Execução Orçamentária	1.998.646.974,07
TOTAL	7.470.189.095,63
DÉFICIT	109.622.820,77
TOTAL GERAL	7.579.811.916,40

4.4.2- VARIAÇÕES PASSIVAS

(R\$ 1,00)	
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	5.177.794.720,04
Mutações Patrimoniais	241.817.083,35
Independentes da Execução Orçamentária	2.160.200.113,01
TOTAL GERAL	7.579.811.916,40

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um déficit no importe de R\$ 109.622.820,77.

	(R\$ 1,00)
VARIAÇÕES ATIVAS	7.470.189.095,63
VARIAÇÕES PASSIVAS	7.579.811.916,40
DEFICIT PATRIMONIAL	109.622.820,77

Do confronto feito entre o Passivo Real Descoberto de 2001 com o Passivo Real Descoberto verificado no exercício em análise, surgiu a quantia de R\$ 109.622.820,77, que corresponde ao Déficit Patrimonial do exercício.

	(R\$ 1,00)
PASSIVO REAL DESCOBERTO (2001)	973.930.897,58
PASSIVO REAL DESCOBERTO (2002)	1.083.553.718,35
DEFICIT PATRIMONIAL	109.622.820,77

5 - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES EM 2002

Inicialmente cabe salientar que os dados referentes ao exercício em epígrafe serão postos em cotejo com os exercícios de 2000 e 2001 para efeito de uma análise comparativa.

Os gastos com compras, obras e serviços realizados pelos Poderes do Estado do Ceará, por intermédio das suas diversas unidades orçamentárias, mediante as várias modalidades de licitação, incluindo as licitações internacionais, assim como procedimentos de dispensas e inexigibilidades, atingiram nos exercícios de 2000, 2001 e 2002, o montante de R\$ 1.552.759.233,85, R\$ 2.368.922.687,09 e R\$ 1.534.643.815,92, respectivamente, conforme se verifica nos demonstrativos a seguir:

EXERCÍCIO 2000

PODER	DESPESAS C/ COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS	MODALIDADES DE LICITAÇÃO				LICITAÇÃO INTERNAC .	%	DISPENSAS E INEXIGIBILID.	%
		CONVITE	TP	CONCOR.	LEILÃO				
Executivo	1.448.549.627,14	60.174.492,67	169.070.707,02	339.773.470,17	-	2.230.289,68	39,44	877.300.667,60	60,56
Legislativo	51.354.760,13	2.907.132,75	3.355.159,82	1.911.505,95	-	5.784,47	15,93	43.175.177,14	84,07
Judiciário	52.854.846,58	3.879.987,07	13.684.660,32	3.654.670,00	-	-	40,15	31.635.529,19	59,85
TOTAL	1.552.759.233,85	66.961.612,49	186.110.527,16	345.339.646,12	-	2.236.074,15	38,68	952.111.373,93	61,32

EXERCÍCIO 2001

PODER	DESPESA C/ COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS	MODALIDADES DE LICITAÇÃO				LICITAÇÃO INTERNAC .	%	DISPENSAS E INEXIGIBILID.	%
		CONVITE	TP	CONCOR.	LEILÃO				
Executivo	2.247.483.932,11	71.982.235,60	270.992.261,05	463.493.121,76	90.588,05	4.377.117,63	36,08	1.436.548.608,02	63,92
Legislativo	69.542.547,66	4.649.519,98	4.991.052,91	4.537.503,89	-	-	20,39	55.364.470,88	79,61
Judiciário	51.896.207,32	3.223.475,34	8.017.573,23	10.580.041,15	-	-	42,05	30.075.117,60	57,95
TOTAL	2.368.922.687,09	79.855.230,92	284.000.887,19	478.610.666,80	90.588,05	4.377.117,63	35,75	1.521.988.196,50	64,25

EXERCÍCIO 2002

PODER	DESPESA C/ COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS	MODALIDADES DE LICITAÇÃO					LICITAÇ. INTERN.	%	DISPENSAS E INEXIGIBIL.	%
		CONVITE	TP	CONCOR.	LEILAO	PREGAO				
Executivo	1.438.734.637,15	43.554.001,77	179.505.608,18	308.264.899,59	-	414.836,50	2.334.604,64	37,12	904.660.686,47	62,88
Legislativo	54.772.802,10	3.857.095,93	4.709.331,99	3.577.068,89	-	-	-	22,17	42.629.305,29	77,83
Judiciário	41.136.376,67	2.363.293,09	7.153.453,54	15.066.203,05	-	-	-	59,76	16.553.426,99	40,24
TOTAL	1.534.643.815,92	49.774.390,79	191.368.393,71	326.908.171,53		414.836,50	2.334.604,64	37,19	963.843.418,75	62,81

FONTES: SIC – SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

OBS.1: VALORES EM REAIS (R\$)

OBS.2: OS GASTOS EFETUADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTÃO INCLuíDOS NO PODER EXECUTIVO

OBS.3: OS GASTOS EFETUADOS PELO TCM E TCE ESTÃO INCLuíDOS NO PODER LEGISLATIVO

Relativamente ao demonstrativo alusivo ao exercício de 2002, pode-se constatar que para o total destinado (R\$ 1.534.643.815,92) às obras, serviços e compras pela Administração Pública Estadual, R\$ 570.800.397,17, correspondente a 37,19%, foram gastos mediante procedimento licitatório, incluindo-se as licitações internacionais, isto é, 37 centavos para cada real despendido. O restante, 62,81 %, correspondente a R\$ 963.843.418,75, foram despendidos em decorrência de procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou seja, aproximadamente 63 centavos para cada real efetivamente gasto.

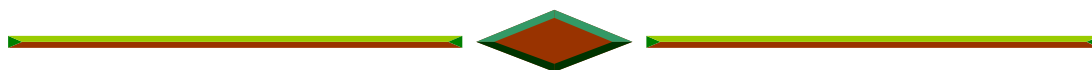
Analisando os dados acima, percebe-se, *a priori*, que os gastos realizados pela Administração Pública Estadual no exercício de 2002, mediante dispensa e inexigibilidade, foram bastante expressivos, considerando que **a regra**, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/93, para as contratações decorrentes de obras, serviços e compras, é a realização do devido certame, mediante uma das modalidades previstas no art. 22 do citado diploma legal.

Vale destacar, no entanto, segundo dados colhidos do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, que os montantes correspondentes às dispensas e inexigibilidades constantes nos demonstrativos acima contemplam valores repassados à entidades privadas, por meio de convênios e contratos de gestão, que apesar de consignarem uma prestação de serviço nos termos da Lei nº 4320/64, não o é para os efeitos da Lei nº 8.666/93 (art. 6º, inciso II), o que acabou, de certa forma, desvirtuando a análise acima aludida, notadamente no âmbito do executivo, onde os gastos realizados sob aquelas espécies de ajuste são notoriamente mais volumosos do que nos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por derradeiro, é importante assinalar que o pregão, criado pela medida provisória nº 2026, de 04 de maio de 2000, passou a figurar dentre as modalidades de licitação para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União. Somente com o advento da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 é que se passou a prever a possibilidade de os Estados-membros e os Municípios adotarem esse tipo de modalidade, desde que previsto em regulamento específico (art. 11).

No caso do Estado do Ceará, somente com o advento do Decreto Estadual de nº 26.818 de 08 de novembro de 2002 (ora revogado pelo de nº 26.972, de 25.03.2003), ocorreu a regulamentação dessa novel modalidade licitatória. Ou seja, somente a partir da publicação do referido regulamento (D.O .E de 12.11.2002) é que poderiam ter sido efetuadas licitações sob essa nova modalidade. Nesse passo, pôde-se constatar, conforme quadro demonstrativo acima, relativo ao exercício de 2002, que foi despendida na modalidade de pregão a importância de R\$ 414.836,50.

No entanto, em pesquisa empreendida junto ao Sistema Integrado de Contabilidade–SIC, constatou-se que as licitações realizadas pela Secretaria de Educação e Fundo Estadual de Saúde, únicas unidades orçamentárias que realizaram no exercício em epígrafe licitação sob a forma de pregão, ocorreram em março e abril de 2002, respectivamente, em período anterior, portanto, à data de regulamentação da mencionada modalidade no Estado do Ceará, ocorrência que será melhor avaliada quando do exame das contas dos gestores pertinentes.



Análise da Utilização dos Recursos na Administração Pública

III - ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As funções de governo, de acordo com a Portaria nº 42, de 14.04.1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. A referida classificação funcional, por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União, detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

O Orçamento de 2002 alocou recursos em 26 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05 – Defesa Nacional e 07 – Relações Exteriores por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União.

Cumprido, entretanto, ressaltar que com as alterações decorrentes da Portaria nº 42, que incluem extinção, desdobramento e inclusão de funções, conforme é demonstrado no quadro a seguir, restou prejudicada a análise histórica da aplicação de recursos nas funções de governo nos últimos cinco anos, sendo possível apenas a comparação dos recursos aplicados nos exercícios de 2000, 2001 e 2002.

FUNÇÕES	FUNÇÕES
EXERC. ANTERIORES A 2000	EXERCÍCIOS DE 2000 E SEQUINTE
1 – LEGISLATIVA	1 – LEGISLATIVA
2 – JUDICIÁRIA	2 – JUDICIÁRIA
3 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3 – ESSENCIAL A JUSTIÇA
4 – AGRICULTURA	4 - ADMINISTRAÇÃO
5 – COMUNICAÇÕES	6 – SEGURANÇA PÚBLICA
6 – DEF. NACIONAL E SEG. PÚBLICA	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
7 – DESENV. REGIONAL	9 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
8 – EDUCAÇÃO E CULTURA	10 – SAÚDE
9 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	11 – TRABALHO
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	12 – EDUCAÇÃO
11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13 – CULTURA
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	14 – DIREITOS DA CIDADANIA
14 – TRABALHO	15 – URBANISMO
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	16 – HABITAÇÃO

FUNÇÕES	FUNÇÕES
EXERC. ANTERIORES A 2000	EXERCÍCIOS DE 2000 E SEQUINTE
16 – TRANSPORTE	17 – SANEAMENTO
	18 – GESTÃO AMBIENTAL
	19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
	20 – AGRICULTURA
	21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
	22 – INDÚSTRIA
	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
	24 – COMUNICAÇÕES
	25 – ENERGIA
	26 – TRANSPORTE
	27 – DESPORTO E LAZER
	28 – ENCARGOS ESPECIAIS

O método de análise utilizado tomou por base a classificação funcional, tendo sido priorizadas as funções que tiveram participações mais expressivas no exercício de 2002.

Com base nas prioridades estabelecidas, serão enfocadas as Funções 04 – Administração, 06 - Segurança Pública, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 12 – Educação, 22 - Indústria e 28 – Encargos Especiais.

A estrutura adotada no Plano Plurianual 2000 - 2003 e Orçamento Anual de 2002 está centrada no modelo de Gerenciamento de Programas baseado na utilização dos Programas como nóculo integrador entre planejamento (PPA) e orçamento.

Cada Programa envolve um conjunto de ações necessárias para atingir objetivos preestabelecidos, sob forma de projetos e atividades.

Dentro de cada Função Governamental analisada foram selecionadas as Subfunções e Programas, e em algumas delas, os Projetos e as Atividades que foram desenvolvidos no exercício de 2002.

1 - DESPESA PREVISTA X REALIZADA, POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta Despesa Prevista X Realizada por Função – Exercício de 2002

(R\$1,00)

FUNÇÕES	LOA		BGE	
	DESPESA FIXADA	% *	DESPESA REALIZADA	% **
1 – Legislativa	110.064.186,00	1,83	110.479.007,01	100,38
2 – Judiciária	210.987.463,00	3,51	180.695.391,46	85,64
3 – Essencial a justiça	53.694.895,00	0,89	56.636.219,86	105,48
4 - Administração	326.213.547,97	5,42	256.979.498,37	78,78
6 – Segurança Pública	313.721.989,13	5,21	294.354.713,60	93,83
8 – Assistência Social	101.696.347,98	1,69	92.974.088,01	91,42
9 – Previdência Social	576.182.165,52	9,58	491.114.990,74	85,24
10 – Saúde	772.690.687,24	12,84	309.884.254,56	40,10
11 – Trabalho	33.039.947,00	0,55	15.916.736,03	48,17
12 – Educação	1.119.999.164,32	18,61	1.066.256.615,21	95,20
13 – Cultura	41.380.700,00	0,69	52.318.398,66	126,43
14 – Direitos da Cidadania	15.991.782,00	0,27	12.325.157,84	77,07
15 – Urbanismo	38.833.923,12	0,65	31.888.812,74	82,12
16 – Habitação	70.439.893,00	1,17	16.895.855,81	23,99
17 – Saneamento	190.930.024,56	3,17	29.155.928,11	15,27
18 – Gestão Ambiental	292.279.928,69	4,86	137.457.943,87	47,03
19 – Ciência e Tecnologia	25.658.575,78	0,43	13.010.546,42	50,71
20 – Agricultura	125.036.684,00	2,08	78.151.129,86	62,50
21 – Organização Agrária	10.979.919,26	0,18	4.310.720,09	39,26
22 – Indústria	264.059.498,72	4,39	379.828.758,71	143,84
23 – Comércio e Serviços	16.380.124,11	0,27	13.154.043,35	80,30
24 – Comunicações	7.732.780,24	0,13	7.058.937,98	91,29
25 – Energia	24.837.000,00	0,41	13.597.255,79	54,75
26 – Transporte	315.597.022,59	5,25	142.342.669,26	45,10
27 – Desporto e Lazer	1.752.600,00	0,03	605.771,81	34,56
28 – Encargos Especiais	956.840.074,83	15,90	1.370.401.274,89	143,22
TOTAL	6.017.020.924,06	100,00	5.177.794.720,04	86,05

* Percentual de cada função sobre o total do orçamento.

** Percentual da despesa realizada por função sobre a despesa fixada no orçamento.

O quadro demonstrativo da despesa prevista x despesa realizada, por função, tem como objetivo proporcionar uma rápida visualização da ordem de prioridade dada pelo Governo do Estado a cada uma das funções, bem como do

montante de recursos aplicados, com os respectivos percentuais, no decorrer da execução orçamentária.

O montante da despesa realizada correspondeu a 86,05% da despesa fixada no orçamento anual. Tal fato exigiu uma adequação da despesa fixada à receita realizada.

O quadro em análise mostra que não houve, para cada função, uma redução proporcional à redução da receita prevista; e nem deveria, pois existem receitas de algumas fontes que não se concretizaram, dificultando a execução de projetos a elas vinculados.

Outro aspecto, refere-se a projetos, atividades e operações especiais, os quais são prioritários, dentro da visão do Governo do Estado na busca pela eficiência na gestão e no equilíbrio fiscal das contas públicas, ficando a cargo do administrador fazer uma análise subjetiva, visando a uma alocação eficiente dos recursos públicos.

Conforme se depreende dos percentuais de execução das despesas por função houve um equilíbrio no comportamento das seguintes funções: Legislativa, Judiciária, Essencial a Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Comércio e Serviços e Comunicações.

As funções Indústria e Encargos Especiais tiveram um significativo aporte de recursos, destacando-se com percentuais de execução de 143,84 e 143,22, respectivamente.

De modo contrário, as Funções Saúde, Trabalho, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Energia, Transporte e Desporto e Lazer tiveram uma redução representativa do montante realizado com relação ao fixado na Lei Orçamentária Anual.

**2 - COMPARATIVO DOS MONTANTES E RESPECTIVOS
PERCENTUAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO NOS
EXERCÍCIOS DE 2000/2001/2002**

Administração Direta

Despesa Realizada por função - Exercícios de 2000, 2001 e 2002.

R\$ 1,00

FUNÇÕES	2000 *	2001 *	2002
1 – Legislativa	82.866.392,94	89.986.275,56	110.479.007,01
2 – Judiciária	152.218.282,30	181.385.099,61	180.695.391,46
3 – Essencial a justiça	44.057.073,99	46.323.654,64	56.636.219,86
4 - Administração	219.821.918,95	276.162.006,65	256.979.498,37
6 – Segurança Pública	203.612.227,35	273.778.001,00	294.354.713,60
8 – Assistência Social	95.362.460,96	96.440.801,20	92.974.088,01
9 – Previdência Social	431.593.139,47	460.351.577,59	491.114.990,74
10 – Saúde	183.005.953,29	229.905.941,88	309.884.254,56
11 – Trabalho	22.990.370,13	25.485.272,91	15.916.736,03
12 – Educação	749.785.535,23	914.414.118,16	1.066.256.615,21
13 – Cultura	13.798.069,47	23.187.146,98	52.318.398,66
14 – Direitos da Cidadania	9.305.840,42	10.262.371,46	12.325.157,84
15 – Urbanismo	46.456.316,43	36.691.454,53	31.888.812,74
16 – Habitação	33.737.609,30	28.210.375,78	16.895.855,81
17 – Saneamento	23.852.405,98	24.753.295,67	29.155.928,11
18 – Gestão Ambiental	69.529.494,49	98.205.871,30	137.457.943,87
19 – Ciência e Tecnologia	5.553.647,33	11.814.706,48	13.010.546,42
20 – Agricultura	83.205.004,89	61.797.834,12	78.151.129,86
21 – Organização Agrária	3.513.327,99	4.332.004,58	4.310.720,09
22 – Indústria	297.186.303,63	318.156.268,40	379.828.758,71
23 – Comércio e Serviços	7.601.469,54	9.491.164,66	13.154.043,35
24 – Comunicações	5.273.866,81	3.896.100,17	7.058.937,98
25 – Energia	1.006.502,77	403.352,26	13.597.255,79
26 – Transporte	197.685.998,25	127.518.027,40	142.342.669,26
27 – Desporto e Lazer	512.865,75	610.143,08	605.771,81
28 – Encargos Especiais	958.923.320,60	1.106.696.539,78	1.370.401.274,89
TOTAL	3.942.455.398,26	4.460.259.405,85	5.177.794.720,04

• VALORES NOMINAIS

Os valores nominais utilizados no quadro anterior serviram de base para o cálculo dos percentuais do quadro seguinte, que mostra a representatividade

de cada função em relação ao total das despesas realizadas nos exercícios de 2000, 2001 e 2002. Conforme se verifica, de modo geral, houve um equilíbrio entre os exercícios destacados.

Administração Direta

Representatividade da Despesa Realizada por função / total da Despesa Realizada - Exercícios de 2000, 2001 e 2002.

FUNÇÕES	2000 (%)	2001 (%)	2002 (%)
1 – Legislativa	2,10	2,02	2,13
2 – Judiciária	3,86	4,07	3,49
3 – Essencial a justiça	1,12	1,04	1,09
4 - Administração	5,58	6,19	4,96
6 – Segurança Pública	5,16	6,14	5,68
8 – Assistência Social	2,42	2,16	1,80
9 – Previdência Social	10,95	10,32	9,49
10 – Saúde	4,64	5,15	5,98
11 – Trabalho	0,58	0,57	0,31
12 – Educação	19,02	20,50	20,59
13 – Cultura	0,35	0,52	1,01
14 – Direitos da Cidadania	0,24	0,23	0,24
15 – Urbanismo	1,18	0,82	0,62
16 – Habitação	0,86	0,63	0,33
17 – Saneamento	0,61	0,55	0,56
18 – Gestão Ambiental	1,76	2,20	2,65
19 – Ciência e Tecnologia	0,14	0,26	0,25
20 – Agricultura	2,11	1,39	1,51
21 – Organização Agrária	0,09	0,10	0,08
22 – Indústria	7,54	7,13	7,34
23 – Comércio e Serviços	0,19	0,21	0,25
24 – Comunicações	0,13	0,09	0,14
25 – Energia	0,03	0,01	0,26
26 – Transporte	5,01	2,86	2,75
27 – Desporto e Lazer	0,01	0,01	0,01
28 – Encargos Especiais	24,32	24,81	26,47
TOTAL	100,00	100,00	100,00

3 –COMPARATIVO DOS TOTAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2001/2002

Administração Direta

Comparativo dos recursos aplicados por função nos exercícios de 2001/2002

FUNÇÕES	2001 (A) *	2002 (B)	DIFERENÇA (B-A)	% (B-A) /A
1 – Legislativa	102.134.422,80	110.479.007,01	8.334.548,21	8,17
2 – Judiciária	205.872.088,10	180.695.391,46	-25.176.696,64	-12,23
3 – Essencial a justiça	52.577.348,02	56.636.219,86	4.058.871,84	7,72
4 - Administração	313.443.877,50	256.979.498,37	-56.464.379,13	-18,01
6 – Segurança Pública	310.738.031,10	294.354.713,60	-16.383.317,50	-5,27
8 – Assistência Social	109.460.309,40	92.974.088,01	-16.486.221,39	-15,06
9 – Previdência Social	522.499.040,60	491.114.990,74	-31.384.049,86	-6,01
10 – Saúde	260.943.244,00	309.884.254,56	48.941.010,56	18,76
11 – Trabalho	28.925.784,75	15.916.736,03	-13.009.048,72	-44,97
12 – Educação	1.037.860.024,00	1.066.256.615,21	28.396.591,21	2,74
13 – Cultura	26.317.411,82	52.318.398,66	26.000.986,84	98,80
14 – Direito. Da Cidadania	11.647.791,61	12.325.157,84	677.366,23	5,82
15 – Urbanismo	41.644.800,89	31.888.812,74	-9.755.988,15	-23,43
16 – Habitação	32.018.776,51	16.895.855,81	-15.122.920,70	-47,23
17 – Saneamento	28.094.990,59	29.155.928,11	1.060.937,52	3,78
18 – Gestão Ambiental	111.463.663,90	137.457.943,87	25.994.279,97	23,32
19 – Ciência e Tecnologia	13.409.691,85	13.010.546,42	-399.145,43	-2,98
20 – Agricultura	70.140.541,73	78.151.129,86	8.010.588,13	11,42
21 – Organização Agrária	4.916.825,20	4.310.720,09	-606.105,11	-12,33
22 – Indústria	361.107.364,60	379.828.758,71	18.721.394,11	5,18
23 –Comércio e Serviços	10.772.471,89	13.154.043,35	2.381.571,46	22,11
24 – Comunicações	4.422.073,69	7.058.937,98	2.636.864,29	59,63
25 – Energia	457.804,81	13.597.255,79	13.139.450,98	2870,10
26 – Transporte	144.732.961,10	142.342.669,26	-2.390.291,84	-1,65
27 – Desporto e Lazer	692.512,40	605.771,81	-86.740,59	-12,53
28 – Encargos Especiais	1.256.100.573,00	1.370.401.274,89	114.300.701,89	9,10
TOTAL	5.062.394.426,00	5.177.794.720,04	115.400.294,04	

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGPDI-M

O quadro acima permite a identificação do montante de recursos aplicados, em valores reais, por função, nos exercícios de 2000 e 2001, inclusive suas respectivas diferenças e percentuais. Dos dados ali constantes, observa-se que as funções Encargos Especiais, Saúde, Educação, Cultura, Gestão Ambiental e Indústria tiveram os maiores incrementos, em termos de volume de recursos; com relação à diferença em termos percentuais, referidas funções apresentaram respectivamente os seguintes resultados: 9,10%, 18,76%, 2,74%, 98,80%, 23,32% e

5,18%. Vale salientar que as funções 25 – Energia, 13 - Cultura e 24 - Comunicações obtiveram os maiores percentuais de crescimento: 2.870,10%, 98,80% e 59,63%, respectivamente.

Tomando por base os dados anteriores e as Funções de Governo selecionadas para exame, tem-se:

4 – DA ANÁLISE DAS FUNÇÕES MAIS EXPRESSIVAS DO EXERCÍCIO DE 2002

4.1 - FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

A função Administração, posicionada em 7º lugar, com 4,96% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta e com um decréscimo de 18,01% com relação ao exercício de 2001, foi desenvolvida através dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
Secretaria da Infra Estrutura	29.527.962,92	11,49
Sec. da Ouvidoria do Meio Ambiente	1.153.510,44	0,45
Gabinete do Governador	10.279.636,60	4,00
Gabinete do Vice-Governador	1.154.444,59	0,45
Procuradoria Geral do Estado	7.974.558,19	3,10
Casa Militar	3.181.599,01	1,24
Secretaria da Justiça	23.534,86	0,01
Sec. do Desenvolvimento Rural	7.755.189,92	3,02
Secretaria da Fazenda	127.353.428,90	49,56
Secretaria do Planejamento	8.192.141,39	3,19
Secretaria da Administração	22.870.612,47	8,90
Secretaria dos Recursos Hídricos	3.643.300,61	1,42
Secretaria do Governo	22.251.415,06	8,66
Encargos Gerais do Estado	11.618.163,41	4,52
TOTAL	256.979.498,37	100,00

A função Administração, durante o exercício de 2002, foi desmembrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na Função 04

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
122 – Administração Geral	225.385.693,50	87,71
123 – Administração Financeira	39.656,05	0,02
126 – Tecnologia da Informação	14.850.317,61	5,78
128 – Formação de Rec. Humanos	255.107,58	0,10
131 – Comunicação Social	16.448.723,63	6,40
TOTAL	256.979.498,37	100,00

A função Administração, no exercício examinado, foi executada pelos seguintes programas:

Participação dos Programas na Função 04

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part. %
400 – Coordenação e Manutenção Geral	151.405.930,98	58,92
406 – Planejamento e Informação	49.316,00	0,02
407 – Reforma do Estado	5.475.065,07	2,13
408 – Gestão de Recursos Humanos	537.699,91	0,21
409 – Gestão e Controle de Finanças Públicas	99.511.486,41	38,72
TOTAL	256.979.498,37	100,00

Participação dos Elementos na Função 04

DESPESA REALIZADA		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part. %
311541 – Contribuições	2.439.631,02	0,949
319004 – Contratação por Tempo Determinado	546.825,75	0,213
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	21.492,92	0,008
319009 – Salário Família	35.052,20	0,014
319011 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.753.308,31	58,664
319012 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal militar	1.916.035,84	0,746
319013 – Obrigações Patronais	786.416,42	0,306
319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.880,00	0,001
319091 – Sentenças Judiciais	13.420,72	0,005
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.908.028,96	0,742
319094 – Indenizações Trabalhistas	443.478,53	0,173

ELEMENTOS	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
319096 – Ressarc. de Desp. de pessoal Requisitado	776.471,31	0,302
331541 – Contribuições	221.617,71	0,086
339003 – Pensões	4.508.968,48	1,755
339014 –Diárias Civil	1.236.933,48	0,481
339015 –Diárias Militar	330.361,55	0,129
339030 –Material de Consumo	5.495.672,26	2,139
339032 –Material de Distribuição Gratuita	622.195,02	0,242
339033 –Passagens e Despesa com Locomoção	953.129,67	0,371
339035 –Serviços de Consultoria	2.954.546,14	1,150
339036 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	833.651,85	0,324
339037 – Locação de Mão de Obra	19.185.291,01	7,466
339039 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica	47.825.849,08	18,611
339041 – Contribuições	27.000,00	0,001
339091 – Sentenças Judiciais	12.630,00	0,005
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.145.976,73	3,559
339093 – Indenizações e Restituições	960.887,45	0,374
449051 – Obras e Instalações	587.720,94	0,229
449052 – Equipamentos e Material Permanente	2.074.130,16	0,807
449092 – Despesas de Exercícios Anteriores	92.991,00	0,036
459061 – Aquisição de Imóveis	216.335,34	0,084
459065 – Constit ou Aumento de Cap de Empresas	39.656,05	0,015
459092 – Despesas de Exercícios Anteriores *	10.912,47	0,004
TOTAL	256.979.498,37	100,000

Os elementos que mais se destacaram na função 04 foram: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (58,66%), 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (18,61%) e 339037 – Locação de Mão de Obra (7,46%).

4.1.1 – Subfunção 131 – Comunicação Social

Nesta subfunção, no programa de governo 400 – Coordenação e Manutenção Geral, está inserida a atividade onde se contempla a divulgação e veiculação das ações governamentais.

Nos exercícios de 1998/2002, de acordo com os dados constantes do Balanço Geral do Estado, os gastos com publicidade e propaganda do governo, no âmbito da Administração Direta, foram registrados conforme demonstrado a seguir:

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA *
1998	22,1 milhões
1999	14,2 milhões
2000	14,8 milhões
2001	17,7 milhões
2002	16,4 milhões

* VALORES NOMINAIS

O total da Despesa Realizada na atividade Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais foi de R\$ 16.448.723,63, tendo sido assim distribuído:

NATUREZA DA DESPESA	FONTE 00	FONTE 01	FONTE 84	TOTAL
339035 – Serviços de Consultoria	399.901,50	799.803,00	0,00	1.199.704,50
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.043.494,46	10.513.719,76	98.269,61	11.655.483,83
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	305.261,47	3.288.273,83	0,00	3.593.535,30
TOTAL	1.748.657,43	14.601.796,59	98.269,61	16.448.723,63

4.2 - FUNÇÃO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, posicionada em 6º lugar, com 5,68% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta, teve um decréscimo de 5,27% com relação ao ano anterior, tendo sido desenvolvida, no

âmbito do Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC.

No exercício de 2002, a despesa realizada importou em R\$ 294.354.713,60, sendo executada pelas seguintes unidades orçamentárias da SSPDC:

Participação das Unidades Orçamentárias da SSPDC

DESPESA REALIZADA		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Valor (R\$)	Part. %
Gabinete do Secretário	23.634.452,42	8,03
Polícia Civil	62.929.664,70	21,38
Polícia Militar	174.700.843,99	59,35
Corpo de Bombeiros Militar	25.887.529,75	8,79
Entidades Supervisionadas	7.202.222,74	2,45
TOTAL	294.354.713,60	100,00

Consoante se observa, as Polícias Civil e Militar, vinculadas operacionalmente à SSPDC, foram responsáveis pela aplicação de 80,73% dos recursos destinados à função Segurança Pública.

No exercício de 2002, a Função 06 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 06

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR (R\$)	PART %
122 – Administração Geral	246.906.260,85	83,88%
126 – Tecnologia da Informação	3.229.411,54	1,10%
128 – Formação de Recursos Humanos	939.561,44	0,32%
181 – Policiamento	39.444.413,76	13,40%
182 – Defesa Civil	2.925.561,44	0,99%
183 – Informação e Inteligência	909.504,57	0,31%
TOTAL	294.354.713,60	100,00%

Os programas constantes do quadro a seguir movimentaram a Função Segurança Pública no exercício de 2002.

Participação dos programas na função 06

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	VALOR (R\$)	PART %
002 – Integração Segurança e Defesa Civil	46.538.948,18	15,81
005 – Modernização Científica e Tecnológica	909.504,57	0,31
400 – Coordenação e Manutenção Geral	246.906.260,85	83,88
TOTAL	294.354.713,60	100,00

Relativamente à Função 06 - Segurança Pública - foram implementadas atividades absorvendo recursos no montante de R\$ 278.036.431,49 e movimentados projetos no total de R\$16.318.282,11 , conforme demonstrado a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
40000	Manut. e Funcion. Administrativo		246.906.260,85
62012	Manutenção e Funcionamento de Ativ. – Fim da Segurança		31.130.170,64
73000	Imp Estrut e Manut de Bens e Serviços de Tec da Informação	3.229.411,54	
73060	Aquis.de Equip. p/ os Distrit. Modelos	1.315.227,41	
73069	Aquisição, manut. e recup. de viaturas p/ a policia científica	336.300,00	
73070	Aquis. de Equip.p/ a Policia Científica	507.361,25	
75105	Aquisição de Equipamentos p/ as Unidades de Segurança	770.905,98	
75106	Aquis. De Viaturas e Veículos Esp p/ as Unidades de Segurança Pública	2.458.795,69	
75107	Const. Reforma e/ou Recup das Unidades da Segurança	151.275,04	
75108	Aquisição de Viaturas e Veículos Esp. Para os Distritos	1.930.570,31	
75109	Construção Reforma e ou Recup. das Edific. do Distrito Modelo.	1.029.505,37	
75110	Aquis. de Equip. p/ as Unid. de Seg. Publica do Interior	350.599,80	
75111	Aquis. de Viat. e Veículos Esp p/ as	2.786.913,30	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
	Unidades de Segurança Pública		
75113	Formação e Capacitação do Quadro Funcional da Segurança Pública	939.561,44	
75114	Aquisição de Veículos para o CIOPS	22.500,00	
75115	Reforma Ampl. e/ou Recuperação das Edificações do CIOPS	423.511,66	
75116	Const. Ref. e/ou Recup. das Inst. Físicas da Polícia Científica	65.843,32	
TOTAL		16.318.282,11	278.036.431,49

Evidencia-se, pelo exame do quadro a seguir, que os elementos mais representativos foram: 319012 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal militar (59,72 %); 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (19,48 %); 339030 – Material de Consumo (6,61 %); 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5,23 %) e 449052 – Equipamentos e Material Permanente (4,44 %);

Participação dos Elementos na Função 06

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part. %
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	159.964,03	0,05
319009 – Salário Família	114.242,60	0,04
319011 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil	57.336.741,09	19,48
319012 – Venc e Vant Fixas Pessoal Militar	175.783.592,42	59,72
319016 – Out Desp Variáveis Pessoal Civil	62.063,84	0,02
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	919.595,84	0,31
319093 – Indenizações	17.520,00	0,01
339014 – Diárias Civil	599.198,65	0,20
339015 – Diárias Militar	3.817.267,66	1,30
339030 – Material de Consumo	19.451.525,06	6,61
339032 – Material de Distribuição Gratuita	46.978,55	0,02
339033 – Passag e Desp com Locomoção	852.318,81	0,29
339035 – Serviços de Consultoria	34.450,00	0,01
339036 – Outros Serv de Terc Pess Física	897.554,66	0,30
339037 – Locação de Mão de Obra	3.169.931,45	1,08
339039 – Outros Serv de Terc Pes Jurídica	15.382.312,27	5,23
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	928.701,78	0,32
339093 – Indenizações e restituições	35.037,46	0,01
449051 – Obras e Instalações	1.670.135,39	0,57
449052 – Equipam e Material Permanente	13.075.582,04	4,44
TOTAL	294.354.713,60	100,00

4.3 - FUNÇÃO 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dentre as Funções de Governo, a função Previdência Social está posicionada em 3º lugar com 9,49% dos recursos. Referida função apresentou uma redução de 6,01% dos recursos com relação ao exercício de 2001.

De acordo com os dados constantes do Balanço Geral do Estado, a Secretaria da Fazenda, incluindo a Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado, foi responsável pelo montante de R\$ 487.215.982,30, representando 99,21 % dos recursos alocados na função Previdência Social, no âmbito do Estado, notadamente por intermédio do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, conforme quadro a seguir:

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
Assembléia Legislativa	2.123,29	0,0004
Tribunal de Contas do Ceará	11.880,00	0,0024
Tribunal de Contas dos Municípios	2.400,00	0,0005
Tribunal de Justiça	2.866.175,42	0,5836
Defensoria Pública Geral do Estado	2.400,00	0,0005
Secretaria da Infra-Estrutura	800.000,00	0,1629
Procuradoria Geral da Justiça	11.368,55	0,0023
Conselho de Educação do Ceará	246,00	0,0001
Secretaria da Justiça	5.976,92	0,0012
Secretaria da Fazenda	262.868.882,97	53,5246
Secretaria do Desenvolvimento Rural	92.014,89	0,0187
Secretaria da Educação Básica	49.543,61	0,0101
Secretaria da Saúde	12.684,96	0,0026
Sec. Do Desenvolvimento Economico	470,78	0,0001
Sec. Do Planejamento e Coordenação	1.020,97	0,0002
Secretaria da Cultura e Desporto	661,42	0,0001
Secretaria da Administração	22.219,72	0,0045
Secretaria dos Recursos Hídricos	8.171,55	0,0017
Sec. Da Ciência e Tecnologia	9.650,36	0,0020
Encargos Gerais do Estado	224.347.099,33	45,6812
TOTAL	491.114.990,74	100,0000

Durante o exercício de 2002, a Função 09 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 09

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
122 – Administração Geral	909.399,25	0,19
271 – Previdência Básica	466.963.085,27	95,08
272 – Previdência do Regime Estatutário	3.016.745,24	0,61
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.225.760,98	4,12
TOTAL	491.114.990,74	100,00

No exercício de 2002, a Função 09 foi movimentada pelos seguintes programas:

Participação dos Programas na função 09

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	VALOR (R\$)	PART %
400 – Coordenação e Manutenção Geral	488.221.043,48	99,411
410 – Ação Judiciária	2.866.175,42	0,584
411 – Ação Legislativa e Controle Externo	16.403,29	0,003
414 – Defesa da Ordem Jurídica	11.368,55	0,002
TOTAL	491.114.990,74	100,000

Constata-se, pelo exame do quadro detalhado por elemento de despesa, que a maior participação coube a Obrigações Patronais (41,56%), seguido de Aposentadorias, Reformas e Pensões que somaram 53,14% da totalidade do valor despendido na função 09.

Participação dos Elementos na Função 09

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part.%
319001 – Aposentadorias e Reformas	172.313.396,19	35,0862
319003 – Pensões	88.708.865,06	18,0627
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	133.126,32	0,0271
319009 – Salário Família	146.417,17	0,0298
319013 – Obrigações Patronais	204.121.338,35	41,5628
319091 – Sentenças Judiciais	245.941,27	0,0501
319092 – Despesas de Exerc Anteriores	4.310.746,15	0,8777

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part. %
339010 – Outros Benef de Natureza Social	79.636,70	0,0162
339047 – Obrig Tributárias e Contributivas	21.053.079,53	4,2968
339092 – Despesas de Exerc Anteriores	2.444,00	0,0005
TOTAL	491.114.990,74	100,0000

4.4 - FUNÇÃO 10 - SAÚDE

A função Saúde classificada na área social, ficou posicionada em 5º lugar, com 5,98% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta e apresentou um crescimento de 18,76% com relação ao exercício de 2001.

Esta função, no âmbito da Administração Direta, foi executada pela Secretaria Estadual da Saúde e pela Secretaria da Administração com 93,06 % e 6,94 %, respectivamente, do total dos recursos da função, conforme se observa a seguir:

Participação dos órgãos na função 10 – Saúde

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
SEC. ESTADUAL DA SAÚDE – DAF	135.543.185,40	43,74
SEC. ESTADUAL DA SAÚDE – ENT. SUPERVISION.	152.828.330,05	49,32
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	21.512.739,11	6,94
TOTAL	309.884.254,56	100,00

A função Saúde, durante o exercício de 2002, foi dividida nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 – Administração Geral	156.705.526,33	50,57
126 – Tecnologia e Informação	182.257,88	0,06

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
123 – Formação de Recursos Humanos	3.508.630,40	1,13
131 – Comunicação Social	64.898,88	0,02
301 – Atenção Básica	45.262.841,89	14,61
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	94.893.854,12	30,62
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	5.961.798,03	1,92
305 – Vigilância Epidemiológica	3.304.447,03	1,07
TOTAL	309.884.254,56	100,00

Os programas executados no exercício são os expostos no quadro a seguir:

Participação dos Programas na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
286 – Melhoria da Assistência prestada pela Rede SUS	12.733.990,09	4,1093
287 – Vigilância e Saúde	37.442.488,45	12,0827
288 – Melhoria do Nível de Saúde da Criança	1.259.845,00	0,4066
289 – Assistência Especial à Mulher	309.331,68	0,0998
290 – Prevenção e Cont. de Doenças Crônicas Degenerativas	185.602,28	0,0599
293 – Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira	116.020,00	0,0374
294 – Fortalecimento da Reforma Psiquiátrica do Estado	958,50	0,0003
295 – Atenção a Saúde Bucal	483.790,96	0,1561
296 – Fortalecimento da Rede Estadual De Laboratórios de Saúde	424.121,76	0,1369
297 – Manutenção e Melhoria da Rede de Hemocentros	2.690.393,02	0,8682
298 – Manutenção e Exp. Assist. Prest. Pelas Unidades de Saúde	66.971.640,86	21,6118
299 – Assistência Farmacêutica	5.857.006,03	1,8901
300 – Residência Médica	3.319.056,51	1,0711
301 – Artic. Inst. Saúde Ensino Tecnológico	189.573,89	0,0612
302 – Produção de Conhecimentos e Difusão de Informações Educ	64.898,88	0,0209
400 – Coordenação e Manutenção Geral	160.285.317,35	51,7243

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
600 – Prev e Controle de Acidentes Violências Demais Atend	269.722,72	0,0870
601 – Saúde do Adolescente	175.644,23	0,0567
602 – Saúde do Idoso	11.535,45	0,0037
603 – Saúde do Trabalhador	7.680,28	0,0025
611 – Assist a Saúde do Serv Pub Estadual Através de Cred	17.085.636,62	5,5136
TOTAL	309.884.254,56	100,0000

Quanto à participação dos elementos na função 10 - Saúde , verifica-se que o elemento 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil contemplou a maior parte dos recursos (37,23 %), seguido do 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com 24,26 % do total.

Participação dos elementos de despesa na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part. %
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	17.125,21	0,01
319009 – Salário Família	81.501,20	0,03
319011 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	115.361.236,31	37,23
319016 – Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	122.880,84	0,04
319034 – Out Desp de Pessoal Decorrentes de cont de terceirização	13.751.040,17	4,44
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	23.616.846,14	7,62
319096 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	74.888,22	0,02
335043 – Subvenções Sociais	1.258.040,00	0,41
339004 – Contratação por tempo det pessoal civ	1.735.392,89	0,56
339014 – Diárias civil	663.311,92	0,21
339030 – Material de Consumo	13.516.587,61	4,36
339032 – Material de Distribuição Gratuita	4.974.984,72	1,61
339033 – Passagens e Desp com Locomoção	305.245,22	0,10
339035 – Serviços de Consultoria	40.100,00	0,01
339036 – Outros Serv de Terc Pessoa Física	7.104.907,01	2,29
339037 – Locação de Mão de Obra	12.494.164,13	4,03
339039 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica	75.188.566,04	24,26
339092 – Despesas de exercícios anteriores	11.279.349,53	3,64
339093 – Indenizações e restituições	37.702,27	0,01
444042 – Auxílios	5.643.936,65	1,82
449030 – Material de Consumo	404.358,92	0,13

DESPESA REALIZADA		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part. %
449039 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica	760.253,99	0,25
449051 – Obras e Instalações	12.480.921,78	4,03
449052 – Equipamentos e Material Permanente	8.858.246,57	2,86
449092 – Despesas de Exercícios Anteriores	112.667,22	0,04
TOTAL	309.884.254,56	100,00

O total dos dispêndios da função 10 - Saúde realizado no âmbito da Secretaria de Saúde - SESA importou em R\$ 288.371.515,45. Aludidos recursos foram oriundos das seguintes fontes:

Participação das fontes na função Saúde - SESA

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	195.289.994,45	67,72
01 Cota Parte do FPE	93.081.521,00	32,28
TOTAL	288.371.515,45	100,00

4.4.1 - DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE GASTOS COM SAÚDE

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, os Estados devem aplicar no mínimo 12% da receita resultante de Impostos e Transferências em ações e serviços públicos de saúde.

Caso o Estado venha aplicando percentuais inferiores, deverá elevá-lo gradualmente até o exercício financeiro de 2004, reduzindo a diferença à razão de pelo menos um quinto por ano, sendo que a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos 7% (sete por cento).

De acordo com os dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o Estado aplicou 9,15 % da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, quando o limite mínimo era de 9% em 2002. Os cálculos efetuados pela SEFAZ foram os seguintes:

**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE, CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 29, DE 13/09/2000**

(R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS – ESTADO	2.576.627.372,23
IMPOSTOS – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.970.477,60
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.531.480.295,66
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	22.204.572,10
TRANSF FINANCEIRA – LC 87/96	48.285.609,84
TOTAL DA RECEITA	4.178.597.849,83
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	657.572.772,80
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	3.521.025.077,03
DESPESA	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE	135.555.870,36
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	148.783.410,95
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	4.044.919,10
FUN DE PREV DO EST-SUSPEC (SESA)	6.846.425,67
INSTITUTO DE PREVID DO ESTADO – IPEC – FUNÇÃO SAÚDE	21.512.739,11
FUNÇÃO SANEAMENTO	5.477.213,04
TOTAL DA DESPESA	322.220.578,23

TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE X 100	322.220.578,23 X 100		
-----	=	-----	= 9,15 %
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		3.521.025.077,03	

Cabe ressaltar que foram computadas nas despesas com ações e serviços públicos de saúde, despesas com inativos da área da saúde no montante de R\$ 6.846.425,67 e com saneamento básico na importância de R\$ 5.477.213,04.

Este Tribunal decidiu, nos termos da Resolução nº 1991/2002, que os gastos com inativos originados dos órgãos/entidades de educação do Estado não devem ser considerados como sendo despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Aludida decisão por analogia implica-se também aos gastos com inativos da área da saúde para efeito de verificação do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29.

No entanto, considerando que a decisão desta Corte de Contas ocorreu na Sessão do Pleno de 04/12/02, ou seja, no final do exercício de 2002, entendemos coerente que a exclusão dos gastos com inativos seja procedida a partir do exercício de 2003.

4.5 - FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

A função Educação ficou posicionada em 2º lugar, com 20,59% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta, apresentando um acréscimo de 2,74% em relação ao exercício anterior. No exercício analisado esta função foi desenvolvida através da Secretaria da Educação, com 91,34 % do total dos recursos, e por outros órgãos da Administração Direta, assim distribuídos:

Participação dos órgãos na função12 – Educação

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part.
Sec. da Ciência e Tecnologia	91.182.316,25	8,55
Secretaria da Educação Básica	973.866.586,02	91,34
Conselho de Educação do Ceará	1.207.712,94	0,11
TOTAL	1.066.256.615,21	100,00

A Função Educação foi dividida nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na Função 12 – Educação

SUBFUNÇÕES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part.
122 – Administração Geral	940.107.376,78	88,17
126 – Tecnologia da Informação	358.931,63	0,03
361 – Ensino Fundamental	55.070.913,55	5,16
362 – Ensino Médio	50.827.219,64	4,77
363 – Ensino Profissional	12.890.850,98	1,21
364 – Ensino Superior	454.649,47	0,04
367 – Educação Especial	640.441,00	0,06
571 – Desenvolvimento Científico	5.213.345,70	0,49
573 – Difusão do Conhecim Cient e Tecnológico	692.886,46	0,06
TOTAL	1.066.256.615,21	100,00

Consoante se observa do quadro acima, a subfunção 122 - Administração Geral absorveu a maior parte dos recursos, representando 88,17 % do total, seguido das subfunções 361 – Ensino Fundamental e 362 – Ensino médio com 5,16% e 4,77 %, respectivamente.

Durante o exercício de 2002, a Função 22 foi movimentada pelos seguintes programas:

Participação dos programas na Função 12

PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part.%
267 – CVTs e CENTECs	13.042.673,88	1,22
268 – Modernização e ampliação da Infra estrutura Física	1.095.564,46	0,10
270 – Capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento	5.213.345,70	0,49
272 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio	5.616.559,85	0,53
273 – Formação e Valorização do Magistério Público	4.946.703,26	0,46
274 – Promoção da Inclusão e Equidade Social	640.441,00	0,06
275 – Desenvolvimento da Gestão Educacional Cooperativa e Participativa	45.559.684,47	4,27
276 – Capacitação Ampla da População	6.613.861,22	0,62
277 – Desenvolvimento de programas e Projetos em Cooperação Com a União e Municípios	10.047.828,07	0,94
279 – Exp. E Melhor. da Infraestrutura e Gestão do Ensino médio	20.500.287,58	1,92
310 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental Municipal	10.135.947,93	0,95
400 – Coordenação e Manutenção Geral	940.129.561,98	88,17
510 – Planejamento e Avaliação Institucional	2.125.566,58	0,20
512 – Modernização da Gestão Pública	588.589,23	0,06
TOTAL	1.066.256.615,21	100,00

Participação dos Elementos na Função 12 - Educação

ELEMENTOS	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
317041 – Contribuições	117.312.160,09	11,0022
319004 – Contrat por tempo determinado	82.607.056,66	7,7474
319008 – Outros Benefícios Assistenciais *	39.355,95	0,0037
319009 – Salário Família	185.546,08	0,0174

ELEMENTOS	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
319011 – Venc e vantag Fixas Pessoal Civil	306.747.714,82	28,7687
319013 – Obrigações patronais	12.435.787,52	1,1663
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.222.215,76	0,4898
329021 – Juros sobre a dívida por contrato	21.493,52	0,0020
334041 - Contribuições	10.135.947,93	0,9506
335043 – Subvenções Sociais	486.006,00	0,0456
337041 – Contribuições	392.231.387,05	36,7858
339010 – Outros benefícios de natureza social *	35.281,88	0,0033
339014 – Diárias civil	1.977.426,87	0,1855
339018 – Auxilio financeiro de estudantes *	2.300,00	0,0002
339030 – Material de consumo	19.525.279,46	1,8312
339031 – Premiações Culturais Artisticas Ciet Desport e Outros	55.600,00	0,0052
339032 – Material de Distribuição Gratuita	90.000,00	0,0084
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	777.685,20	0,0729
339035 – Serviços de Consultoria	720.163,74	0,0675
339036 – Outros Serviços de Terc Pessoa Física	2.239.794,38	0,2101
339037 – Locação de Mão de Obra	9.686.535,72	0,9085
339039 – Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	64.511.053,47	6,0502
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.742.823,63	0,2572
339093 – Indenizações e Restituições	592.197,30	0,0555
442042 – Auxílios	250.000,00	0,0234
449018 – Auxílio Financeiro a Estudante	5.202.726,00	0,4879
449039 – Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	136.538,50	0,0128
449051 – Obras e Instalações	15.919.610,32	1,4930
449052 – Equipamentos e Material Permanente	10.843.684,97	1,0170
449061 – Aquisição de Imóveis *	750.000,00	0,0703
449092 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.510.086,44	0,2354
449093 – Indenizações e restituições	80.000,00	0,0075
469071 – Princ da Dívida Cont Resgatado	183.155,95	0,0172
TOTAL	1.066.256.615,21	100,0000

Nesta função, os maiores dispêndios ocorreram no Elemento 337041 – Contribuições (Transferências a Instituições Multigovernamentais – Outras Despesas Correntes) , com 36,78 % no total da Função, seguido por 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (28,76%) e 317041 - Contribuições (Transferências a Instituições Multigovernamentais – Pessoal e Encargos Sociais) (11,00 %).

4.5.1 - EXECUÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União.

Para o exercício de 2002, de acordo com os dados contidos no Balanço do Estado de 2002, tem-se o seguinte demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

I – RECEITA (Resultante de Impostos e Transferências)	(R\$)
IMPOSTOS – ESTADO	2.576.627.372,23
IMPOSTOS – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.970.477,60
F.P.E.	1.531.480.295,66
COTA-PARTE DO IPIEXPORTAÇÃO	22.204.572,10
TRANSF. FINANCEIRA – LC 87/96	48.285.609,84
TOTAL DA RECEITA	4.178.597.849,83
(-)Transferências Constitucionais a Municípios	657.572.772,80
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – RLIT	3.521.025.077,03

II – DESPESA – TESOIRO	(R\$)
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	871.244.717,01
- ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	168.691.951,24
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	340.851.595,90
- OUTRAS DESPESAS DE MANUT E DESENV DO ENSINO	361.701.169,87
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	1.207.958,94
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA)	72.676.296,67
FUNCAP – (FUNÇÃO 12 – SUBFUNÇÃO 364)	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO – SUPSEC (SEDUC, CONSELHO DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADES)	85.263.493,72
SETAS – CRECHES ABC (PROJ E ATIVIDADE 69020)	42.860,38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJ. E ATIVIDADE 69020)	28.811,24
FDU (FUNÇÃO 12 – SUBFUNÇÃO 366)	0,00
TOTAL DA DESPESA	1.030.464.137,96

Fonte: SUCON / SEAD

II	DESPESA	1.030.464.137,96	
	----- x 100 = % APLICADO	----- x 100 = 29,27 %	
I	RECEITA	3.521.025.077,03	

O Estado aplicou, no exercício de 2002, em educação, de acordo com dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o montante de R\$ 1.030.464.137,96, correspondente a 29,27 % da receita líquida de impostos e transferências, tendo sido cumprido, portanto, o limite estabelecido pela Constituição Federal, conforme demonstrado anteriormente.

Cabe ressaltar que foram computados no cálculo dos gastos com educação despesas com inativos, originados dos órgãos de educação, no montante de R\$ 85.263.493,72.

Este Tribunal já decidiu, nos termos da Resolução nº 1991/2002, que os gastos com inativos originados dos órgãos/entidade de educação do Estado não devem ser considerados como sendo despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 70 da Lei nº 9.394/96(LDB).

No entanto, considerando que a decisão desta Corte de Contas ocorreu na Sessão do Pleno de 04/12/02, ou seja, no final do exercício de 2002, tendo sido dado ciência aos órgãos responsáveis pela execução dos gastos com educação (SEDUC, SEFAZ e SEPLAN) já no exercício de 2003, entendemos coerente que a exclusão dos gastos com inativos seja procedida a partir do exercício de 2003.

4.6 - FUNÇÃO 22 - INDÚSTRIA.

A função Indústria está ocupando o 4º lugar, com 7,34% do total dos recursos despendidos pela Administração Direta, com um crescimento de 5,18% com relação ao ano anterior. Esta função foi desenvolvida através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, conforme quadro a seguir:

Administração Direta

Participação das Unidades Orçamentárias da SDE na Função 22

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
SDE – Gabinete do Secretário	4.467.109,04	1,18
SDE – Dep. Adm. Financeiro	3.408.869,75	0,90
SDE _ Entidades Supervisionadas	371.952.779,92	97,92
TOTAL	379.828.758,71	100,00

Durante o exercício de 2002, a Função 22 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 22 - Indústria

SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part.%
122 – Administração Geral	4.629.865,24	1,22
126 – Tecnologia da Informação	387.987,79	0,10
128 – Formação de Recursos Humanos	70.000,00	0,02
661 – Promoção Industrial	374.740.905,68	98,66
TOTAL	379.828.758,71	100,00

A Função Indústria foi movimentada pelos seguintes programas:

Participação dos programas na função 22 - Indústria

PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part.%
400 – Coordenação e Manutenção Geral	5.017.853,03	1,321
018 – Atraç. de Ind. De Médio e Grande Porte	4.050.653,57	1,066
022 – Mini Distritos Ind. no Int. do Estado	614.955,47	0,162
026 – Financiamento do Des. Industrial	370.130.296,64	97,447
021 – Pólo Industrial de Alta Tecnologia cidade tecnológica	15.000,00	0,004
TOTAL	379.828.758,71	100,000

Relativamente à Função 22 – Indústria, foram implementadas atividades no montante de R\$ 4.629.865,24 e movimentados projetos no total de R\$ 375.198.893,47, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
40000	Manutenção e Funcionamento Administrativo		3.020.881,96
48511	Atividade a Cargo da Codece/Manutenção		1.608.983,28
70010	Incent a Impl. e Exp. de Empresas Industriais Comerciais e de Serviços	370.130.296,64	
72340	Desapropriação, Imp. e Amp. Consol das Áreas p/ Assentamentos	3.272.928,68	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
73000	Implant., Estrut. e Manut. de Bens e Serv. de Tecn. Da In.	387.987,79	
75008	Imp. De Infra Est. Básica p/ Inst. de Minidistrito Ind.	614.955,47	
78598	Projeto a Cargo da CODECE/ Capacitação Técnica	70.000,00	
78512	Projeto a Cargo da Codece/Assentamento Industrial	128.500,00	
78599	Projeto a Cargo da Codece/Centro Digital	15.000,00	
79043	Apoio a Realização de Eventos Nacionais e Internacionais	579.224,89	
TOTAL		375.198.893,47	4.629.865,24

Consoante se verifica no quadro a seguir, o elemento 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos absorveu a quase totalidade do valor despendido na função 22, com uma participação de 97,45%.

Participação dos Elementos na Função 22 - Indústria

ELEMENTOS	DESPESAS REALIZADAS	
	Valor	Part. %
311541 – Contribuições	834.229,28	0,220
319009 – Salário Família	36,33	0,000
319011 – Venc e vantag Fixas Pessoal Civil	1.674.092,29	0,441
331541 – Contribuições	774.754,00	0,204
339014 – Diárias Civil	62.515,73	0,016
339030 – Material de Consumo	240.633,87	0,063
339033 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	52.202,19	0,014
339036 – Outros Serv de Terc Pessoa Física	7.234,20	0,002
339037 – Locação de Mão de Obra	487.412,97	0,128
339039 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica	359.993,22	0,095
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	59.801,41	0,016
339093 – Indenizações e Restituições	74.514,75	0,020
441541 – Contribuições	213.500,00	0,056
449039 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica	1.622.993,72	0,427
449042 – Auxílios	227.249,84	0,060
449051 – Obras e Instalações	2.763.271,60	0,728
449052 – Equipamentos e Material Permanente	244.026,67	0,064
459066 – Concessão de Empréstimos	370.130.296,64	97,447
TOTAL	379.828.758,71	100,000

Constituíram transferências da Secretaria do Desenvolvimento Econômico às Entidades Supervisionadas, o correspondente a 97,45 % dos recursos da função Indústria, assim distribuídos:

ENTIDADE	VALOR R\$	PART. %
FDI	370.130.296,64	99,51
CODECE	1.822.483,28	0,49
TOTAL	371.952.779,92	100,00

As transferências efetuadas em favor do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) foram utilizadas na concessão de empréstimos para atender ao projeto Incentivo à Implantação e Expansão de Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços.

4.7 - FUNÇÃO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar, com 26,47% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração direta, com um crescimento de 9,10% com relação ao exercício de 2001, alocou recursos no montante de R\$ 1.370.401.274,89 nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Administração Direta Participação das Unidades Orçamentárias na Função 28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
40 – Encargos Gerais do Estado	1.359.779.401,14	99,22
08 – Secretaria. da Infraestrutura/ COHAB	10.621.873,75	0,78
TOTAL	1.370.401.274,89	100,00

A referida função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

Durante o exercício de 2002, a Função 28 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 28 – Encargos Especiais

SUBFUNÇÕES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	480.462.405,84	35,06
844 – Serviço da Dívida Externa	193.354.315,34	14,11
845 – Transferências	657.572.772,80	47,98
846 – Outros Encargos Especiais	39.011.780,91	2,85
TOTAL	1.370.401.274,89	100,00

No exercício em comento, a Função 28 foi detalhada nos seguintes programas:

Participação dos programas na função 28 – Encargos Especiais

PROGRAMA	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
415 – Encargos Gerais do Estado	1.331.389.493,98	97,15
416 – Encargos Especiais do Estado	26.130.173,90	1,91
400 – Coordenação e Manutenção Geral	12.881.607,01	0,94
TOTAL	1.370.401.274,89	100,00

A função 28 – Encargos Gerais do Estado foi executada através das seguintes atividades:

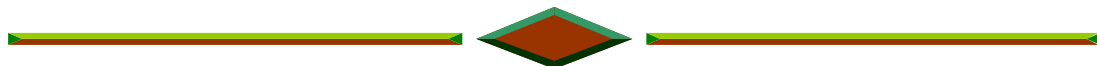
ATIVIDADES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
Pagamento da Dívida Interna	469.840.532,09	34,28
Pagamento da Dívida Externa	193.354.315,34	14,11
Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	3.202.397,98	0,23
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	5.551.143,04	0,41
Participação dos Municípios na Arrec. do IPVA	48.640.016,18	3,55
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	600.179.215,60	43,80
Garantir a Desp. de Pessoal não Recorr. e Ind.	12.881.607,01	0,94

ATIVIDADES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
Pagamento de Precatórios	26.130.173,90	1,91
Ativ a Cargo da COHAB/Pagamento da Divida Interna	10.621.873,75	0,78
TOTAL	1.370.401.274,89	100,00

Participação dos Elementos na Função 28

ELEMENTOS	DESPESAS REALIZADAS	
	Valor (R\$)	Part. %
319013 – Obrigações Patronais	11.456.255,93	0,84
319034 – Out Desp de Pessoal Decorrentes de Cont de Terceirização	666.370,64	0,05
319091 – Sentenças Judiciais	26.130.173,90	1,91
319094 – Indenizações Trabalhistas	501.608,03	0,04
329021 – Juros sobre a Dívida por Contrato	282.400.440,40	20,61
329022 – Outros Enc sobre a Dív. por Contrato	12.626.466,53	0,92
331541 – Contribuições	10.621.873,75	0,78
334041 – Contribuições	657.572.772,80	47,98
339094 – Indenizações Trabalhistas	257.372,41	0,02
469071 – Princ da Dív Contratual Resgatado	110.801.888,97	8,09
469077 – Princ Corrig da Div Contratual Ref	257.366.051,53	18,78
TOTAL	1.370.401.274,89	100,00

De acordo com o quadro anterior, o elemento de despesa 334041 – Contribuições, que representa as despesas realizadas mediante transferências de recursos financeiros aos municípios, em atendimento a dispositivos constitucionais, absorveu o montante de R\$ 657.572.772,80, sendo R\$ 600.179.215,60 referente à participação dos municípios no produto da Arrecadação do ICMS.



Administração Indireta

IV - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS

DEPENDENTES E FUNDOS

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações e Fundos, a preços de janeiro de 2002, previu a receita e fixou a despesa em R\$ 899.186.216,94, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

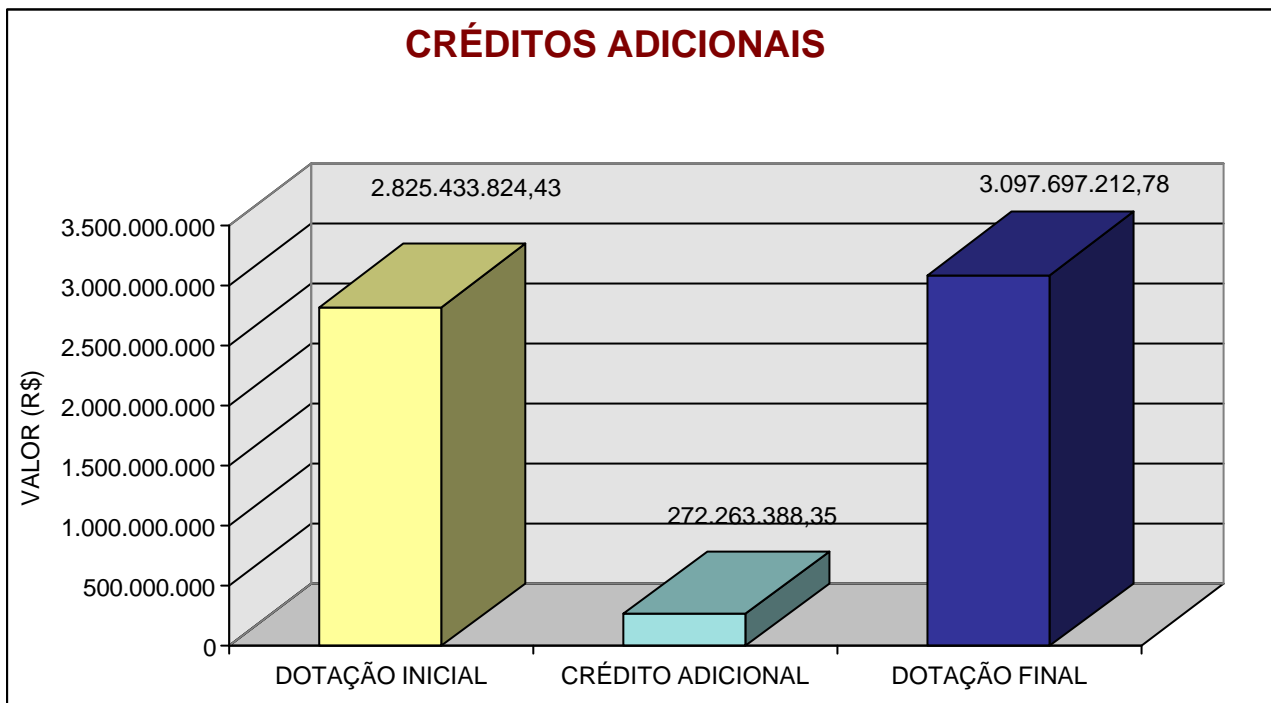
1.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, sofreu alterações da ordem de R\$ 272.263.388,35 o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R\$ 3.097.697.212,78, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO		DOTAÇÃO FINAL		(R\$1,00)
				%		%	
1. FADEC	1.753.600,00	0,06	(21.339,26)	(0,01)	1.732.260,74	0,06	
2. FUNCAP	29.521.650,00	1,04	(7.119.471,89)	(2,61)	22.402.178,11	0,72	
3. FUNCEME	16.805.236,08	0,59	767.151,51	0,28	17.572.387,59	0,57	
4. FUNECE	69.471.333,34	2,46	(965.289,21)	(0,35)	68.506.044,13	2,21	
5. FUNTELC	7.122.780,24	0,25	34.152,55	0,01	7.156.932,79	0,23	
6. IPLANCE	3.717.073,96	0,13	(33.329,32)	(0,01)	3.683.744,64	0,12	
7. NUTEC	6.985.063,78	0,25	1.716.954,59	0,63	8.702.018,37	0,28	
8. URCA	16.105.496,00	0,57	1.447.957,77	0,53	17.553.453,77	0,57	
9. UVA	16.441.129,00	0,58	1.412.303,71	0,52	17.853.432,71	0,58	
10. DERT	348.217.040,76	12,32	24.702.292,03	9,07	372.919.332,79	12,04	
11. DETRAN	42.020.000,00	1,49	19.609.287,76	7,20	61.629.287,76	1,99	
12. ESP	13.231.563,00	0,47	2.230.730,13	0,82	15.462.293,13	0,50	
13. IDACE	10.388.919,26	0,37	4.006.463,99	1,47	14.395.383,25	0,46	

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO		(R\$1,00)	
			CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	DOTAÇÃO FINAL	%
14. IPEC	28.592.110,36	1,01	501.461,55	0,18	29.093.571,91	0,94
15. JUCEC	3.488.000,00	0,12	0,00	0,00	3.488.000,00	0,11
16. SEMACE	15.046.525,00	0,53	1.292.743,53	0,47	16.339.268,53	0,53
17. ARCE	6.879.705,00	0,24	(790.268,40)	(0,29)	6.089.436,60	0,20
18. SOHIDRA	168.741.831,55	5,97	(492.964,13)	(0,18)	168.248.867,42	5,43
19. FRT	220.000,00	0,01	(20.000,00)	(0,01)	200.000,00	0,01
20. FAIPP	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
21. CED	992.675,00	0,04	119.000,00	0,04	1.111.675,00	0,04
22. FUNDEF	476.700.000,00	16,87	0,00	0,00	476.700.000,00	15,39
23. FCA	665.000,00	0,02	(304.980,00)	(0,11)	360.020,00	0,01
24. FDI	220.713.897,00	7,81	153.495.987,45	56,38	374.209.884,45	12,08
25. FEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. FERMOJU	15.880.000,00	0,56	0,00	0,00	15.880.000,00	0,51
27. FFMEPE (FCE)	9.644.876,72	0,34	(9.644.876,72)	(3,54)	0,00	0,00
28. FEC	3.500.000,00	0,12	2.500.000,00	0,92	6.000.000,00	0,19
29. FUNDART	1.445.925,00	0,05	695.574,68	0,26	2.141.499,68	0,07
30. FUNDES	630.708.140,24	22,32	(11.073.491,67)	(4,07)	619.634.648,57	20,00
31. FUNPECE	243.450,00	0,01	82.000,00	0,03	325.450,00	0,01
32. FEAS	11.559.570,86	0,41	18.188.413,71	6,68	29.747.984,57	0,96
33. FEDM	25.000,00	0,00	(3.980,00)	(0,00)	21.020,00	0,00
34. FADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35. FERC	6.984.241,00	0,25	0,00	0,00	6.984.241,00	0,23
36. FDU	27.293.455,28	0,97	19.745.643,72	7,25	47.039.099,00	1,52
37. FESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38. FESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39. FESPOM	12.605.443,00	0,45	(2.498.910,21)	(0,92)	10.106.532,79	0,33
40. FUNORH	1.402.500,00	0,05	1.056.805,79	0,39	2.459.305,79	0,08
41. FUNDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. SUPSEC	551.845.650,00	19,53	51.200.038,02	18,81	603.045.688,02	19,47
43. FPP	2.536.677,00	0,09	(1.910.337,00)	(0,70)	626.340,00	0,02
44. FAMCOM	1.149.900,00	0,04	170.000,00	0,06	1.319.900,00	0,04
45. FEIR	1.000.000,00	0,04	(600.000,00)	(0,22)	400.000,00	0,01
46. FUNDECI	6.334.991,00	0,22	0,00	0,00	6.334.991,00	0,20
47. FAADEP	0,00	0,00	1.093.402,98	0,40	1.093.402,98	0,04
48. EMATERCE	31.796.075,00	1,13	1.759.876,32	0,65	33.555.951,32	1,08
49. ETICE	5.617.300,00	0,20	(85.615,62)	(0,03)	5.531.684,38	0,18
TOTAL	2.825.433.824,43	100,00	272.263.388,35	100,00	3.097.697.212,78	100,00

A seguir, apresentamos o demonstrativo gráfico dos Créditos Adicionais:



1.2 - BALANÇOS GERAIS

1.2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das Autarquias, Fundações e Fundos.

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R\$ 3.144.697.212,78, ao passo que a execução foi de R\$ 2.172.818.204,98, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 971.879.007,80.

A arrecadação do exercício ora analisado foi maior, nominalmente, à de 2001 em R\$ 235.558.273,20, ou seja, 12,16%, ao passo que, em termos reais, decresceu em 1,18%.

A despesa fixada (créditos ordinários mais créditos suplementares) constante do Balanço Orçamentário atingiu a cifra de R\$ 3.085.639.405,32.

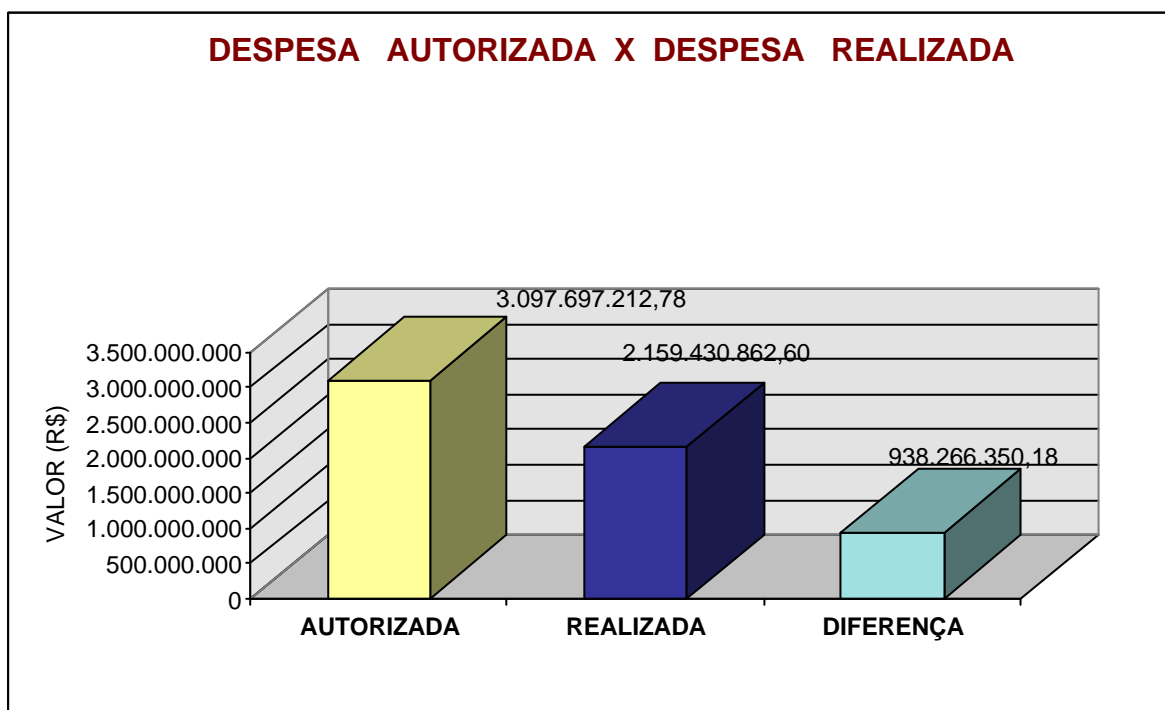
Essa quantia adicionada aos créditos especiais, que

totalizaram R\$ 12.057.807,46, segundo o Balanço Geral do Estado, passou a ser de R\$ 3.097.697.212,78. Sua execução foi de R\$ 2.159.430.862,60.

Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, surgiu o resultado orçamentário do exercício, como se vê na demonstração abaixo:

	(R\$ 1,00)
RECEITA ARRECADADA	2.172.818.204,98
DESPESA REALIZADA	2.159.430.862,60
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	13.387.342,38

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrado o comparativo da receita arrecadada com a despesa realizada:



1.2.1.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta Categoria Econômica acham-se agrupadas as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com as peças do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 1.466.034.383,95, inferior em R\$ 643.997.356,35 à previsão que foi da ordem de R\$ 2.110.031.740,30.

1.2.1.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Formada por taxas de prestação de serviços, a Receita Tributária teve uma previsão de R\$ 61.740.035,72, sendo superior em R\$ 17.846.053,22 à arrecadação, que atingiu R\$ 43.893.982,50. Com relação ao exercício de 2001 esta Receita apresentou decréscimo real de arrecadação de 6,73%.

1.2.1.1.1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Constituída em quase sua totalidade por Contribuições de Previdência Social, apresentou uma previsão de R\$ 338.457.577,86 e uma arrecadação de R\$ 327.541.444,16. A diferença a menor em favor da segunda foi de R\$ 10.916.133,70. Sua arrecadação em relação a 2001 teve um acréscimo real de 163,12%.

1.2.1.1.1.3 - RECEITA PATRIMONIAL

Constituída por Receitas Imobiliárias, de Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R\$ 1.193.466,00. Sua arrecadação

que alcançou o importe de R\$ 1.950.955,05, foi superior em R\$ 757.489,05. Em relação ao ano anterior, houve um decréscimo real de 17,79%.

1.2.1.1.1.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA

Não houve previsão para a aludida receita, ao passo que sua execução foi de R\$ 40.415,96.

1.2.1.1.1.5 - RECEITA INDUSTRIAL

Também não houve previsão orçamentária para a receita Industrial das Autarquias, Fundações e Fundos, sendo que sua arrecadação atingiu a cifra de R\$ 84.517,49.

1.2.1.1.1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS

Com uma previsão de R\$ 21.557.900,00 e uma execução de R\$ 17.989.691,60, esta receita apresentou uma arrecadação menor da ordem de R\$ 3.568.208,40.

1.2.1.1.1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta Subcategoria Econômica constituída em sua totalidade de Transferências do Estado e Transferências de Convênios teve uma previsão da ordem de R\$ 1.609.984.697,73. Já a sua execução somou R\$ 1.024.171.032,50, ou seja, R\$ 585.813.665,23 a menor. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2001, em termos reais, as Transferências Correntes tiveram um decréscimo de 22,90%.

1.2.1.1.1.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Constituída em sua grande maioria por multas, juros de mora e receitas diversas, a Subcategoria Econômica em questão obteve uma arrecadação de R\$ 50.362.344,69, contra uma previsão da ordem de R\$ 77.098.062,99. Houve uma diferença a maior a favor da previsão da ordem de R\$ 26.735.718,30.

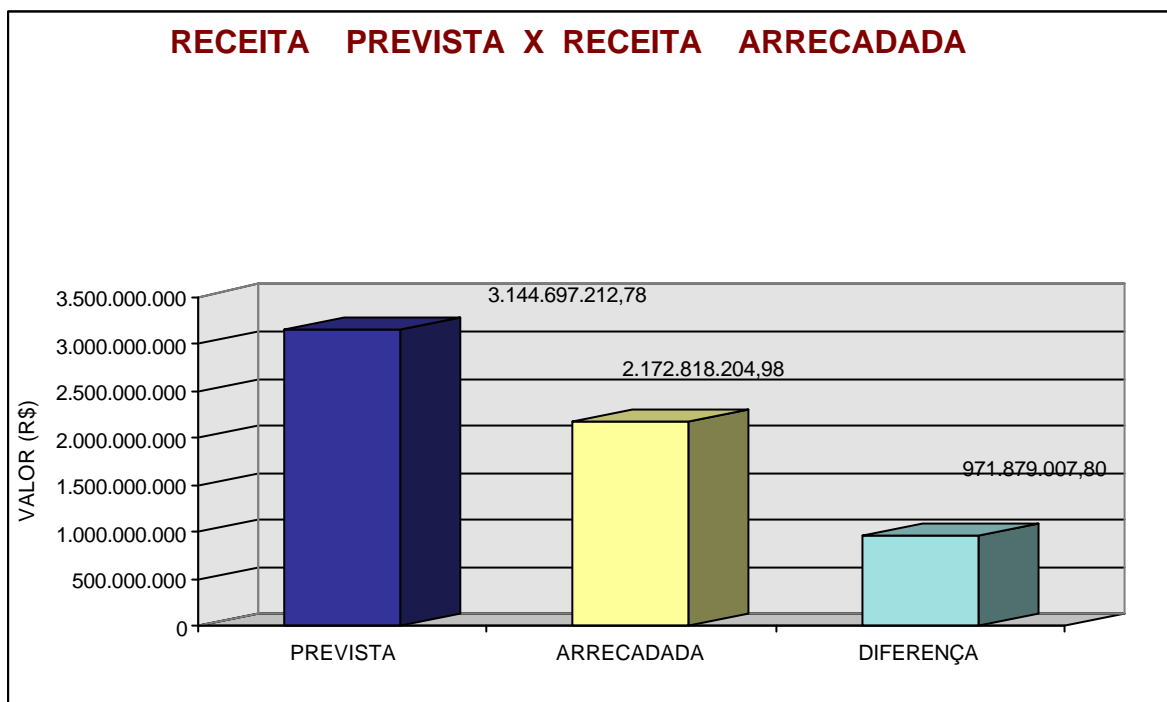
1.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 706.783.821,03, bem inferior, portanto, à previsão, que somou a quantia de R\$ 1.034.665.472,48.

Esta Categoria Econômica teve como maior fonte de receita as Transferências de Capital, com uma arrecadação da ordem de R\$ 706.018.811,56, ou seja, 9,43% maior do que a de 2001, em valores corrigidos.

1.2.1.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo um paralelo entre a Receita Prevista (R\$ 3.144.697.212,78) e a Arrecadada (R\$ 2.172.818.204,98), verificou-se uma arrecadação a menor da ordem de R\$ 971.879.007,80. Em termos reais, houve um decréscimo de 1,18% em relação a 2001, no cômputo geral da arrecadação da receita, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:



As Receitas Correntes, que totalizaram R\$ 1.466.034.383,95, participaram com um percentual de 67,47% com relação à arrecadação das Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

As Receitas de Capital, cuja execução foi de R\$ 706.783.821,03, tiveram uma participação menor, ou seja, 32,53% da arrecadação global.

1.2.1.3 - EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária, inicialmente fixada em R\$ 2.825.433.824,43, somada à abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, ascendeu à quantia de R\$ 3.097.697.212,78. Sua realização importou em R\$ 2.159.430.862,60, ficando, portanto, 30,29% a menor que a autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 238.141.474,47, e, considerando-se o IGP-M, como índice médio de atualização monetária, constatou-se um decréscimo real de 0,97%.

Vale salientar que no cômputo geral de realização encontra-se inserida a importância de R\$ 44.075.105,43 de Restos a Pagar. Portanto, do valor empenhado foi pago R\$ 2.115.355.757,17.

A seguir estão demonstrados os Restos a Pagar, constantes do Balanço Geral, por Entidade:

(R\$ 1,00)	
ENTIDADE	RESTOS A PAGAR
1. FADEC	35.154,85
2. FUNCAP	17.310,34
3. FUNCEME	344.254,47
4. FUNECE	5.292.632,16
5. FUNTELC	275.136,18
6. IPLANCE	105.582,22
7. NUTEC	256.123,59
8. URCA	1.376.580,73
9. UVA	837.410,29
10. DETRAN	557.138,73
11. IDACE	451.776,45
12. IPEC	2.215.599,36
13. DERT	4.264.413,14
14. SEMACE	553.171,45
15. SOHIDRA	157.196,87
16. JUCEC	54.322,07
17. ESP-CE	305.730,30
18. ARCE	177.245,48
19. FAIPP	0,00
20. FRT	0,00
21. CED	0,00
22. FESPOM	77.144,27
23. FESPEC	0,00
24. FUNORH	0,00

(R\$ 1,00)	
ENTIDADE	RESTOS A PAGAR
25. FDU	353.012,78
26. FESBOM	0,00
27. FUNDETEC	0,00
28. SUPSEC	12.634.392,87
29. FPP	0,00
30. FAMCOM	0,00
31. FEIR	0,00
32. FUNDECI	0,00
33. FUNDEF	12.284.573,94
34. FERMOJU	423.913,35
35. FEDM	0,00
36. FUNPECE	0,00
37. FEE	0,00
38. FUNDES	10.796.770,35
39. FDI	0,00
40. FFMEPE (FCE)	0,00
41. FEC	0,00
42. FCA	0,00
43. FUNDART	7.916,35
44. FEAS	1.617.340,70
45. FADE	0,00
46. FERC	459.919,66
47. FUNDECI	0,00
48. FAADEP	0,00
TOTAL	55.931.762,95

1.2.1.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve uma

realização no valor de R\$ 1.433.871.733,01, equivalente a 66,40% da Despesa Orçamentária, e se encontra assim distribuída:

	(R\$ 1,00)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.852.626,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	286.421,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.732.685,06

1.2.1.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os dispêndios inerentes a Investimentos e Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida somaram a quantia de R\$ 725.559.129,59 , em sua realização, o que corresponde a 33,60 % da despesa total das Autarquias, Fundações e Fundos. Os referidos dispêndios sofreram um acréscimo, em termos reais, com relação a 2001, de 11,94%.

1.2.1.3.2.1 - INVESTIMENTOS

Para fazer face à despesa com Investimentos, foi utilizada a quantia de R\$ 353.887.726,65 , o que corresponde a 48,77% das Despesas de Capital. Com relação a 2001, houve um acréscimo real de 16,62%.

O elemento que mais contribuiu para formação desta subcategoria foi "OBRAS E INSTALAÇÕES", com R\$ 201.785.432,360.

1.2.1.3.2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS

Constituídas por "Aquisição de Bens para Revenda" e "Concessão de Empréstimos", as Despesas com Inversões Financeiras atingiram a cifra de R\$ 371.335.240,00, representando 51,18% do cômputo das Despesas de Capital.

1.2.1.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

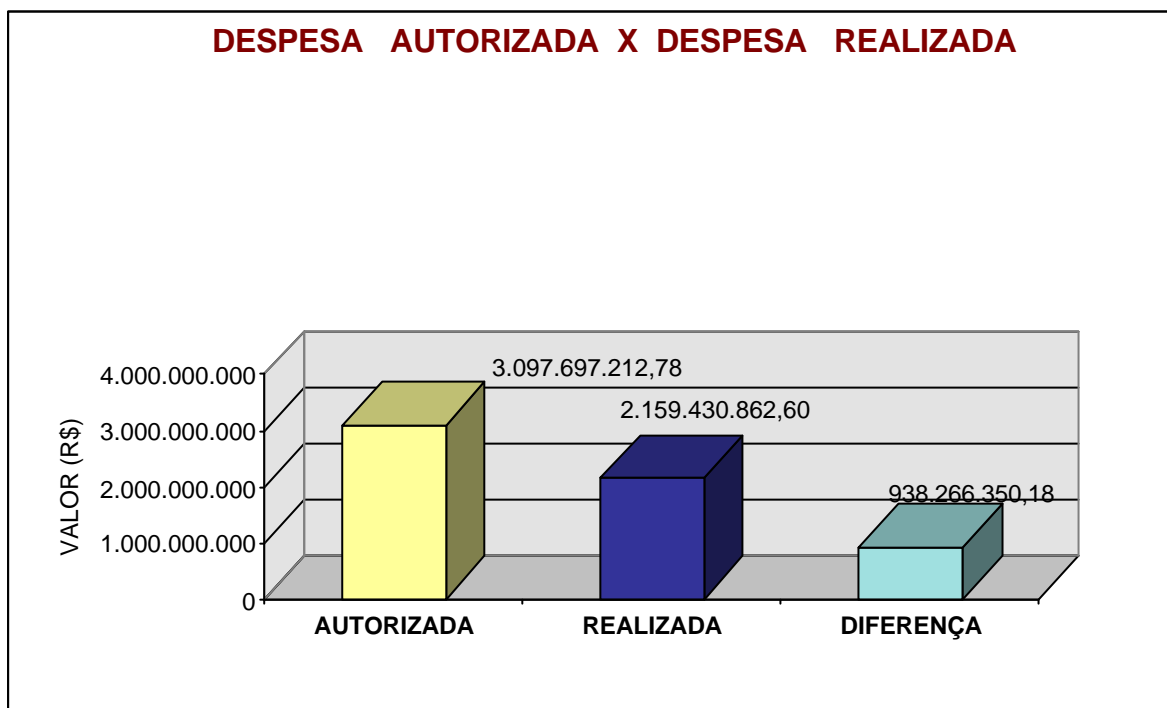
As Entidades que tiveram maiores participações tanto na despesa autorizada quanto na realizada foram o Fundo Estadual de Saúde – **FUNDES**, com 20,27% e 18,55%, o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores – **SUPSEC**, com 19,72% e 27,78%; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – **FUNDEF**, com 15,59% e 7,76%; o Fundo de Desenvolvimento Industrial - **FDI**, com 12,24% e 17,29 e o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - **DERT**, com 12,20% e 10,14% respectivamente, conforme quadro a seguir:

(R\$ 1,00)						
ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO	
1. FADEC	1.732.260,74	0,06	1.250.652,31	0,06	481608,43	
2. FUNCAP	22.402.178,11	0,72	21.305.321,64	0,99	1.096.856,47	
3. FUNCEME	17.572.387,59	0,57	5.062.322,54	0,23	12.510.065,05	
4. FUNECE	68.506.044,13	2,21	56.462.571,15	2,61	12.043.472,98	
5. FUNTELC	7.156.932,79	0,23	5.594.231,23	0,26	1.562.701,56	
6. IPLANCE	3.683.744,64	0,12	2.559.804,98	0,12	1.123.939,66	
7. NUTEC	8.702.018,37	0,28	4.993.699,22	0,23	3.708.319,15	
8. URCA	17.553.453,77	0,57	14.724.445,22	0,68	2.829.008,55	
9. UVA	17.853.432,71	0,58	13.900.659,14	0,64	3.962.773,57	
10. DERT	372.919.332,79	12,04	217.117.799,12	10,05	155.801.533,67	
11. DETRAN	61.629.287,76	1,99	56.600.480,39	2,62	5.028.807,37	
12. ESP	15.462.293,13	0,50	7.728.547,09	0,36	7.733.746,04	
13. IDACE	14.395.383,25	0,46	8.820.070,38	0,41	5.575.312,87	
14. IPEC	29.093.571,91	0,94	27.772.716,38	1,29	1.320.855,53	
15. JUCEC	3.488.000,00	0,11	1.719.151,38	0,08	1.768.848,62	
16. SEMACE	16.339.268,53	0,53	5.851.472,19	0,27	10.487.796,34	
17. ARCE	6.089.436,60	0,20	3.955.295,00	0,18	2.134.141,60	

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
18. SOHIDRA	168.248.867,42	5,43	71.543.589,60	3,31	96.705.277,82
19. FRT	200.000,00	0,01	22.773,00	0,00	177.227,00
20. FAIPP	40.000,00	0,00	35.040,00	0,00	4.960,00
21. CED	1.111.675,00	0,04	797.810,09	0,04	313.864,91
22. FUNDEF	476.700.000,00	15,39	166.065.581,01	7,69	310.634.418,99
23. FCA	360.020,00	0,01	7.353,85	0,00	352.666,15
24. FDI	374.209.884,45	12,08	370.130.296,64	17,14	4.079.547,81
25. FEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. FERMOJU	15.880.000,00	0,51	14.490.930,65	0,67	1.389.069,35
27. FEC	6.000.000,00	0,19	4.532.957,59	0,21	1.467.042,41
28. FFMEPE (FCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. FUNDART	2.141.499,68	0,07	1.314.352,04	0,06	827.147,64
30. FUNDES	619.634.648,57	20,00	396.962.795,07	18,38	222.671.853,50
31. FUNPECE	325.450,00	0,01	225.936,34	0,01	99.513,66
32. FEAS	29.747.984,56	0,96	24.904.010,68	1,15	4.843.973,88
33. FEDM	21.020,00	0,00	0,00	0,00	21.020,00
34. FADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35. FEREC	6.984.241,00	0,23	5.188.608,41	0,24	1.795.632,59
36. FDU	47.039.099,00	1,52	23.075.390,24	1,07	23.963.708,76
37. FESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38. FESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39. FESPOM	10.106.532,79	0,33	8.246.439,19	0,38	1.860.093,60
40. FUNORH	2.459.355,79	0,08	1.948.973,70	0,09	510.332,09
41. FUNDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. SUPSEC	603.045.688,02	19,47	594.628.459,16	27,54	8.417.228,86
43. FPP	626.340,00	0,02	0,00	0,00	626.340,00
44. FAMCOM	1.319.900,00	0,04	788.218,10	0,04	531.681,90
45. FEIR	400.000,00	0,01	0,00	0,00	400.000,00
46. FUNDECI	6.334.991,00	0,20	0,00	0,00	6.334.991,00
47. FAADEP	1.093.402,98	0,04	144.923,41	0,01	948.479,57
48. EMATERCE	33.555.951,32	1,08	16.087.480,29	0,74	17.468.471,03
49. ETICE	5.531.684,38	0,18	2.869.704,18	0,13	2.661.980,20
TOTAL	3.097.697.212,78	100,00	2.159.430.862,60	100,00	938.266.350,18

Para uma melhor visualização, veja o gráfico a seguir:



1.2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo estão arroladas a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R\$ 2.312.904.640,88 e uma despesa de R\$ 2.298.257.074,72, o Balanço Financeiro demonstrou um superávit de R\$ 14.647.566,11, o qual, somado algebricamente com o "Saldo do Exercício

Anterior", de R\$ 98.033.891,11, resultou em R\$ 112.681.457,22, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

A seguir, está demonstrado, de forma simplificada, o Balanço Financeiro.

(R\$ 1,00)			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	2.156.508.034,65	ORÇAMENTÁRIA	2.140.473.678,13
REC. CORRENTES	15.449.724.213,62	DESP. ORRENTES	1.414.919.014,04
REC. DE CAPITAL	706.783.821,03	DESP. DE CAPITAL	725.554.664,09
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	156.396.606,23	EXTRA-ORÇAM.	157.783.396,64
DISPONIB. INICIAL	98.033.891,11	DISPONIB. FINAL	112.681.457,22
TOTAL	22.410.938.531,99	TOTAL	117.783.396,64

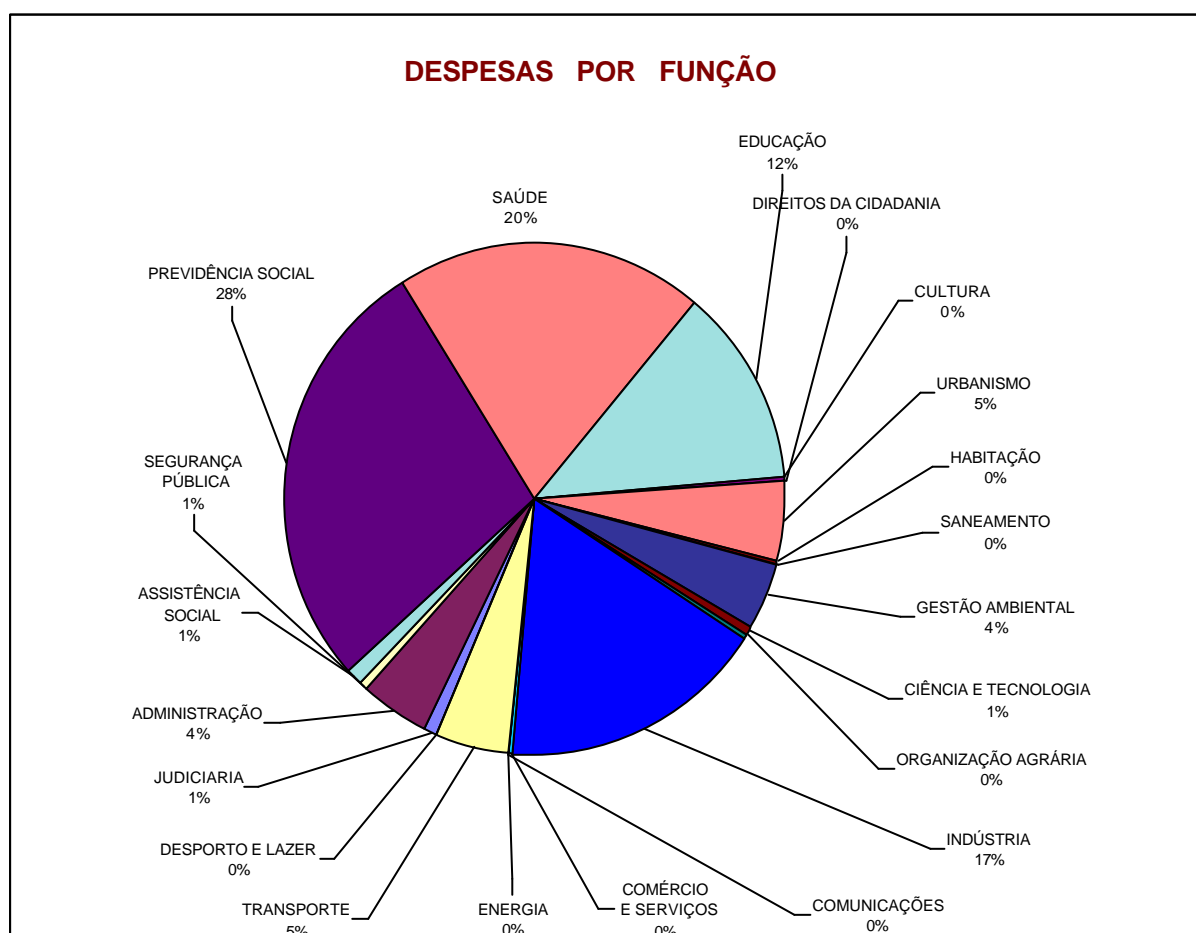
1.2.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

Sendo a Receita e Despesa Orçamentárias, examinadas em seus detalhes e levando-se em consideração o desdobramento da despesa por função, constante do Balanço Financeiro em análise, originou-se o quadro demonstrativo que se segue, com a finalidade de visualização dos quantitativos existentes em cada uma destas funções:

FUNÇÃO	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
- JUDICIÁRIA	19.679.539,06	0,92
- ADMINISTRAÇÃO	95.521.237,44	4,46
- SEGURANÇA PÚBLICA	8.299.441,59	0,39
- ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.225.716,57	1,23
- PREVIDÊNCIA SOCIAL	596.090.656,92	27,85
- SAÚDE	426.391.499,93	19,92
- EDUCAÇÃO	267.279.657,75	12,49
- CULTURA	5.112.820,88	0,24
- DIREITOS DE CIDADANIA	282.318,61	0,01
- URBANISMO	109.717.258,03	5,13
- HABITAÇÃO	5.597.852,83	0,26
- SANEAMENTO	121.545,69	0,01
- GESTÃO AMBIENTAL	85.477.359,45	3,99
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.738.355,24	0,50
- ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.830.465,19	0,41

FUNÇÃO	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
- INDÚSTRIA	370.130.296,64	17,29
- COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.699.274,50	0,08
- COMUNICAÇÕES	5.003.989,48	0,23
- TRANSPORTE	97.024.031,04	4,53
- DESPORTO E LAZER	1.250.361,29	0,06
TOTAL	2.140.473.678,13	100,00

Para uma melhor visualização, veja o gráfico a seguir:



Do quadro acima demonstrado, nota-se que as funções PREVIDÊNCIA SOCIAL (27,88%), SAÚDE (19,94%), INDÚSTRIA (17,29%) e EDUCAÇÃO (12,49%), foram as que mais sobressaíram, tendo em vista os recursos nelas aplicados.

Verifica-se que a função PREVIDÊNCIA SOCIAL foi a que teve maior representação de todas e, dentro desta função, o SUPSEC foi a entidade que mais se destacou.

LIMITE DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Cabe destacar que os limites de despesas com inativos e pensionistas estabelecidos na Lei Federal nº 9.717/98, bem como no art. 3º e seus parágrafos, da portaria 4.992 do MPAS, foram suspensos até 31.12.2002 por força da medida provisória 2.060/00, publicada no D.O.U. de 23.11.2000 e suas reedições.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)

De acordo com a Lei Federal nº 9.424 de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na educação fundamental.

No exercício em apreço (2002) constatou-se que fora cumprida a determinação legal supra, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R\$ 117.312.160,09 (*), correspondendo a 69,02% da receita do FUNDEF, que foi de R\$ 169.988.289,11 (**).

(*) - conforme dados do Balanço Geral do Estado (exercício de 2002)

(**) - conforme dados constantes da Conta Geral e de Gestão do FUNDEF

1.2.2.2 - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza Extra-Orçamentária foi da ordem de R\$ 156.396.606,23 e a Despesa inerente às

operações da mesma natureza atingiram o montante de R\$ 157.783.396,64, conforme a seguir discriminado:

(R\$ 1,00)		
CONTA	RECEITA	DESPESA
RESTOS A PAGAR	55.931.762,95	59.636.906,76
DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS	100.464.843,28	98.146.489,88
TOTAL	156.396.606,23	157.783.396,64

1.2.2.3 - DÍVIDA FLUTUANTE

Apresentada tanto no Balanço Financeiro quanto no ANEXO 17 do Balanço Geral, a Dívida Flutuante será estudada por meio de seus componentes, como a seguir se verifica:

1.2.2.3.1 - RESTOS A PAGAR

Constituídos dos compromissos não saldados no exercício ora analisado, os Restos a Pagar apresentaram uma inscrição efetiva da ordem de R\$ 55.931.762,95 que, somados ao saldo proveniente do exercício anterior, no caso, R\$ 60.765.082,10, atingiram o montante de R\$ 116.696.845,10. As baixas efetuadas no exercício em apreço atingiram a cifra de R\$ 60.2968.520,75, ficando, portanto, o importe de R\$ 56.400.024,30 para o exercício seguinte.

1.2.2.3.2 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Esta conta apresentou um saldo anterior de R\$ 5.572.498,74. A este saldo foi acrescida a quantia de R\$ 100.464.843,28 e deduzida a importância de R\$ 98.146.489,88, correspondente a pagamentos e cancelamentos neste exercício, ocasionando, assim, um saldo de R\$ 7.890.852,14 para o exercício seguinte.

1.2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do Patrimônio das Autarquias, Fundações e Fundos, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e no Passivo.

Da análise efetuada nos quadros que compõem o Balanço Patrimonial, verificou-se um "ATIVO REAL LÍQUIDO", ou seja, um resultado positivo da ordem de R\$ 423.139.128,12. Comparando-se tal valor com o saldo patrimonial positivo de 2001, da ordem de R\$ 478.963.489,61, constatou-se, em termos reais, um decréscimo de R\$ 120.484.432,59. Ressalte-se que o saldo patrimonial positivo de 2001 corrigido para o exercício financeiro de 2002, resultou o valor de R\$ 543.623.560,71.

1.2.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes a créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários. Neste grupo de contas figurou o montante de R\$ 112.681.949,44 conforme demonstrado a seguir:

	(R\$ 1,00)	
ATIVO FINANCEIRO	2001	2002
DISPONÍVEL	98.033.891,11	112.681.457,22
ORGÃOS ARRECADADORES	702.099,53	789.733,30
BANCOS E CORRESPONDENTES	97.331.791,58	111.891.723,91
REALIZÁVEL	492,22	492,22
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	54,75
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88	32,88
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59	404,59
TOTAL	98.034.383,33	112.681.949,44

1.2.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Neste grupo de contas está indicado o valor de R\$ 64.291.032,92, conforme a seguir demonstrado:

	(R\$ 1,00)	
PASSIVO FINANCEIRO	2001	2002
RESTOS A PAGAR	60.765.082,10	56.400.024,30
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.572.498,74	7.890.852,14
ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48	156,48
TOTAL	66.337.737,32	64.291.032,92

1.2.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependem de autorização legislativa. Seu montante importou em R\$ 376.481.492,66 a seguir demonstrado:

	(R\$ 1,00)	
ATIVO PERMANENTE	2001	2002
BENS DO ESTADO	124.631.275,76	136.407.214,58
Bens Móveis	38.925.375,30	47.220.543,11
Bens Imóveis	85.705.900,46	89.186.671,47
CRÉDITOS	209.329.543,68	212.839.536,37
Dívida Ativa	176.576.533,77	176.576.533,77
Devedores por Empréstimos	32.750.141,07	36.260.133,76
Participação no Capital de Empresas	2.868,84	2.868,84
VALORES	115.375.468,16	27.234.741,71
Bens para Revenda	951.851,05	629.467,33

(R\$ 1,00)		
ATIVO PERMANENTE	2001	2002
Títulos Rep. do Capital de Empresas	36.196,85	36.196,85
Almoxarifados	114.365.533,88	26.548.691,15
Investimentos ou Inversões Financeiras a Apropriar	21.886,38	20.386,38
TOTAL	449.336.287,60	376.481.492,66

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Ativo Permanente:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
(R\$ 1,00)			
CÓDIGO	CONTA	2001	2002
2101.00.00.0000.00000	BENS MÓVEIS	38.925.375,30	47.220.543,11
2101.01.00.0000.00000	AERONAVES	0,00	115.662,16
2101.02.00.0000.00000	EMBARCAÇÕES	5.743,16	5.743,16
2101.03.00.0000.00000	AUTOMOVEIS	5.149.385,46	6.376.599,10
2101.04.00.0000.00000	CAMINHÕES E CAMINHONETAS	3.188.558,38	3.805.856,22
2101.05.00.0000.00000	TRATORES E EQUIP. AGRIC. E RODOVIARIOS	1.089.618,98	1.091.523,98
2101.06.00.0000.00000	VEICULOS EQUIPS. DE COMBATE A INCENDIOS	26.959,71	27.999,71
2101.07.00.0000.00000	EQUIP. HOSPITALARES, CIRURG. E DENTARIOS	258.918,49	264.293,69
2101.08.00.0000.00000	EQUIP. DE LABORATORIOS E PESQUISAS	959.072,39	1.092.086,31
2101.09.00.0000.00000	EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERTIMENTOS	56.074,67	56.074,67
2101.10.00.0000.00000	EQUIP. DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	56.886,08	56.886,08
2101.11.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.831.009,21	3.571.470,70
2101.12.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECAS	103.436,35	107.865,85
2101.13.00.0000.00000	MOVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCOLAS	152.207,12	170.016,12
2101.14.00.0000.00000	MOVEIS E UTENSÍLIOS DE ENFERMARIAS	27.003,19	27.003,19
2101.15.00.0000.00000	OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE	1.375,59	1.375,59
2101.16.00.0000.00000	PEÇAS DE COLEÇÃO DE BIBLIOTECAS	660.233,37	872.359,51
2101.17.00.0000.00000	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MUSICA	24.441,21	24.441,21
2101.18.00.0000.00000	MAQUINAS E EQUIP. P/ FINS INDUSTRIAIS	0,00	420,00
2101.19.00.0000.00000	MAQUINAS, MOTORES, APARELHOS DIVERSOS	8.235.402,28	8.791.105,39
2101.21.00.0000.00000	ANIMAIS PARA TRAB.PROD. E REPRODUÇÃO	15.201,29	18.197,29
2101.22.00.0000.00000	VEÍCULOS DE TRAÇÃO PESSOAL OU ANIMAL	145.489,76	145.489,76
2101.23.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.025.482,41	10.554.682,42
2101.24.00.0000.00000	VALORIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.542.141,76	3.545.269,46
2101.25.00.0000.00000	OUTROS BENS MÓVEIS	145.271,32	240.385,86

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)	
CODIGO	CONTA	2001	2002
2101.26.00.0000.00000	PEÇAS DE MUSEU	1,54	1,54
2101.27.00.0000.00000	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.003.365,10	2.081.140,03
2101.28.00.0000.00000	EQUIP. DE SOM, TV E VIDEO	595.779,90	641.303,41
2101.99.00.0000.00000	OUTROS EQUIP. MOVEIS E UTENSILIOS	2.626.316,58	3.535.290,70
2102.00.00.0000.00000	BENS IMOVEIS	85.705.900,46	89.186.671,47
2102.01.00.0000.00000	EDIFICIOS PUBLICOS	12.660.501,28	16.755.711,61
2102.02.00.0000.00000	PRÉDIOS RESIDENCIAIS	0,00	854.752,29
2102.03.00.0000.00000	FAZENDAS	761.522,07	761.552,07
2102.04.00.0000.00000	TERRENOS	1.657.780,13	1.657.780,13
2102.06.00.0000.00000	OUTROS BENS IMÓVEIS	33.190,37	221.565,89
2102.07.00.0000.00000	OBRAS EM ANDAMENTO	54.845.193,79	54.773.530,98
2102.08.00.0000.00000	IMOVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	537.997,36	549.566,86
2102.09.00.0000.00000	VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.889.062,17	13.290.048,35
2102.10.00.0000.00000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	320.653,29	322.193,29
2201.00.00.0000.00000	DIVIDA ATIVA	176.576.533,77	176.576.533,77
2204.00.00.0000.00000	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	32.750.141,07	36.260.133,76
2205.00.00.0000.00000	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84	2.868,84
2205.02.00.0000.00000	EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	2.868,83	2.868,83
2205.03.00.0000.00000	EMPRESA ESTATAL	0,01	0,01
2301.00.00.0000.00000	BENS PARA REVENDA	951.851,05	629.467,33
2301.33.00.0000.00000	FUNDART	951.851,05	629.467,33
2303.00.00.0000.00000	TITULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85	36.196,85
2304.00.00.0000.00000	ALMOXARIFADOS	114.365.533,88	26.548.691,15
2304.04.01.0000.00000	FERC	0,00	2.948,72
2304.08.01.0000.00000	DERT/DETRAN	3.054.879,11	1.380.050,22
2304.09.01.0000.00000	ARCE/SEMACE	72.649,69	72.911,47
2304.10.01.0000.00000	FESPOM / FESBOM/COLÉGIO PM	245.142,90	343.886,63
2304.21.01.0000.00000	IDACE	41.106,62	41.661,17
2304.22.01.0000.00000	FEE / FUNDEF	6.983.779,79	7.063.527,85
2304.24.01.0000.00000	ESP / FUNDES	103.224.210,25	17.099.821,98
2304.25.01.0000.00000	JUCEC	31.873,90	32.568,92
2304.26.01.0000.00000	IPLANCE / CED	54.436,50	96.128,35
2304.27.01.0000.00000	FADEC / FUNTELC	109.410,78	20.322,68
2304.28.01.0000.00000	IPEC	155.146,86	108.602,80
2304.29.01.0000.00000	SOHIDRA / FUNCEME	112.672,84	50.522,23
2304.31.01.0000.00000	FUNECE / UVA / URCA / FUNCAP / NUTEC	280.224,64	235.738,13
2305.00.00.0000.00000	INVEST. OU INVERSÕES FINAN. A APROPRIAR	21.886,38	20.386,38
2305.22.00.0000.00000	FUNDEF	20.386,22	20.386,22

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			(R\$ 1,00)	
CODIGO	CONTA	2001	2002	
2305.24.00.0000.00000	FUNDES	1.500,00	_____	
2305.28.00.0000.00000	IPEC	0,16	0,16	
TOTAL		449.336.287,60	376.481.492,66	

Pelos dados demonstrados acima, observa-se que o Ativo Permanente teve, com relação a 2001, um decréscimo nominal de R\$ 72.854.794,94 e, em termos reais, um decréscimo de 26,18%.

Através do detalhamento das contas que compõem “BENS DO ESTADO”, pode-se observar um decréscimo na conta “VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS” na ordem de R\$ 1.599.013,82. O valor corresponde a movimentações procedidas pelo IPEC (R\$ 14.989,31) e FUNECE (R\$ 171.911,94), ambas a débito, e pelo DETRAN (R\$ 1.785.915,07) a crédito.

A movimentação verificada, no caso do IPEC e FUNECE, decorreu de incorporação de obras concluídas naquele exercício e de liquidação de Restos a Pagar, onde a contabilização adequada dos lançamentos deveria ocorrer na rubrica “Edifícios Públicos”. Já no DETRAN, ocorreu estorno devido a classificação indevida e lançamento em duplicidade.

Também foi observada a movimentação da conta 2101.24.00.0000.00000 – Valorização de Bens Móveis, no valor de R\$ 3.127,70, pelo DERT. Tais despesas referem-se a aquisição de livros técnicos. O registro adequado para os eventos deveria ocorrer na rubrica “Peças de coleção de bibliotecas” .

Conclui-se da análise, que a Administração Indireta não vem procedendo a depreciação e a valorização de seus Ativos.

1.2.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente acham-se insertas as dívidas fundadas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Compreendem as dívidas contraídas a longo prazo, internas e externas, representadas por contratos.

Feito um confronto entre o Passivo Permanente do exercício ora analisado e os dados que constam no mesmo demonstrativo do Balanço Geral de 2001, observou-se a situação que se segue:

			(R\$ 1,00)
PASSIVO PERMANENTE	2001	2002	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.069.444,00	1.733.281,06	
Por Contratos	2.069.444,00	1.733.281,06	
TOTAL	2.069.444,00	1.733.281,06	

Vale informar que durante o exercício financeiro de 2002 houve decréscimo no saldo da Dívida Fundada, decorrente do pagamento de parcelas do Principal e de Amortização do contrato BNB/FINEP/FUNECE.

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Passivo Permanente:

		(R\$ 1,00)	
<u>ADM. INDIRETA</u>			
CÓDIGO	CONTA	2001	2002
4001.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA INTERNA	2.069.444,00	1.733.281,06
4001.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	2.069.444,00	1.733.281,06
4001.02.01.0000.00000	FUNECE	2.069.444,00	1.733.281,06
TOTAL		2.069.444,00	1.733.281,06

1.2.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Inseridas neste Grupo encontram-se as contas representativas de valores de terceiros em poder do Estado, ou valores a este pertencentes que se acham em poder de terceiros, sem que tenha havido transferência de propriedade.

As contas em pauta não são integradas ao Patrimônio. Figuram apenas transitoriamente, para que seja caracterizado o tipo de operação efetuada. A seguir estão demonstrados os saldos destas contas:

		(R\$ 1,00)
ATIVO COMPENSADO		
Valores de Terceiros		1.762.936,49
Bens de Terceiro. Em Utilização p/ Estado		1.762.936,49
Valores e Obrigações Diversas		60.840.873,18

Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas	60.490.827,31
Responsáveis por Suprimentos de Fundos	350.045,87
TOTAL	62.603.809,67

PASSIVO COMPENSADO	(R\$ 1,00)
Contrapartida de Valores de Terceiros	1.762.936,49
Credores p/ Bens em Poder do Estado	1.762.936,49
Contrapartida de Valores e Obrigações Diversas	60.840.873,18
Credores por Avais, Fianças e Outras Garantias	60.490.827,31
Suprimentos de Fundos Concedidos	350.045,87
TOTAL	62.603.809,67

1.2.4- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça evidencia as alterações verificadas no patrimônio, demonstradas nos grupos Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e Independentes da Execução Orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

1.2.4.1- VARIAÇÕES ATIVAS

	(R\$ 1,00)
VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.156.508.034,65
Mutações Patrimoniais	294.938.872,17
Independentes da Execução Orçamentária	69.335.421,87
TOTAL	2.520.782.328,69
DÉFICIT	55.824.361,49
TOTAL GERAL	2.576.606.690,18

1.2.4.2- VARIAÇÕES PASSIVAS

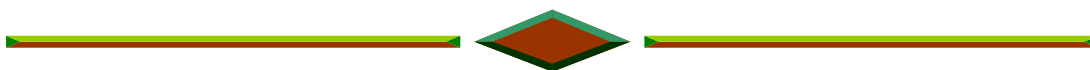
	(R\$ 1,00)
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.140.473.678,13
Mutações Patrimoniais	1.524.674,11
Independentes da Execução Orçamentária	434.608.337,94
TOTAL GERAL	2.576.606.690,18

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um déficit no importe de R\$ 55.824.361,49.

	(R\$ 1,00)
VARIAÇÕES ATIVAS	2.520.782.328,69
VARIAÇÕES PASSIVAS	2.576.606.690,18
DEFICIT	55.824.361,49

Do confronto entre Ativo Real Líquido de 2001 com o Ativo Real Líquido verificado no exercício em análise, surgiu a quantia de R\$ 55.824.361,49, que corresponde ao déficit do exercício.

	(R\$ 1,00)
ATIVO REAL LÍQUIDO (2001)	478.963.489,61
ATIVO REAL LÍQUIDO (2002)	423.139.128,12
DEFICIT	55.824.361,49



2 – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

2.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista são entidades criadas pelo Estado para descentralizar a Administração Pública no intuito de torná-la mais ágil e, desse modo, obter uma melhoria nos serviços públicos e no bem estar coletivo. Tais empresas são entidades autônomas, administrativa e financeiramente, têm patrimônio próprio e operam em regime da iniciativa privada, na forma de seus estatutos, ficando vinculadas a determinado órgão estatal, o qual supervisiona e controla seu desempenho estatutário, sem interferir na sua administração.

Integraram a Administração Pública no Estado do Ceará no ano de 2002, e farão parte da análise consolidada realizada, 2 (duas) Empresas Públicas e 8 (oito) Sociedades de Economia Mistas que estão relacionadas no quadro a seguir:

Nº	SIGLA	NOME
EMPRESAS PÚBLICAS		
1.	EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO CEARÁ
2.	ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTAS		
3.	CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
4.	CEGAS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
5.	METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
6.	CEARAPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
7.	COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
8.	CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ
9.	CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
10.	COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

2.2 – AS ESTATAIS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO

A vigente Constituição Estadual em seu Art. 203, parágrafo 3o., prevê que a Lei Orçamentária anual abrangerá, também, o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Nestes termos, a Lei No. 13.182, de 28.12.2001, aprovou o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Financeiro de 2002, fixando para o Orçamento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista o montante de R\$ 422.856.003,65 a preços constantes de janeiro de 2002.

O Estado vem reduzindo paulatinamente as suas atividades no domínio privado. Nesta linha, os orçamentos das estatais, no período de 1998/2002, sofreram uma redução, em termos reais, da ordem de 62%. Conforme se observa no quadro abaixo.

ANO	ORÇAMENTO DAS ESTATAIS	ÍNDICE ANO BASE=100%
1998	1.122.527.819,18	100%
1999	675.985.276,80	60%
2000	555.958.205,82	50%
2001	535.866.689,70	48%
2002	422.856.003,65	38%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCC.

-* Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV.

O quadro a seguir faz a discriminação dos valores dos investimentos estimados para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Orçamento Geral do Estado para o ano de 2002.

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	%
CAGECE	191.007.123,65	45	-9.986.766,90	181.020.356,75	42
CEGÁS	9.228.788,00	2	0	9.228.788,00	2
METROFOR	137.977.100,00	33	7.873.585,35	145.850.685,35	34
CEARAPORTOS	4.547.300,00	1	0	4.547.300,00	1
COHAB	6.872.000,00	2	3.840.000,00	10.712.000,00	3
EMATERCE	31.796.075,00	8	1.759.876,32	33.555.951,32	8
CEASA	3.647.755,00	1	0	3.647.755,00	1
CODECE	8.751.600,00	2	-817.748,96	7.933.851,04	2
ETICE	5.617.300,00	1	-85.615,62	5.531.684,38	1
COGERH	23.410.962,00	6	1.028.932,21	24.439.894,21	6
TOTAL	422.856.003,65	100	3.612.262,40	426.468.266,05	100

Fonte: Secretaria da fazenda – Relatório de Créditos Adicionais da Administração Indireta

Cálculo: 3ª Inspeção de Controle Externo

As Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às Empresas Estatais, foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das S/A) regulamentadora da Contabilidade Comercial.

A análise das Demonstrações Contábeis apresentadas no Balanço do Estado foi feita com o objetivo de se visualizar a situação econômico-financeira das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Maior ênfase foi dada ao Balanço Patrimonial, uma vez que através deste demonstrativo é evidenciada de forma mais objetiva essa situação.

Inicialmente, foi feita uma análise consolidada dos Balanços Patrimoniais e, em seguida, procedeu-se a uma análise individualizada das entidades mais representativas do grupo empresarial do Estado. Para a escolha das entidades levou-se em consideração o percentual de participação do ativo no patrimônio total do grupo empresarial do Estado, conforme mostrado adiante. Nesta análise individualizada, apresentamos um estudo através de índices, quanto aos aspectos do endividamento, da liquidez e da imobilização de recursos, sendo apresentada uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelas empresas.

As fontes de informação para a análise foram as seguintes:

1. Demonstrações Contábeis:
 - 1.1 Balanço Patrimonial;
 - 1.2 Demonstração do Resultado do Exercício;
 - 1.3 Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
 - 1.4 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
2. Relatório da Administração;
3. Balanço Geral do Estado.

Vale ser ressaltado que não foi incluída no Balanço Geral do Estado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE. Obtendo-se os seus dados das demais fontes citadas acima.

2.3 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir será mostrado um quadro onde pode-se visualizar a composição dos valores Ativos e Passivos das entidades integrantes do grupo empresarial do Governo do Estado, no exercício de 2002. De acordo com tal quadro, a maior parte dos recursos existentes nas entidades do grupo empresarial está aplicado no Ativo Permanente, no montante, em 31.12.2002, de R\$ 1.311.152 mil com participação de 69% em relação ao Ativo Total. Seguido do Realizável a Longo Prazo e do Ativo Circulante, com participação de 22% e 9%, respectivamente.

(R\$ 1.000,00)									
ENTIDADE	ATIVO				PASSIVO				
	CIRCULANTE	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGIV. A LONGO PRAZO	RESULT. DE EXERC. FUTUROS	PATRIMONIO LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	85175	7144	831829	924148	75312	222510	-	626326	924148
CEGAS	20438	78	3907	24423	9001	-	-	15422	24423
METROFOR	4252	796	416315	421363	2067	41931	-	377365	421363
CEARAPORTOS	866	-	7607	8473	425	-	-	8048	8473
COHAB	5808	396891	218	402917	11102	471806	-	(79991)	402917
EMATERCE	4294	1205	388	5887	9045	13272	-	(16430)	5887
CEASA	1715	-	1300	3015	459	510	-	2046	3015
CODECE	42772	343	3691	46806	13522	17825	-	15459	46806

(R\$ 1.000,00)

ENTIDADE	ATIVO				PASSIVO				
	CIRCULANTE	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGIV. A LONGO PRAZO	RESULT. DE EXERC. FUTUROS	PATRIMONIO LÍQUIDO	TOTAL
ETICE	235	-	50	285	555	-	-	(270)	285
COGERH	7244	658	45847	53749	369	440	-	52940	53749
TOTAL	172799	407115	1311152	1891066	121857	768294	-	1000915	1891066

Fonte: Balanço Geral do Estado

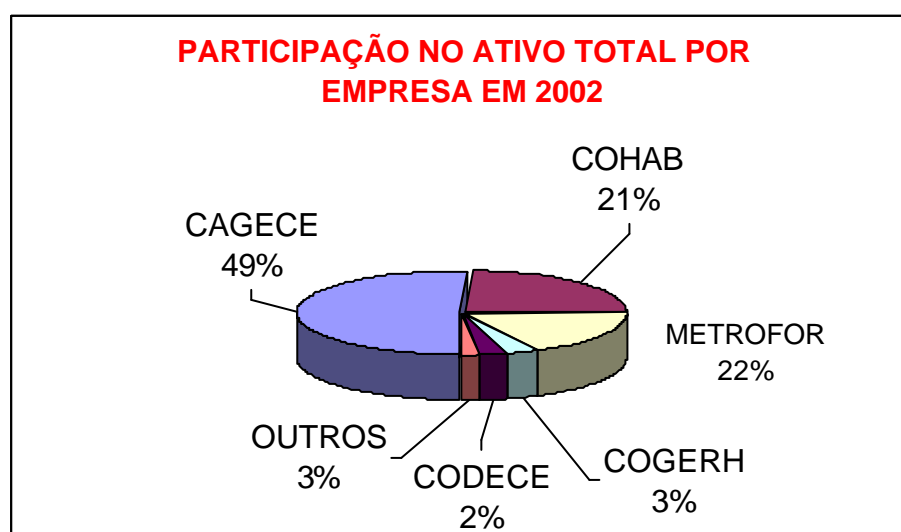
SITUAÇÃO LÍQUIDA

A COHAB, EMATERCE e ETICE têm obrigações (passivo) superiores aos seus bens e direitos (ativo), estando, assim, em situação líquida negativa de R\$ 79.991 mil, R\$ 16.430 mil e R\$ 270 mil, respectivamente.

A CAGECE com R\$ 626.326 mil é a empresa que apresenta maior Patrimônio Líquido, representando, sozinha, 63% do Patrimônio Líquido total do grupo empresarial do Estado.

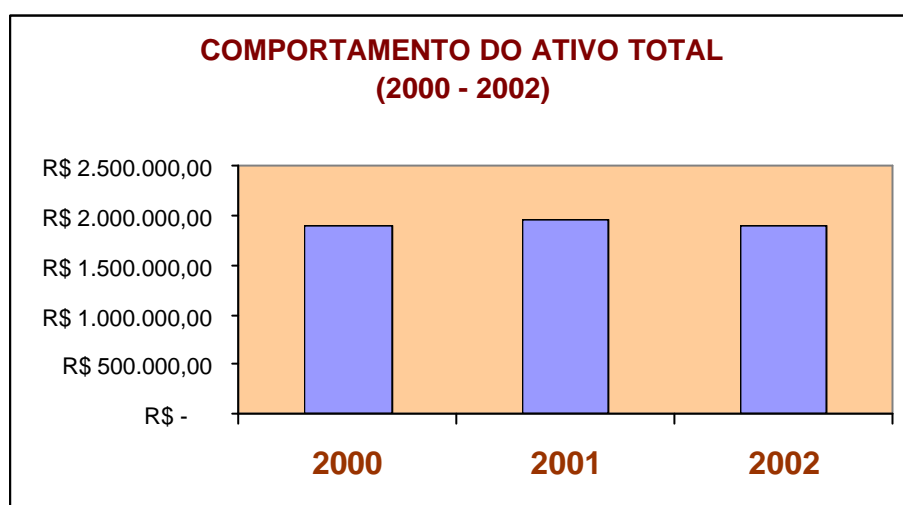
CONSTITUIÇÃO DO ATIVO TOTAL

Veja a seguir demonstrativo gráfico da participação das entidades em relação ao Ativo Total do Grupo Empresarial do Governo do Estado no exercício de 2002.



A CAGECE e a COHAB que representavam juntas, 74% do ativo total em 2001 passaram a representar 70% em 2002. Já o METROFOR que representava 18% aumentou para 22%.

O gráfico a seguir oferece uma visualização do comportamento do Ativo Total das Estatais no período de 2000 a 2002, onde se pode perceber que em 2002 houve um decréscimo em relação ao exercício de 2001.



2.3.1 - EVOLUÇÃO REAL DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2000/2002

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Varição 2001/00 %	2002	Varição 2002/00 %	Varição 2002/01 %
ATIVO	1.899.392	1.949.722	2,65	1.891.066	-0,43834	-3,008444
Circulante	610.425	560.036	-8,25	172.799	-71,692	-69,14503
Realizável L. Prazo	55.388	52.407	-5,38	407.115	635,0238	676,826
Permanente	1.233.579	1.337.279	8,41	1.311.152	6,288425	-1,953711
PASSIVO	1.899.392	1.949.722	2,65	1.891.066	-0,43834	-3,008444
Circulante	114.112	124.811	9,38	121.857	6,787411	-2,367099
Exigível L. Prazo	815.504	783.690	-3,90	768.294	-5,78909	-1,964585

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
Patrimônio Líquido	969.776	1.041.221	7,37	1.000.915	3,210971	-3,870998

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV.

Em análise realizada no demonstrativo acima constata-se que apesar da capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado ter decrescido em relação aos últimos anos analisados: 1,42 em 2002, 4,49 em 2001 e 5,34 em 2000 a situação ainda é favorável. Já a liquidez geral (capacidade de pagamento de dívidas de longo prazo) continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,65, significando que, no geral, as empresas não têm condições de realizar os pagamentos de longo prazo.

Quanto à proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros (análise feita pelo índice de endividamento), não houve alterações. O grupo apresenta situação razoável, tendo em vista que os índices verificados foram de 0,49 em 2000 e de 0,47 em 2001 e 2002. Ressaltando-se que quanto menor o índice melhor a situação da empresa.

2.4 - ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Para o aprofundamento e um melhor entendimento do significado e da formação dos valores consolidados, faremos uma análise individualizada, através da participação percentual de cada uma das empresas que compõem o grupo de empresas governamentais, conforme segue:

ATIVO TOTAL – EXERCÍCIO DE 2002

CODECE	METROFOR	COGERH	CAGECE	COHAB	DEMAIS EMPRESAS	TOTAL
2%	22%	3%	49%	21%	3%	100%

Nesta análise, decompomos o Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Oportunamente faremos comentários sobre os índices econômico-financeiros das referidas empresas, dos quais indicam-se a seguir conceitos, fórmulas e legendas utilizadas:

AC - Ativo Circulante	PC - Passivo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo	ELP – Exigível a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente	PL - Patrimônio Líquido

LIQUIDEZ CORRENTE - Capacidade que tem a empresa em liquidar os compromissos a curto prazo [**AC/PC**];

LIQUIDEZ GERAL - Capacidade da empresa em liquidar o total dos compromissos assumidos com terceiros a curto e longo prazo [**(AC + RLP) / (PC + ELP)**];

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - Grau de capital de terceiros injetados na empresa em relação ao total dos recursos em circulação na atividade econômica [**(PC + ELP) / (PC + ELP + PL)**];

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Volume de recursos próprios imobilizados para atender às necessidades da empresa na aquisição de móveis, instalações, veículos, imóveis e investimentos permanentes [**AP/PL**].

**2.4.1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
ESTADO DO CEARÁ - CODECE**

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2000/2002**

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
ATIVO	57.417	51.879	-9,65	46.806	-18,4811	-9,777793
Circulante	52.293	46.886	-10,34	42.772	-18,2068	-8,77392
Realizável L. Prazo	410	373	-8,86	343	-16,2874	-8,145093
Permanente	4.715	4.619	-2,02	3.691	-21,7144	-20,09871
PASSIVO	57.417	51.879	-9,65	46.806	-18,4811	-9,777793
Circulante	17.050	15.320	-10,15	13.522	-20,6919	-11,73762
Exigível L. Prazo	22.255	20.231	-9,09	17.825	-19,9059	-11,89427
Patrimônio Líquido	18.112	16.327	-9,86	15.459	-14,6493	-5,316202

- Fonte: Balanços Gerais do Estado

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCC.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

De acordo com o quadro supra, a maior parte dos recursos existentes está aplicado no Ativo Circulante: 91% (noventa e um por cento).

As variações mais significativas, tanto em relação ao ano de 2000 como ao ano de 2001, ocorreram no Ativo Permanente, observando-se uma redução na ordem de 21% e 20%, respectivamente.

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE teve em 2002 um pequeno decréscimo passando de 69% em 2001 para 67% em 2002.

A companhia teve um pequeno acréscimo no Índice de Liquidez Corrente, de 3,06 em 2001 para 3,16 em 2002. Tal índice mostra que para cada unidade de real que a companhia deve a curto prazo dispõe de R\$ 3,16 para pagar.

Analisando a capacidade de pagamento para as dívidas globais da companhia, verifica-se que houve uma pequena alteração no exercício de 2002. O índice de liquidez geral que era 1,33 em 2001 passou para 1,37 em 2002. Sendo 1,34 em 2000.

2.4.2 – COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH

A companhia tem como objetivo gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais, subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará, visando equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle.

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2000/2002

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
ATIVO	59.911	59.671	-0,40	53.749	-10,2852	-9,925159
Circulante	6.138	7.707	25,55	7.244	18,01736	-6,003257
Realizável L. Prazo	-	747	100,00	658	100	-11,89427
Permanente	53.773	51.218	-4,75	45.847	-14,7396	-10,48657
PASSIVO	59.911	59.671	-0,40	53.749	-10,2852	-9,925159
Circulante	300	390	30,30	369	23,14778	-5,491241
Exigível L. Prazo	549	499	-9,09	440	-19,9039	-11,89427
Patrimônio Líquido	59.062	58.782	-0,47	52.940	-10,3654	-9,93788

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Procedendo-se a análise do demonstrativo anterior, observa-se o seguinte:

Com relação a 2000, as variações mais significativas ocorreram no Realizável a Longo Prazo e no Passivo Circulante. Quanto a 2001 observa-se uma maior variação no Realizável e no Exigível a Longo Prazo.

A capacidade financeira da empresa para pagar as dívidas de curto prazo - Índice de Liquidez Corrente – que era 20,48 em 2000 reduziu para 19,74 em 2001 e em 2002 era 19,63. Quanto à Liquidez Geral observa-se que tem havido acréscimos nos exercícios analisados. Passando de 7,23 em 2000 para 9,50 em 2001 e 9,77 em 2002.

Em 2002, a COGERH manteve o mesmo percentual do ativo total financiado por capital de terceiros: 0,015, o que revela o baixo endividamento da empresa.

O grupo no ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente com 90% em 2000, 86% em 2001 e 85% em 2002.

2.4.3 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB
BALANÇO PATRIMONIAL – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2000/2002

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
ATIVO	512.854	463.414	-9,64	402.917	-21,4364	-13,05458
Circulante	466.551	421.403	-9,68	5.808	-98,7551	-98,62175
Realizável L. Prazo	45.668	41.525	-9,07	396.891	769,0817	855,7855
Permanente	636	486	-23,57	218	-65,7017	-55,12372
PASSIVO	512.854	463.414	-9,64	402.917	-21,4364	-13,05458
Circulante	17.987	13.465	-25,15	11.102	-38,2793	-17,54617
Exigível L. Prazo	544.835	513.533	-5,75	471.806	-13,4039	-8,125479
Patrimônio Líquido	-49.968	-63.584	27,25	-79.991	60,08325	25,80399

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Analisando-se o quadro anterior, verifica-se que tanto em relação a 2000 como a 2002 as variações mais significativas ocorreram nos subgrupos do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo. Em 2002 a COHAB continuou apresentando Patrimônio Líquido negativo, situação que vem sendo verificada desde 1998.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo dessa empresa, refletida pelo Índice Liquidez Corrente, reduziu bastante em relação ao exercício de 2001. Esse índice que era de 25,94 em 2000 e 31,29 em 2001, em 2002 era 0,52 encontrando-se numa situação financeira desconfortável, já que para cada real (R\$) de dívidas de curto prazo dispõe somente de R\$ 0,52 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, os Índices de Liquidez Geral observados teve um pequeno decréscimo, de 0,88 em 2001 para 0,83 em 2002, o que indica que a empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, apenas R\$ 0,83, ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

Relativamente ao endividamento, a COHAB demonstrou uma total dependência dos capitais alheios, tendo em vista seu Patrimônio Líquido apresentar-se novamente negativo.

2.4.4 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2000/2002

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2000/99 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/2001 %
ATIVO	1.051.898	992.893	-5,94	924148	-12,1447	-6,92375
Circulante	63.222	60.291	-4,86	85175	34,72416	41,27269
Realizável L. Prazo	7.918	7.849	-0,88	7144	-9,77246	-8,976527
Permanente	980.758	924.754	-6,06	831829	-15,1851	-10,04859
PASSIVO	1.051.898	992.893	-5,94	924148	-12,1447	-6,92375
Circulante	57.179	55.639	-2,77	75312	31,71262	35,35869
Exigível L. Prazo	207.563	219.366	5,38	222510	7,201123	1,433226
Patrimônio Líquido	787.155	717.889	-9,65	626326	-20,4317	-12,75443

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Da análise do demonstrativo acima, verifica-se o seguinte:

Em relação a 2000 o patrimônio total sofreu uma redução de 12,14% e em relação a 2001 essa redução foi de 6,92. As variações mais significativas ocorreram nos subgrupos Ativo e Passivo Circulante.

A empresa aumentou, um pouco, a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 32% em 2002. Em 2001 tal percentual foi na ordem de 28% e de 25% em 2000.

Quanto à Liquidez, a CAGECE a curto prazo, continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, tendo em vista que o índice de liquidez corrente permaneceu o mesmo, ou seja : 1,13. Significando que se a empresa negociar todo o seu Ativo Circulante, para cada R\$ 1,13 que receber, paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 0,13. Já o Índice de Liquidez Geral (0,26 em 2000, 0,25 em

2001 e 0,31 em 2002) mostra que a empresa poderá vir a ter dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

O Índice de Imobilização do Capital Próprio, mostra que permanece uma grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que além do total do Patrimônio Líquido, mais 32,8% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

2.4.5. - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2000/2002

(R\$1.000,00)

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
ATIVO	191.490	348.502	81,99	421.363	120,0439	20,907
Circulante	7.726	5.459	-29,34	4.252	-44,9647	-
Realizável L. Prazo	-	615	100,00	796	100	22,11527
Permanente	183.764	342.427	86,34	416.315	126,5482	29,39513
PASSIVO	191.490	348.502	81,99	421.363	120,0439	20,907
Circulante	3.297	25.978	687,88	2.067	-37,31	-
Exigível L. Prazo	20.226	14.603	-27,80	41.931	107,3154	92,04323
Patrimônio Líquido	167.968	307.921	83,32	377.365	124,6655	22,55255

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Procedendo-se a análise do demonstrativo anterior, observa-se o seguinte:

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo – Índice de Liquidez Corrente, voltou a ser satisfatória em 2002, variando de 2,34 em 2000 para 0,21 em 2001 e 2,06 em 2002.

Em 2002, o METROFOR teve mais uma pequena redução no percentual do ativo financiado por capital de terceiros, de 0,13 em 2000 e 0,12 em 2001 para 0,10 em 2002.

O grupo no ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente com 96% em 2000, 98% em 2001 e 99% em 2002.

2.5 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado, obtiveram em 2002 uma receita operacional líquida de R\$ 193.042 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R\$ 231.662 mil, resultando num prejuízo operacional de R\$ 38.620 mil, conforme quadro, do item a seguir:

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2000/2002

(R\$ 1.000,00)						
GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00	2002	Variação 2002/00	Variação 2002/01
Receita Operacional Líquida	198.247	175.350	-11,55	193.042	-2,63	10,09
Custo Operacional	17.457	22.193	27,12	36.149	107,07	62,89
Despesa Operacional	202.947	193.713	-4,55	195.513	-3,66	0,93
Resultado Operacional Líquido	-22.157	-40.556	83,03	-38.620	74,30	-4,77
Resultado Não Operacional	3.507	3.853	9,87	2.795	-20,31	-27,47
Outros	1.906	3.728	95,65	2.361	23,89	-36,68
Resultado Líquido do Exercício	-16.745	-32.974	96,92	-33.464	99,85	1,49

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

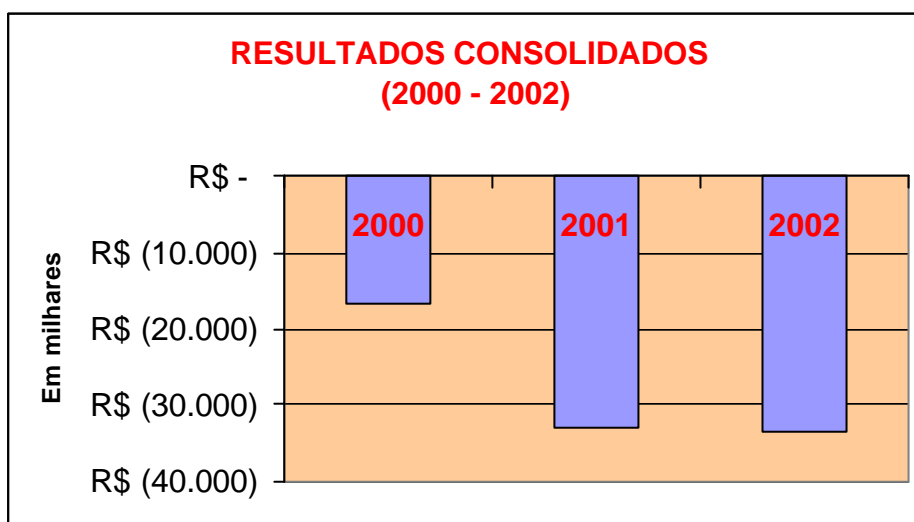
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

2.5.1 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2001 a receita operacional caiu 2,62 % em relação a 2000 e aumentou 10,08% em relação a 2001.

O resultado operacional líquido, que foi negativo, sofreu um decréscimo de 4,77% em relação a 2001, passando de um prejuízo de R\$ 40.556 mil, em 2001, para R\$ 38.620 mil, em 2002.

O gráfico a seguir oferece uma melhor visualização do comportamento e evidencia o que foi dito.



2.5.2- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO POR EMPRESA

							(R\$ 1.000,00)
ENTIDADE	RECEITA OPERAC LÍQUIDA	CUSTO OPERAC.	DESPESA OPERAC	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	RESULT. NÃO OPERAC.	OUTROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
CAGECE	84.802	-	96.972	(12.170)	(198)	2.748	(9.620)
CEGAS	38.467	29.185	3.359	5.923	1.473	(2.144)	5.252
METROFOR	6.343	4.632	3.761	(2.050)	127	-	(1.923)
CEARAPORTOS	1.289	-	4.978	(3.689)	96	16	(3.577)
COHAB	12.602	-	32.417	(19.815)	22	-	(19.793)

							(R\$ 1.000,00)
ENTIDADE	RECEITA OPERAC LÍQUIDA	CUSTO OPERAC.	DESPESA OPERAC	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	RESULT. NÃO OPERAC.	OUTROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
EMATERCE	31.033	-	32.341	(1.308)	-	-	(1.308)
CEASA	3.138	-	2.947	191	3	-	194
CODECE	139	275	1.997	(2.133)	-	1.741	(392)
ETICE	5.295	-	5.420	(125)	18	-	(107)
COGERH	9.934	2.057	11.321	(3.444)	1.254	-	(2.190)
TOTAL	193.042	36.149	195.513	(38.620)	2.795	2.361	(33.464)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Analisando o quadro retro, pode-se observar que a CEGÁS e a CEASA foram as entidades que obtiveram resultado positivo no ano de 2002, sendo o CEGÁS de R\$ 5.252 mil e a CEASA R\$ 194 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo os mais expressivos os da COHAB R\$ 19.793, da CAGECE de R\$ 9.620 mil e da CEARÁPORTOS de R\$ 3.577 mil.

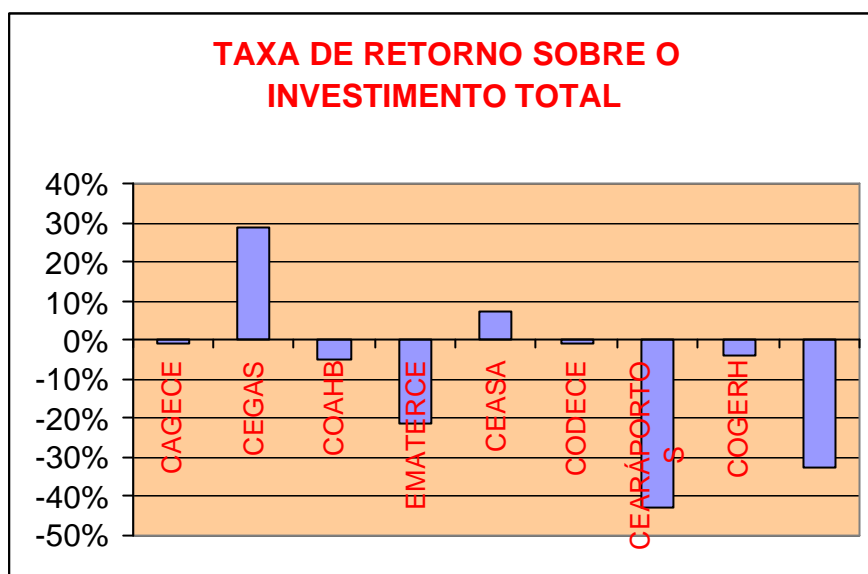
A EMATERCE, a CODECE, a COGERH e a COHAB sofreram prejuízo ao longo dos três últimos anos utilizados na análise, 2000, 2001 e 2002.

A seguir é mostrado um gráfico que permite a visualização das *Taxas de Retorno sobre o Investimento Total* (Lucro Líquido do Exercício/Ativo Total Médio - ATM*) obtidas pelas empresas no exercício de 2001.

* ATM = ativo inicial +ativo final

2

Essa taxa de retorno mede o poder de ganho da empresa, ou seja, indica o quanto a empresa obteve de rendimento para cada R\$ 100,00 investidos, (R\$ 100,00 x Y%).



2.6 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2.6.1 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2000/2002

GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	(R\$ 1.000,00)	
					Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
ORIGENS	283.125	319.338	12,79	247.607	-12,55	-22,46
Lucro Líquido	7.681	3.419	-55,49	5.446	-29,10	59,30
Depreciação e Amortização	25.308	28.806	13,83	27.849	10,04	-3,32
Aumento de Capital	1.848	45.449	2359,90	25.200	1263,94	-44,55
Redução do Ativo R. a L. prazo	5.945	25	-99,58	4.040	-32,04	16079,42

(R\$ 1.000,00)						
GRUPOS	2000*	2001*	Variação 2001/00 %	2002	Variação 2002/00 %	Variação 2002/01 %
Redução do Ativo Permanente	13.392	24.500	82,95	6.119	-54,31	-75,02
Acréscimo do Passivo Exigível a L. Prazo	77.616	50.915	-34,40	66.288	-14,60	30,19
Outros	151.337	166.224	9,84	112.665	-25,55	-32,22
APLICAÇÕES	271.904	335.168	23,27	580.044	113,33	73,06
Prejuízo Líquido	22.581	36.392	61,16	38.910	72,32	6,92
Dividendos	506	666	31,66	1.247	146,42	87,17
Acréscimo no Ativo Permanente	209.148	269.177	28,70	145.175	-30,59	-46,07
Acréscimo no Ativo Realizável a L. Prazo	1.051	1.759	67,40	364.923	34623,77	20643,10
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	37.915	27.314	-27,96	29.646	-21,81	8,54
Outros	704	-140	-119,83	143	-79,69	-202,43
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	11.221	-15.830	-241,08	-332.437	-3062,69	2000,06

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

2.6.2 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS POR EMPRESA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS

(R\$ 1.000,00)								
O R I G E N S D E R E C U R S O S								
ENTIDADE	LUCRO LIQUIDO DO EXERC.	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	AUMENTO DE CAPITAL.	REDUÇÃO DO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE.	ACRESCIMO DO PASS. EXIGIVEL A LONGO PRAZO	OUTROS	TOTAL
CAGECE	0	23.446	25.200	0	4.941	2.977	15.532	72.096
CEGAS	5.252	530	0	0	0	0	1.646	7.428
METROFOR	0	612	0	0	0	29.065	86.058	115.737
CEARAPORTOS	0	870	0	0	0	0	4.594	5.464

(R\$ 1.000,00)

O R I G E N S D E R E C U R S O S

ENTIDADE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERC.	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	AUMENTO DE CAPITAL.	REDUÇÃO DO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE.	ACRESCIMO DO PASS. EXIGIVEL A LONGO PRAZO	OUTROS	TOTAL
COHAB	0	27	0	4.040	0	33.233	0	37.300
EMATERCE	0	73	0	0	0	843	0	916
CEASA	194	147	0	0	0	170	0	511
CODECE	0	399	0	0	0	0	1.468	1.867
ETICE	0	0	0	0	0	0	0	0
COGERH	0	1.745	0	0	1.178	0	3.367	6.290
TOTAL	5.446	27.849	25.200	4.040	6.119	66.288	112.665	247.607

Fonte: Balanço Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS

(R\$ 1.000,00)

A P L I C A Ç Õ E S D E R E C U R S O S

ENTIDADE	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXEC.	DIVIDENDOS	ACRÉSC. NO ATIVO PERMANENTE	ACRESC. NO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO PASS. EXIG. A LONGO PRAZO	OUTROS	VAR. DO CAPITAL CIRCULANT E LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	9.620	0	45.455	229	11.028	0	5.764	72.096
CEGAS	0	1.247	1.333	78	0	11	4.759	7.428
METROFOR	1.923	0	93.294	254	0	0	20.264	115.735
CEARAPORTOS	3.577	0	819	0	851	0	217	5.464
COHAB	19.793	0	28	364.345	17.767	0	-364.633	37.300
EMATERCE	1.308	0	13	1	0	105	-511	916
CEASA	0	0	569	0	0	0	-58	511
CODECE	392	0	20	16	0	0	1.439	1.867
ETICE	107	0	0	0	0	0	-107	0
COGERH	2.190	0	3.644	0	0	27	429	6.290
TOTAL	38.910	1.247	145.175	364.923	29.646	143	-332.437	247.607

Fonte: Balanço Geral do Estado

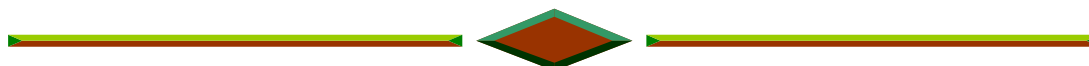
Examinando os quadros anteriores, observa-se que do total das origens de recursos, no valor de R\$ 247.607 mil, a METROFOR seguida da CAGECE e da COHAB foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a METROFOR que tem a maior participação obteve R\$ 115.735 mil, representando 47% do total.

Vê-se, ainda, que o item que registra a maior obtenção destes recursos foi a rubrica “Outros” com o valor de R\$ 112.665 mil. Deste montante, a METROFOR participa com R\$ 86.058 mil, referentes a Subvenções da União para aumento de capital.

No campo das aplicações pode-se perceber as variações do capital circulante líquido de cada empresa e onde estas concentraram os seus recursos.

A CAGECE aplicou grande parte de seus recursos no acréscimo do Ativo Permanente, aplicando em aquisições deste grupo o valor de R\$ 45.455 mil (63%). Tal situação reflete a aplicação dos recursos em meios (bens) necessários à manutenção das atividades e realização dos objetivos inerentes à área em que esta empresa atua.

A METROFOR foi a empresa que obteve a melhor variação positiva no Capital Circulante Líquido e a COHAB foi a empresa que teve a maior variação negativa. Esta variação negativa indica que a entidade aplicou nos bens necessários às atividades da empresa mais recursos do que os que ela conseguiu levantar no exercício de 2002.



Aspectos Econômicos e Sociais

V - ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2002

A economia brasileira, em 2002, registrou um fraco desempenho. As taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado (1,52%) e o medido pelo Valor Adicionado a preços básicos (1,84%) foram influenciadas pelos riscos de contágio da crise argentina, redução dos fluxos financeiros internacionais, incertezas quanto aos resultados das eleições presidenciais, deterioração das expectativas internas, elevação da taxa de câmbio, aumento da inflação e da taxa básica de juro.

Em resposta a tal cenário o Banco Central promoveu um significativo ajuste na taxa de juros, que passou, no segundo semestre, de 18% para 25%, com reflexos negativos no crescimento da economia.

No entanto, em meio a um cenário conturbado, a recuperação das exportações foi um dos fatores decisivos para o PIB brasileiro ter sido positivo. Este resultado não reflete somente os impactos da depreciação do real, mas também o crescimento da produtividade e a abertura de novos mercados. Em 2002, o superávit da balança comercial alcançou US\$ 13,13 bilhões, constituindo-se no maior desde 1994.

Como aconteceu com a economia brasileira a economia cearense também sentiu os impactos dessas crises. Segundo dados fornecidos pelo IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, medido a preços básicos, fechou o ano com uma taxa pouco acima da brasileira, 1,91%. No exercício de 2001 esse índice havia sido negativo em 1,59%

Com exceção da indústria, com uma taxa negativa de 0,42%, a agropecuária e os serviços registraram aumento de 23,01% e 1,52%, respectivamente, o que garantiu um PIB a preços básicos positivo.

Dos quatro segmentos industriais, a extrativa mineral (-7,99%) e construção civil (-1,65%) obtiveram resultados negativos. Enquanto a de transformação (0,75%) e eletricidade, gás e água (4,26%) apresentaram taxas positivas.

Dos segmentos integrantes do setor serviços, em 2002, somente o comércio apresentou queda de 2,46%, os demais registraram taxas positivas. No entanto, merecem ser destacadas as atividades de comunicação, com uma variação de 7,39%, seguido de alojamento e alimentação, com acréscimo de 5,45%.

De acordo com o “ Boletim do Comércio Exterior do Ceará”, fornecido pelo extinto IPLANCE, a balança comercial cearense, em 2002, apresentou desempenho melhor que o ano anterior, o que resultou num déficit de US\$ 87,30 milhões, menor do que o de 2001 (US\$ 96,44 milhões) .

As exportações totalizaram um valor de US\$ 543,90 milhões, com crescimento de 3,20% sobre 2001. Esse resultado foi influenciado pela continuidade da crise na Argentina, que redundou numa queda de 65,22% na aquisição dos produtos cearenses e o baixo desempenho do comércio mundial, com efeito negativo sobre os preços dos produtos no mercado internacional. Não obstante a desvalorização cambial, as importações, em 2002, alcançaram US\$ 631,20 milhões, ou 1,24% a mais sobre o valor de 2001, US\$ 623,49 milhões .

Dentre os principais produtos da pauta de exportação do Ceará, em 2002, destacaram-se, em termos de valores: calçados (US\$ 110,30 milhões), têxtil (US\$ 85,62 milhões), amêndoa da castanha de caju (US\$ 79,98 milhões), couros e peles (US\$ 73,26 milhões) e camarão (US\$ 54,76 milhões).

2 - AÇÃO GOVERNAMENTAL

Neste tópico serão analisadas algumas das realizações do Governo no cumprimento de seus objetivos sócio-econômicos. Dentre o universo existente, as ações foram selecionadas a partir das respectivas áreas de atuação segregadas nas

seguintes Funções de Governo: Educação, Saúde, Segurança Pública, Agricultura, Gestão Ambiental e Transporte.

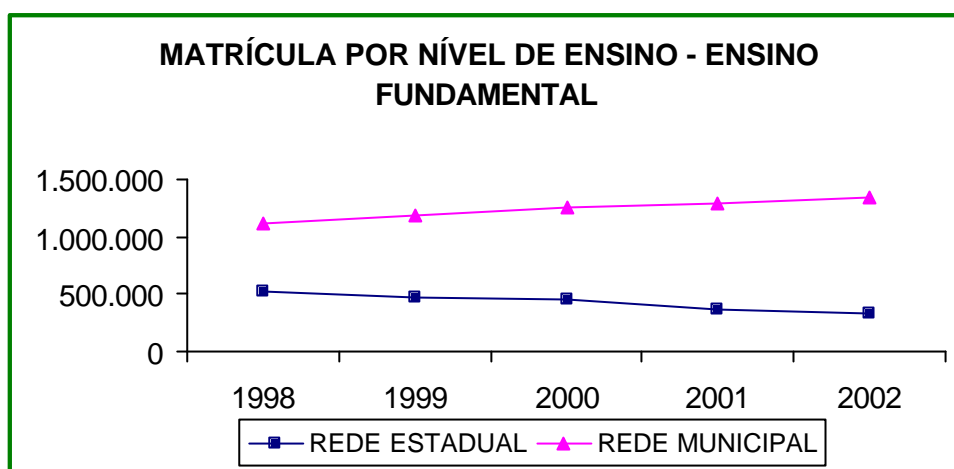
Procurou-se, dentro de cada uma dessas áreas selecionadas, mostrar indicadores que permitissem ressaltar a evolução e resultados obtidos no período delimitado a priori de 1998/2002, considerando os programas de grande repercussão sócio-econômica para o Estado.

2.1 - EDUCAÇÃO

A rede estadual de ensino tem registrado, nos últimos cinco anos, redução do número de matrículas no ensino fundamental face à municipalização nesse nível. Pode-se confirmar essa tendência pelos valores apresentados nas matrículas da rede estadual e municipal, conforme pode ser visualizado nos demonstrativos a seguir:

MATRÍCULA POR NÍVEL DE ENSINO		
ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL	
	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
1998	521.659	1.112.462
1999	477.960	1.180.668
2000	445.463	1.252.007
2001	368.602	1.291.309
2002	324.916	1.338.780

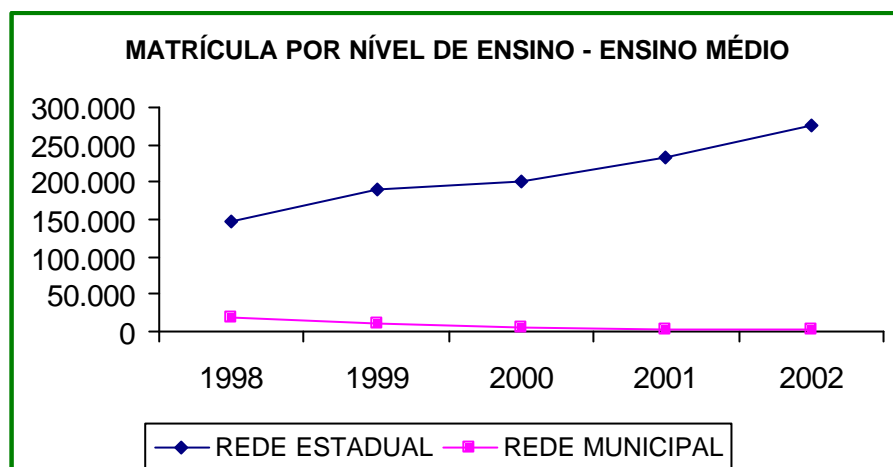
Fonte: MEC/INEP/SEDUC



Houve ao longo do período analisado (1998-2002), um crescimento acentuado no nível de matrícula do ensino médio estadual. Verifica-se que o Estado vem assumindo prioritariamente o ensino médio, conforme se depreende dos dados apresentados a seguir:

MATRÍCULA POR NÍVEL DE ENSINO		
ANOS	ENSINO MÉDIO	
	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
1998	146.444	18.745
1999	190.046	9.657
2000	201.690	4.127
2001	233.776	2.072
2002	276.823	1.525

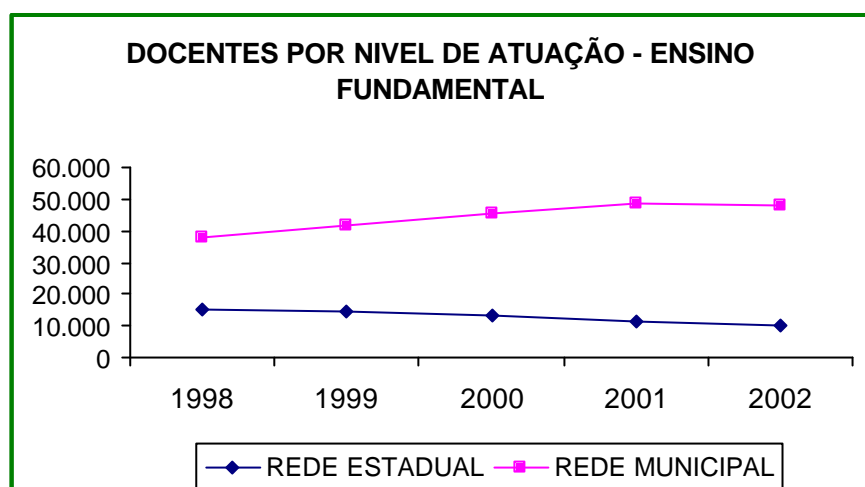
FONTE: MEC/INEP/SEDUC



Os postos para docentes no ensino fundamental estadual experimentaram uma redução compatível com aquela apresentada no número de matrículas nesse nível de ensino, consoante demonstrado a seguir:

DOCENTES POR NÍVEL DE ATUAÇÃO		
ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL	
	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
1998	15.015	38.150
1999	14.489	41.497
2000	13.445	45.271
2001	11.253	48.624
2002	10.118	47.945

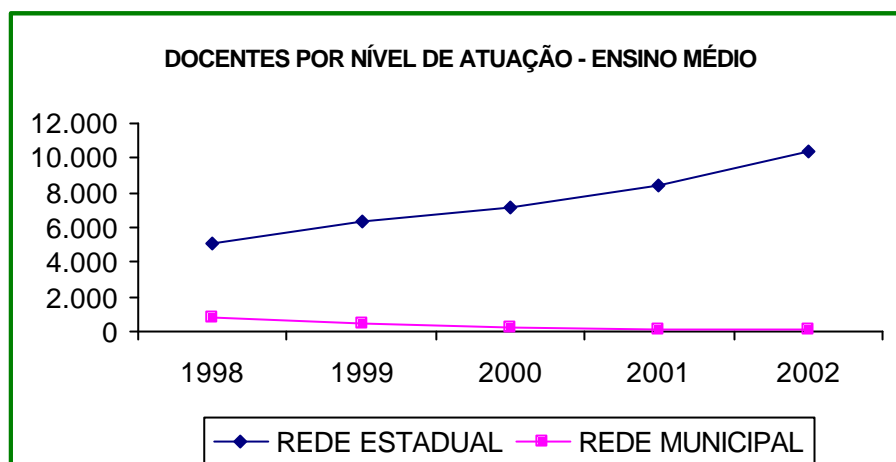
FONTE: MEC/INEP/SEDUC



O crescimento dos postos para docentes, ao longo do período analisado (1998-2002), compatibiliza-se com a demanda de matrículas apresentada no ensino médio no mesmo período, conforme demonstrado a seguir:

DOCENTES POR NÍVEL DE ATUAÇÃO		
ANOS	ENSINO MÉDIO	
	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
1998	5.096	843
1999	6.330	457
2000	7.171	243
2001	8.370	135
2002	10.419	99

FONTE: MEC/INEP/SEDUC



A relação aluno/professor sofreu uma pequena redução nos anos considerados (1998-2002), comportando-se da seguinte forma:

RELAÇÃO ALUNO/DOCENTE - REDE ESTADUAL		
ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
1998	35	29
1999	33	30
2000	33	28
2001	33	28
2002	32	27

FONTE: MEC/INEP/SEDUC

No quadro abaixo são apresentados o número de escolas e salas de aula Estaduais no período de 1998 a 2002:

Nº DE ESCOLAS E SALAS DE AULA ESTADUAIS						
ANOS	ESCOLAS			SALAS		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
1998	729	51	780	7.446	235	7.681
1999	745	32	777	7.737	139	7.876
2000	756	34	790	7.911	120	8.031
2001	744	47	791	8.905	220	9.125
2002	732	67	799	9.394	315	9.709

FONTE: SEDUC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O objetivo deste programa é promover o aperfeiçoamento dos professores da educação da rede pública com a implantação de políticas e programas integrantes de formação inicial e continuada.

O programa tem como público alvo 28.500 professores das escolas públicas. Em sua estratégia de ação o programa tem a Formação Inicial em Nível Superior como ponto de partida para uma nova forma de colaboração que terá decisiva influência sobre a construção da rede de ensino público, com a habilitação de professores às séries e ciclos finais do Ensino Fundamental e Médio.

Em 2002 foram aplicados R\$ 4.946.703,26 na capacitação de 4.200 professores da rede estadual de ensino em 121 municípios.

EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Este programa tem como objetivo promover a expansão do atendimento do ensino médio por meio da ampliação da rede física.

O público alvo são os alunos e professores das escolas públicas. Em sua estratégia de ação o programa se propõe a construir e equipar novos Liceus (44 unidades), com capacidade para atender a 1.800 alunos, compondo-se de conjuntos pedagógicos (salas de aula, laboratórios de ciências e informática, biblioteca, auditório e quadra de esportes), administrativo (diretoria, secretaria, sala de professores e sala de grêmio) e de serviço (banheiros, cozinha e refeitório).

No âmbito deste programa foram aplicados em 2002 R\$ 20.500.287,58 e alcançados os seguintes resultados:

- **Liceus:** 4 liceus construídos e equipados (Caucaia, Crato, Baturité e Sobral); 9 liceus em construção (Acopiara, Aracati, Camocim, Cascavel, Crateús, Horizonte, Russas, Senador Pompeu e Tianguá.
- **Ensino Médio:** 10 escolas construídas e equipadas; 7 escolas licitadas; 27 quadras cobertas em construção em 26 municípios.

- **Internet nas Escolas:** 542 escolas da rede estadual ligadas à internet; 4.740 professores formados para uso da Tecnologia da informação e Comunicação.

CAPACITAÇÃO AMPLA DA POPULAÇÃO – (CEARÁ NA ESCOLA)

Este programa tem como objetivo regularizar o fluxo e o aumento da escolaridade e das oportunidades educacionais de jovens e adultos, proporcionando aos que não completaram a escolaridade de Ensino Fundamental ou Médio em idade própria a oportunidade de concluir seus estudos.

O público alvo do programa são os alunos das escolas públicas e membros dos núcleos gestores.

No ano de 2002 foram aplicados R\$ 7.084.734,22 e os resultados alcançados no exercício foram os seguintes:

- **Tempo de Avançar:** 166.044 alunos atendidos em 184 municípios distribuídos em 4.658 tele-salas; 1.963 escolas públicas com tele-salas; 4.404 professores capacitados.
- **Alfabetização Solidária:** 109.325 jovens e adultos atendidos.
- **Apoio à alfabetização de jovens e adultos nas frentes produtivas:** 37.980 jovens e adultos atendidos; 424.803 livros adquiridos; e 2.963 professores capacitados.
- **Apoio à alfabetização de jovens e adultos das áreas de assentamento de reforma agrária:** 2.000 alunos beneficiados – 1.300 alunos do ensino fundamental e 700 alunos do ensino médio.
- **Projeto Recomeço:** 24.924 alunos atendidos em 92 municípios distribuídos em 337 escolas da rede estadual.

DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA

Este programa tem como objetivo garantir os padrões básicos de funcionamento da rede pública existente e o fortalecimento dos 21 Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O público alvo são as escolas públicas e para atingir os seus objetivos o programa atua através da construção, recuperação e reforma das escolas bem como, da capacitação contínua dos conselheiros escolares, dos grêmios estudantis, das equipes de planejamento da Sede, do CREDE, dos municípios e das escolas.

No ano de 2002 foram aplicados R\$ 88.509.883,33 e obtidos os seguintes resultados:

- 263 escolas do ensino fundamental mantidas;
- 49 escolas do ensino médio mantidas;
- 2.764 membros dos 716 Conselhos Escolares Capacitados;
- Garantia dos padrões básicos de funcionamento das escolas:
 - 49 escolas reformadas em 17 municípios;
 - 45 escolas ampliadas em 16 municípios;
 - 19 escolas construídas em 19 municípios;
 - 01 quadra coberta em uma escola;
 - 2 auditórios construídos – 2 CREDES.

2.2 - SAÚDE

O Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, atua prioritariamente em quatro grandes áreas visando a redução dos índices de: Mortalidade Infantil, Mortalidade Materna, Doenças Transmissíveis, e Causas Externas(violência) e Doenças Crônico-Degenerativas. Alguns dos resultados

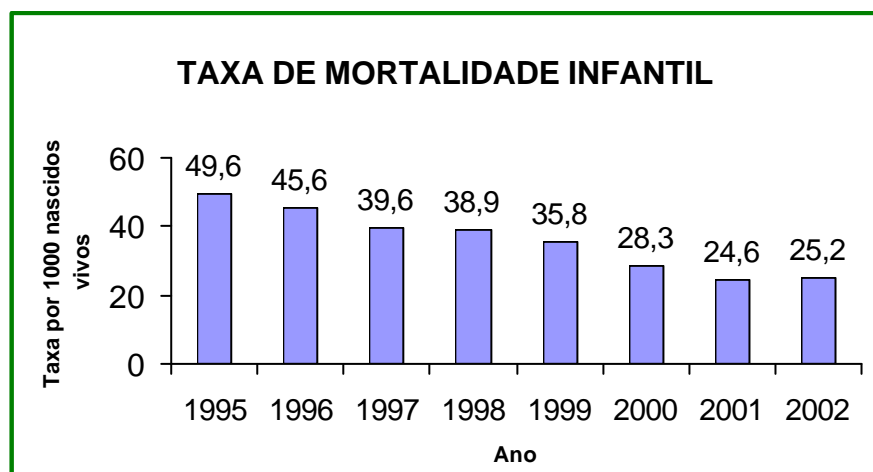
alcançados até o ano de 2002 serão mostrados a seguir no âmbito dos programas correspondentes.

PROGRAMA MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA

O objetivo maior previsto para este programa foi o de contribuir para a redução da Taxa de Mortalidade Infantil - TMI para 25 óbitos por 1000 nascidos vivos até 2002.

Como estratégia de ação na busca de seu objetivo superior, o programa visa a apoiar financeiramente os municípios e organizações civis para a execução do programa agentes de saúde, assistir ao desnutrido e a gestante em risco nutricional, implantar centro de referência perinatal e obstétrico, implantar bancos de leite, assessorar e acompanhar as ações voltadas para a criança nas microrregiões do Estado, apoiar ações de imunização e implantar comitês de combate a mortalidade infantil.

Conforme se verifica no gráfico a seguir a Taxa de Mortalidade Infantil - TMI caiu gradativamente no período de 1995 a 2001, passando de um patamar de 49,6 óbitos por 1000 nascidos vivos em 1995 para uma taxa de 24,6/1000 no ano de 2001. Em 2002 a TMI sofreu um pequeno acréscimo atingindo 25,2/1000. O programa atingiu o seu objetivo, entretanto os responsáveis devem manter-se alerta para não desperdiçar os resultados conseguidos nos últimos anos.

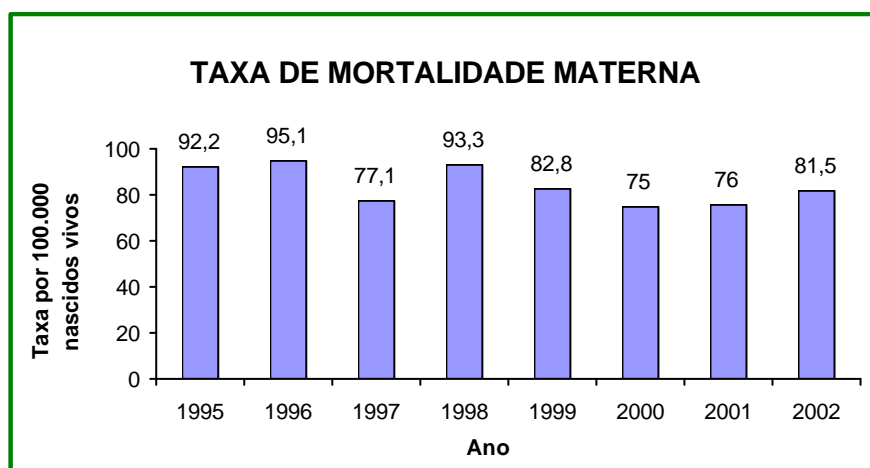


PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIAL A MULHER

O objetivo deste programa é contribuir para a redução da mortalidade materna alcançando a 50 óbitos por 100.000 nascidos vivos até 2002. O programa se desenvolve mediante o apoio a prevenção da mortalidade materna, veiculado através de Comitês Municipais; aquisição de insumos básicos para planejamento familiar; estruturação das unidades prestadoras de serviços de assistência à gestante de médio e alto risco e apoio ao programa de humanização do atendimento às mulheres grávidas.

O coeficiente de mortalidade materna é um indicador da qualidade de vida e da realidade social de uma região, o qual mostra o nível de assistência à mulher na gravidez, parto, puerpério e planejamento familiar. Um dos avanços registrados no Ceará vem sendo o rompimento com a situação de sub-registro e estabelecendo esse indicador realisticamente, a partir da implantação do comitê Estadual de Redução da Mortalidade Materna, em 1993, fato que possibilitou ao Estado independer do fator de correção sugerido pelo Ministério da Saúde.

Os resultados alcançados na redução do número de óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos no período 1995 a 2002 estão demonstrados no gráfico a seguir:



PROGRAMA VIGILÂNCIA A SAÚDE

O objetivo maior deste programa é contribuir para a redução de doenças infecto-contagiosas e outras que interferem na saúde da população, bem como o aumento da assistência médica através do Programa Saúde da Família.

Como estratégia de ação o programa visa ao controle de doenças endêmicas, descentralizar a assistência hospitalar aos pacientes com tuberculose, implantar centros de controle de zoonoses, implantar ações de vigilância epidemiológica de cólera, sarampo, etc., implantar equipes do Programa Saúde da Família nos Municípios, implantar sistema de informação da vigilância ambiental, implantar unidades sentinelas para acompanhamento de gestantes com rubéola, etc.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo e a evolução das doenças de notificação compulsória no Estado no período de 1999 a 2002.

DOENÇA	1999	2000	2001	2002
Doenças Imunopreveníveis				
Coqueluche	36	94	14	10
Difteria	1	0	0	-
Hepatite B	191	98	64	130
Meningite por Hemófilos	49	20	15	8
Meningite Tuberculosa	12	13	17	6
Rubéola	533	321	371	7
Sarampo	8	0	0	-
Síndrome da Rubéola Congênita	0	0	1	-
Tétano Acidental	48	45	49	27
Tétano Neonatal	3	1	0	2
Doenças de Veiculação hídrica				

DOENÇA	1999	2000	2001	2002
Cólera	91	-	4	-
Febre Tifóide	28	31	54	14
Hepatites Virais	2.463	2.874	1.628	1.978
Leptospirose	42	48	50	31
Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores				
Dengue	9.757	11.336	29.104	14.612
Doença de Chagas (Aguda)	-	-	-	-
Leishmaniose Tegumentar	1.248	2.442	2.692	1.553
Leishmaniose Visceral (Calazar)	380	428	248	175
Raiva Humana	-	-	1	2
AIDS e Outras DST's				
AIDS	494	460	389	315
Sífilis Congênita	95	57	31	51
Doenças Infecciosas e Crônicas				
Tuberculose	3.744	3.229	2.853	3.061
Hanseníase	2.270	2.174	2.348	2.352
Hepatites				
Hepatite A	1.094	881	572	908
Hepatite B	191	98	64	130
Hepatite C	32	19	37	110
Hepatite de Outras Etiologias	68	50	23	31
Ignorado	1.078	1.826	932	799
Meningites				
Doença Meningocócica	145	180	130	86
Meningite por Hemófilos	49	21	15	8
Meningite Não Especificada	95	63	37	22
Meningite de Outras Etiologias	25	26	18	17
Meningite Tuberculosa	14	14	17	6
Paralisia Flácida Aguda				
Paralisia Flácida Aguda	25	26	29	12
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	21.594	23.870	40.083	23.857

Fonte: Secretaria da Saúde

Obs.: Na totalização foram excluídos os valores de hepatites e meningites constantes em mais de um campo.

Os dados demonstram que no ano de 2002 houve uma redução no número total de doenças da ordem de 40% em relação a 2001. Entretanto, comparativamente aos exercício de 2000 o número de notificações manteve-se nos mesmos patamares, e em relação a 1999 ouve até mesmo um avanço de cerca de

10%. A grande responsável pelo decréscimo no número total de acometimentos foi a Dengue com uma diminuição de 14.491 casos (50%) em relação ao ano anterior. Outras doenças que também tiveram uma significativa redução em relação ao último exercício foram a Leishmaniose Tegumentar com uma queda de 1.139 casos (42%) e Rubéola 394 casos (98%). As Hepatites dos tipos “A”, “B” e “C” sofreram aumentos no número de casos de respectivamente 59%, 103% e 197%, merecendo, portanto, de maior atenção. Do quadro anterior destaca-se ainda os seguintes comentários:

SARAMPO:

Nos últimos três anos não foi notificado qualquer caso de Sarampo.

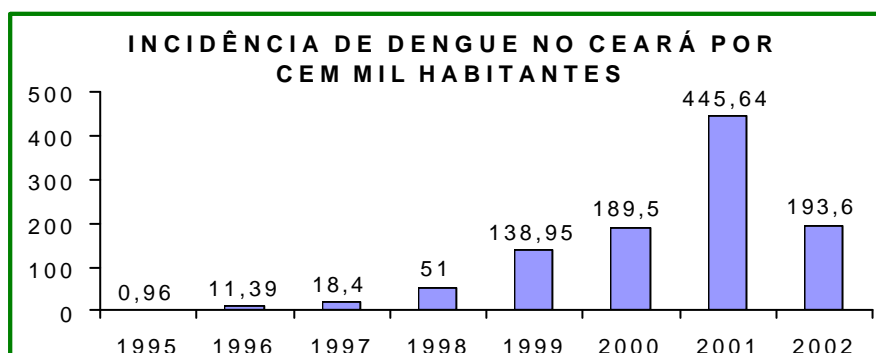
AIDS

Observa-se que nos quatro últimos anos houve uma queda contínua no número de casos diagnosticados.

DENGUE

Embora o número de casos tenha caído 50% em relação a 2001 a Dengue continua sendo um grave problema de saúde pública, com aumento de incidência no período chuvoso quando também aumenta a possibilidade da ocorrência de epidemias e portanto do registro de casos graves.

No ano de 2002 foram confirmados 14.612 casos de dengue, que corresponde a uma incidência de 193,6 casos por cada 100.000 habitantes (gráfico a seguir). Em 2002 ocorreu transmissão em 135 municípios, correspondentes a 73% do total de municípios do Estado.



PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

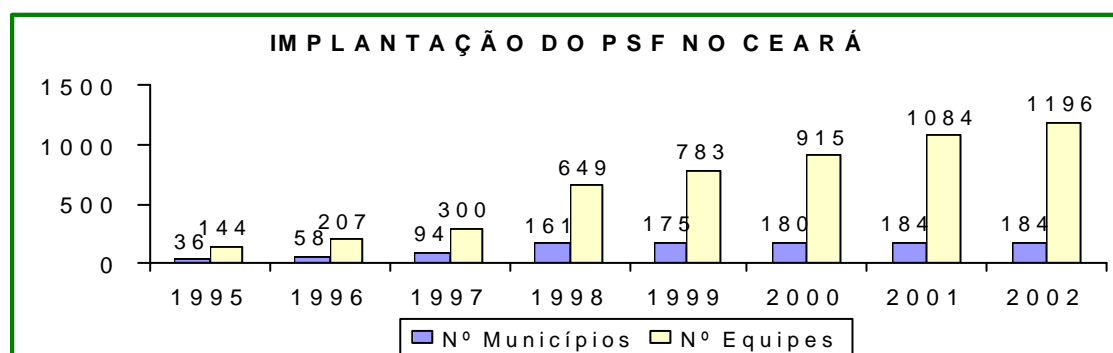
Dentro do Programa Vigilância a Saúde o PSF visa modificar o atual modelo centrado no hospital para Unidades Básicas de Saúde, onde funcionando adequadamente será capaz de resolver cerca de 85% dos problemas, conforme informações obtidas junto à Secretaria da Saúde. Desenvolve-se através do trabalho de equipe, composta, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e 5 (cinco) ou 6 (seis) agentes comunitários de saúde. Acompanham cerca de 1000 famílias cada equipe (de 2.400 a 4.900 pessoas).

Em sua estratégia de ação o programa visa a atender maior número de pessoas nas Unidades de Saúde da Família, dando assistência contínua e qualificada e, também, melhorar os indicadores de saúde. Reorganiza-se o sistema local de saúde, diminui-se o número de exames complementares, de consultas especializadas, de encaminhamento de urgência e emergência e as internações hospitalares desnecessárias.

Atua respaldado sobre vigilância epidemiológica, em parceria com os agentes comunitários do Programa Agentes Comunitários (PACs) e vem contribuindo para alcance das metas referentes as mortalidades infantil e materna.

Até o final de 2002, o PSF possuía 1196 equipes implantadas em 184 municípios do Estado. Estes números representam um incremento de 10% no número de equipes em relação a 2001.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da implantação do PSF no Estado no período de 1995 a 2002.



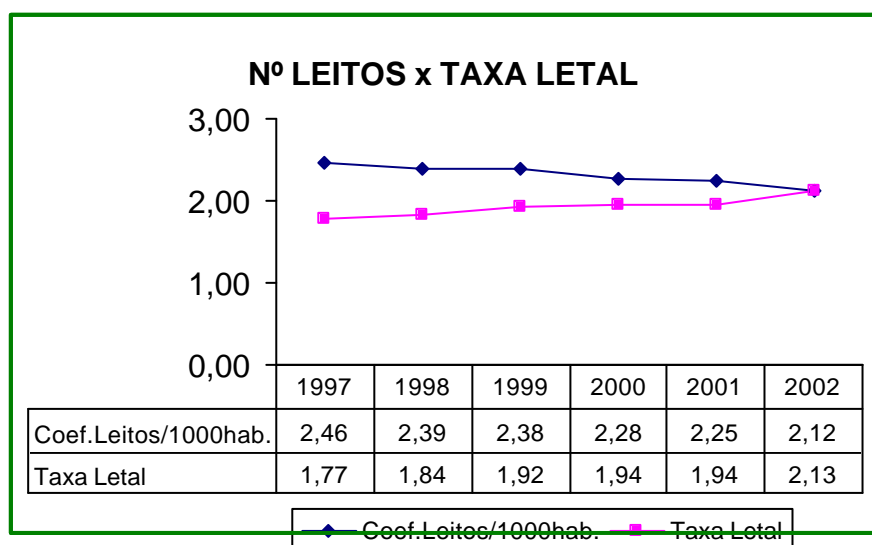
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

No quadro abaixo são apresentados os quantitativos de leitos da rede hospitalar do SUS no Estado no período de 1997/2002.

ANO	POPULAÇÃO	Nº DE LEITOS	COEFICIENTE DE LEITOS POR 1000 HAB	INTERNAÇÕES	TAXA LETAL
1997	6.942.568	17.060	2,46	547.836	1,77
1998	7.035.515	16.836	2,39	522.093	1,84
1999	7.128.413	16.988	2,38	542.873	1,92
2000	7.430.661	16.925	2,28	562.174	1,94
2001	7.575.956	17.020	2,25	539.240	1,94
2002	7.632.214	16.153	2,12	543.016	2,13

FONTE: - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Secretaria de Saúde do Estado

Os dados revelam que enquanto a população do Estado teve um crescimento de 9,93%, nos últimos 5 anos, o nº de leitos, contrariamente, sofreu uma redução de 5,32% no mesmo período. Observa-se também que o coeficiente de leitos por 1000 habitantes, em 2002, foi o menor do período utilizado no exame, em contrapartida à taxa letal que foi a maior. O gráfico a seguir faz um paralelo entre estas duas informações ao longo do período 1997 a 2002, onde se pode visualizar o que foi dito.



2.3 - SEGURANÇA PÚBLICA

Este programa tem como objetivo proporcionar segurança e defesa social mantendo a integração operacional dos comandos e a parceria com a comunidade.

O programa atua na estruturação de unidades das polícias civil e militar na capital e em alguns municípios do interior do Estado; na implantação de Distritos-Modelo, do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), do Plano de Apoio ao Interior e dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS).

No ano de 2002 foram aplicados o montante de R\$ 46.624.426,69 neste programa e alguns dos resultados alcançados são demonstrados a seguir:

- A Grande Fortaleza conta hoje com 11 Áreas Integradas (Distritos-Modelo). Em face do contínuo êxito obtido, o projeto já está se expandindo pelos municípios da região Metropolitana. Maracanaú foi o primeiro exemplo, no ano de 2000, Caucaia, em 2001, e em instalação Euzébio/Aquiraz. Em termos de expansão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania articula parcerias com algumas prefeituras para, no futuro próximo, estender o Projeto a outros municípios, entre eles, Russas, Juazeiro, Sobral e Canindé, considerados estratégicos por abrigarem os 1º, 2º, 3º e 4º Batalhões da Polícia Militar. o resultado desse esforço já pode ser medido pela redução da criminalidade nas áreas de atuação dos DMs, tanto na capital como na Região Metropolitana; pela ampliação do conceito de integração operacional; pela aproximação da comunidade por meio do desenvolvimento do processo de Polícia Comunitária e pela elevação da auto-estima dos policiais e bombeiros militares.

- O plano de Apoio ao Interior, iniciado no ano de 1999, vem sendo estruturado em fases. Em 2002, a ampliação se deu por meio da aquisição de 284 veículos, 190 armamentos, 2.924 equipamentos diversos (algemas, coletes a prova de

balas, escudos protetores, equipamentos de comunicação e de informática etc.) para as unidades policiais militares e civis do interior do Estado.

- CIOPS que absorveu os Centros de Operações da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, de forma complementar e harmônica, centralizando, integrando e otimizando as atividades policiais e de socorro à população, no atendimento às solicitações externas, utiliza-se de moderna tecnologias, entre elas o Sistema de Posicionamento Global (SPG), para transmissão de dados, rastreamento de viaturas, seleção de rotas, ações de cerco a assaltantes e outros procedimentos.

- O Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), implantado desde 2001, tem como finalidade maximizar o controle, a integração e a otimização dos meios aéreos disponíveis no Sistema de Segurança Pública do Ceará, seja em atividades policiais preventivas, repressivas ou de socorro à população. Em 2002, para as 04 aeronaves em operação no Estado, foram adquiridos e instalados equipamento especiais de rastreamento tipo GPAS Air Scout (BEACKER), com monitor de 6' exibindo o mapa digitalizado de todo o Estado do Ceará e estados vizinhos. Destaque-se, também, a aquisição do F.L.I.R Ultra - 7000, para vigilância aerotransportado munido de câmeras convencionais e de infravermelho, capaz de captar imagens em qualquer situação de visibilidade, inclusive na ausência de luz e sob fumaça, com capacidade de identificar uma pessoa a 8 km de distância ou um veículo a 14 km.

Abaixo estão demonstrados os quantitativos das ocorrências registradas pelas polícias militar e civil e pelo corpo de bombeiros militar do Ceará.

POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	1998	1999	2000	2001	2002
Homicídios	1.364	1.317	1.299	1.296	1.269
Roubo a Banco	41	30	39	17	6
Acidente de Trânsito	3.132	7.206	7.014	6.444	6.470

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	1998	1999	2000	2001	2002
Veículos Furtados	399	675	1.119	2.032	2.199
Veículos Roubados	499	725	1.261	1.471	990
Lesões	4.858	5.888	5.871	5.508	6.426
Estupro	260	233	209	157	174
Outros	46.486	81.309	86.064	72.421	89.040
Total	57.037	97.383	102.876	89.346	106.574

Fonte: SSPDC

Analisando os números de 2002 em relação a 2001 observa-se que o número de roubos a bancos diminuiu 65%, e o número de veículos roubados, 33%. Em contrapartida, o número de lesões aumentou 17%, enquanto o de veículos furtados cresceu 8%.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	1998	1999	2000	2001	2002
Prevenção	-	142	68	-	114
Incêndio	4.678	3.736	3.365	4.365	4.673
Salvamento	3.723	5.386	8.887	7.750	11.001
GSU	17.703	9.971	9.734	15.059	19.138
Diversas	-	2.234	3.084	-	282
Total	26.104	21.327	25.070	27.174	35.094

Fonte: SSPDC

O trabalho desempenhado pelos socorristas do GSU cresceu em 27% em 2002, em comparação a 2001.

2.4 - AGRICULTURA

HORA DE PLANTAR

Este programa tem como principal objetivo aumentar a produtividade do milho, arroz e feijão e promover a melhoria dos níveis de renda dos pequenos produtores rurais.

O público alvo são os produtores com até 2 hectares. Em sua estratégia de ação o programa disponibiliza aos pequenos produtores, em todo Estado do Ceará, especialmente aos locados em assentamentos, associações comunitárias e grupos informais de trabalho. São usados de forma subsidiária, sementes de milho, feijão e arroz de alto valor genético, em substituição ao uso de grãos habitualmente utilizados, garantindo a eles e às suas famílias o suprimento de gêneros básicos de sua alimentação e gerando excedente para a sua comercialização.

São realizados cursos de capacitação de técnicos e produtores em tecnologias de produção, utilização, armazenamento e comercialização dos excedentes. São oferecidas também a assistência técnica e a participação em programas de pesquisas envolvidos no Estado para a geração e a adaptação de tecnologias apropriadas a essas culturas.

No exercício de 2002 foram aplicados R\$ 2.643.979,47 no âmbito deste programa e beneficiados 72.174 produtores. Foram distribuídos 1.431.289 kg de sementes em 70.214 ha de área plantada, colhendo uma produção de 65.448 toneladas.

PROJETO SÃO JOSÉ

O objetivo maior deste programa é aliviar a pobreza rural das comunidades rurais nos municípios integrantes da área de atuação do programa, fortalecendo a infra-estrutura sócio-econômica básica e oportunidades de geração de emprego e renda, bem como apoiar os grupos comunitários no planejamento e implementação de seus subprojetos.

O público alvo são os grupos mais pobres das áreas elegíveis, organizados por interesses comuns e representados por suas Entidades Representativas, devidamente legalizadas e atuantes no nível local.

O Projeto São José, na sua meta de combate à pobreza rural no Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural foi reiniciado no exercício de 2002 por um período de 2 anos, se estendendo até 2004, pelo Contrato nº 4626 BR.

Em sua estratégia de ação o projeto atinge o público alvo através do financiamento de Subprojetos Comunitários, que por sua vez pode ser de natureza produtiva, de infra-estrutura ou social. O projeto é implantado pelas próprias Entidades Representativas, obedecendo a um subprojeto elaborado pelas Secretarias Setoriais do Estado, tendo como base os anseios da comunidade solicitante. Os recursos financeiros são repassados às Entidades Representativas mediante celebração de convênios. Os beneficiários devem participar com uma contrapartida de em média 15%, sendo o restante dos recursos financeiros a fundo perdido pelo Tesouro Estadual e Banco Mundial.

No ano de 2002 foram aplicados R\$ 23.236.161,08 e beneficiadas 24.000 famílias.

Desde o seu início, em 1995, até 2002, foram aplicados recursos totais da ordem de R\$ 234,29 milhões, permitindo o acesso às populações mais pobres às atividades produtivas, assim como aos benefícios da infra-estrutura básica em eletrificação e abastecimento d'água. Neste período, foram atendidas 5.656 comunidades, 177 municípios, e 360.106 famílias rurais.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS

Este programa tem como objetivo desenvolver a agricultura irrigada em bases competitivas e sustentáveis, priorizando atividades de maior valor agregado.

Em sua estratégia de ação o programa atuará na prospecção e difusão tecnológica para o desenvolvimento da agricultura irrigada; realização de estudos, projetos e pesquisas voltadas para a irrigação; capacitar e apoiar agronegócios e agricultura orgânica; e apoiar a implantação de jardins cionais e banco de germoplasma em áreas com comprovada capacidade para a implantação de agricultura irrigada detentores de infra-estrutura hídrica instalada ou com potencial para tal, iniciando pelos projetos Baixo Acaraú e Tabuleiro de Russas.

No exercício de 2002 foram treinadas 5.816 pessoas. Houve incremento de área em 5.228,53 ha, ocasionando expansão da área irrigada total no Estado do Ceará para 25.015 ha, através da implantação de projetos e empreendimentos produtivos de agricultura irrigada, destacando-se frutas, hortaliças e flores.

No ano de 2002 foram aplicados R\$ 8.019.360,39, e foi o ano da consolidação do Projeto Agropolos como estratégia de Desenvolvimento Econômico Regional, transformando-o em Programa de Governo.

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

O PRONAF tem como objetivo geral proporcionar o aumento da produção agrícola, a geração de ocupações produtivas e a melhoria de renda dos agricultores e seus familiares. De forma específica visa fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; elevar o nível de profissionalização,

proporcionando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão; e a favorecer o acesso de agricultores familiares e suas organizações aos mercados de produtos e insumos.

Este programa é operacionalizado com os governos estadual e municipal, com financiamentos bancários, cooperativas e organizações sindicais.

No exercício de 2002 foram aplicados R\$ 1.180.288,05 em suas diversas ações, beneficiando a 97.999 mil famílias. Foram treinados 274 técnicos em 12 cursos de especialização e 6.780 produtores em 339 cursos.

2.5 – GESTÃO AMBIENTAL

CASTANHÃO

Este projeto é resultado de uma parceria entre o Governo do Estado e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, visando a execução de uma obra de engenharia – a Barragem do Castanhão - e suas ações complementares. A Barragem está sendo construída pelo DNOCS enquanto a Nova Cidade de Jaguaribara, os acessos, a implantação de projetos de irrigação, a infra-estrutura elétrica e demais equipamentos urbanos são de competência do Estado.

O objetivo maior desse projeto é promover o fortalecimento da infra-estrutura hídrica do Estado, possibilitando o desenvolvimento hidroagrícola do Estado, reforçar o abastecimento d'água do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e dos residentes na Grande Fortaleza.

A mencionada obra é estratégica para o Estado, a medida em que permitirá a garantia de abastecimento, mesmo em anos críticos, a 2.750.000 pessoas na Região Metropolitana de Fortaleza e Baixo Jaguaribe, além de assegurar o fornecimento de água para as áreas de influência do Porto do Pecém e do PRODETUR. Sua construção permitirá a geração de mais 22,5 MW de energia elétrica, além de consolidar a implantação de um sistema de gestão integrada das principais bacias do Nordeste. A barragem do Castanhão, propiciará ainda a irrigação

de 43 mil hectares, permitindo o reassentamento da população rural a ser retirada da área que será inundada. Ressalte-se ainda a construção da cidade de Nova Jaguaribara, que já se encontra implantada.

Como parte dos resultados alcançados, atualmente, o represamento já permite a exploração da piscicultura que vem, paulatinamente, sendo objeto de fiscalização por parte do DNOCS, evitando assim, uma pesca desordenada e com reflexos negativos do ponto de vista ambiental. O produto advindo dessa pesca vem gerando efeito social positivo, vez que disponibiliza fonte de sobrevivência a uma parte da população diretamente envolvida. No tocante à exploração agrícola, observa-se que os perímetros já se encontram com a fase de infra-estrutura em estágio avançado e com atividades de seleção de produtores em desenvolvimento. Alguns desses perímetros, além da exploração agrícola propriamente dita, dedicam-se à instalação de viveiros para exploração de peixes (projeto Curupati).

O quadro a seguir, mostra uma síntese atual do projeto:

DESCRIÇÃO	EXECUTADA(%)	CONCLUSÃO
- Implantação de 3(três) Estações Climatológicas	100	-
- Implantação de 3(três)Estações Sismográficas	100	-
- Construção de 134 casas no Projeto Curupati- Peixe	100	-
- Construção de 80 casas no Projeto Curupati	100	-
- Construção de 207 casas nos Projetos de Sequeiro	100	-
- Construção da Cidade de Nova Jaguaribara	100	-
- Desapropriação da área destinada ao Projeto de Irrigação Alagamar e da ampliação do Projeto de Irrigação Mandacaru (1348 ha)	100	-
- Construção da obra da Barragem Castanhão	94,16	Não informada
- Desapropriação da Área do Complexo Castanhão – 55.485 ha (zona rural e urbana)	95,83	Não informada
- Construção da Variante da BR – 116	-	a concluir

De acordo com o “Relatório Síntese das Atividades Desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Multi – Participativo para o acompanhamento das obras e Ações do Projeto Castanhão “ – Grupo criado através do Decreto nº: 23.752 , de 18.07.95 – o total de Gastos efetuado pelo Governo do Estado no Projeto Castanhão até dezembro de 2002, foi de R\$ 106.359.458,97 (cento e seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

2.6 - TRANSPORTE

METROFOR

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR tem por missão construir, instalar e operacionalizar o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (PTMF), resultado da parceria entre os governos federal e estadual que tem por finalidade fortalecer o sistema de transporte coletivo de Fortaleza e da Região Metropolitana.

De acordo com o programa de estadualização dos transportes sobre trilhos, o Governo Federal através do Convênio assinado em 22/04/1997 regulamentou a transferência ao Estado do Ceará do Sistema de Trens Urbanos. Este Convênio de Transferência, cujo processo foi finalizado em 28 de junho de 2002, estabelece um programa que prevê investimentos para a modernização e eletrificação das Linhas Sul e Oeste.

Para a implantação da linha Sul, que corresponde ao primeiro estágio, estão previstos investimentos da ordem de US\$ 326 milhões, sendo US\$ 268 milhões provenientes do Contrato de Financiamento firmado entre a União e o JBIC e US\$ 58 milhões, correspondentes à contrapartida do Governo Estadual.

Para a Linha Oeste - 2º estágio, estão previstos US\$ 176,2 milhões, sendo US\$ 85 milhões provenientes de Financiamento BIRD firmado em junho de

2002 e US\$ 91,2 milhões correspondentes a recursos da União, totalizando um investimento para os dois estágios de US\$ 502,2 milhões.

O primeiro estágio encontra-se em implantação ao longo da Linha Ferroviária Trono Sul (LTS), na área metropolitana de Fortaleza, entre a estação João Felipe situada no centro histórico de Fortaleza e a estação de Vila das Flores em Maracanaú. Neste trecho, estão previstas obras de duplicação da via, separação entre os sistemas de passageiro e carga, construção e reforma de 18 estações, sendo 3 enterradas, oficinas, centro administrativo e centro de manutenção. Neste estágio serão implantados 24 km de via dupla para transporte de passageiros, sendo 3,9 km subterrâneos; e 33 km de via singela para o transporte de cargas.

No segundo estágio a Linha Oeste interligará Fortaleza a Caucaia, num percurso de 19 km de linha de passageiros. Neste estágio está prevista também a aquisição de mais oito trens

No primeiro estágio o intervalo entre trens por sentido será de seis minutos entre as estações João Felipe e Conjunto Esperança e de doze minutos entre Conjunto Esperança e Vila das Flores, o que permitirá atender a uma demanda de 185 mil passageiros/dia. No segundo estágio, prevê-se transportar mais 105 mil passageiros/dia, totalizando 290 mil passageiros/dia. O sistema atenderá aos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba e Guaiuba e, com sua implantação total, o número de passageiros transportados diariamente chegará a 485 mil.

A seguir serão mostrados quadros dos investimentos realizados e do avanço físico do empreendimento.

INVESTIMENTOS RELIZADOS ATÉ 2002

R\$ 1,00

ANO	ESTÁGIO/FONTE						TOTAL
	1º Estágio - até km 24			2º Estágio - km 24,1 até km 43,7			
	JBIC	ESTADO	Total	BIRD	UNIÃO	Total	
1998	8.525.803	-	8.525.803	-	-	-	8.525.803

ANO	ESTÁGIO/FONTE						TOTAL
1999	49.541.958	3.332.153	52.874.111	-	-	-	52.874.111
2000	118.118.748	2.203.978	120.322.726	-	-	-	120.322.726
2001	85.886.045	17.983.557	103.869.602	-	-	-	103.869.602
2002	90.937.666	28.301.638	119.239.304	-	-	-	119.239.304
Total	353.010.220	51.821.326	404.831.546	-	-	-	404.831.546

AVANÇO FÍSICO

REALIZADO ATÉ 2002		
ANO	1º ESTÁGIO	2º ESTÁGIO
1998	0,50%	0,00%
1999	6,00%	0,00%
2000	16,90%	0,00%
2001	11,90%	0,00%
2002	6,20%	0,00%
Acumulado	41,50%	0,00%

PREVISTO ATÉ 2007		
ANO	1º ESTÁGIO	2º ESTÁGIO
2003	7,50%	0,50%
2004	15,20%	23,90%
2005	22,50%	46,00%
2006	13,20%	29,50%
2007	0,10%	0,10%
Acumulado	100,00%	100,00%

COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Este projeto é resultado da parceria do Governo do Estado com o Governo Federal e a iniciativa privada, cujo objetivo é fortalecer e dar sustentabilidade ao crescimento do parque industrial do Ceará e do Nordeste, possibilitando a promoção de atividades industriais integradas, a fim de constituir um núcleo de irradiação do desenvolvimento, geração de emprego e renda e integração regional.

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém inclui a implantação da infra-estrutura necessária para assegurar condições de sustentabilidade a um parque industrial metal-mecânico e petroquímico, compreendendo um terminal portuário moderno para navios cargueiros de grande calado e com boas condições de competitividade, acessos rodo-ferroviário, energia elétrica, gás natural, água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, telecomunicações e apoio urbano.

No quadro a seguir, será apresentada uma síntese da situação atual do projeto:

DESCRIÇÃO	EXECUTADA %	CONCLUSÃO
1ª ETAPA		
Estrada de acesso	100	Fev/98
Ponte de acesso aos Piers	100	Ago/99
Pier 1 – Terminal de Granéis Sólidos e Produtos Siderúrgicos	100	Dez/99
Ponte de acesso ao quebra-mar	100	Mar/99
Pier de Rebocadores	100	Dez/99
Pier 2 – Terminal de Granéis Líquidos e Produtos de Petróleo	100	Nov/00
Quebra-mar	95	Abr/01
Pátio de Estocagem e Setor Administrativo	100	Dez/00
Armazéns e Prédios Administrativos	100	Abr/99
Tubovia	100	Set/01
Sistema Elétrico (Distribuição)	100	Ago/99
Ferrovia de Acesso	100	Jun/02
Sistema Adutor de Água	100	Jun/01
Guindaste Portuário e descarregador de navio	100	Dez/00
Subestações Internas	100	Nov/02
Sistema de Controle Operacional	90	Jun/03
Monitoramento de Atracação de Navios	100	Nov/01
Transportadora de Correias	A licitar	Conf. Siderúrgica
2ª ETAPA		
Grupos geradores	40	Mar/04

Fonte: SEINFRA

A inauguração do Terminal deu-se em 28 de março de 2002, com a operação do píer 01. Gerando de imediato, aproximadamente 500 empregos diretos.

Em setembro de 2002, no píer 02, iniciou-se as operações de transbordo de produtos claros derivados de petróleo. Nesta primeira operação, foram importados da Índia cerca de 97.000m³ de óleo diesel, para serem distribuídos, por cabotagem, aos estados do Maranhão, Alagoas e Pernambuco a partir do Pecém. Esta operação foi o marco inicial de um contrato celebrado entre a PETROBRÁS e a CEARAPORTOS, que garantirá a movimentação mínima anual de 1,5 milhão de toneladas de derivados de petróleo, tornando o terminal um centro de transbordo para as regiões norte e nordeste.

Até Outubro de 2002, já haviam aportado no Terminal do Pecém 125 embarcações, sendo 64% com calados superiores ao calado máximo existente no Porto de Fortaleza.

No exercício de 2002 foram aplicados no complexo R\$ 24.192.344,45.

PROGRAMA RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II

Programa executado pelo Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (DERT) vinculado à SEINFRA.

O Programa Rodoviário de Integração Social do Estado do Ceará - CEARÁ II - visa dotar o Estado do Ceará de uma infra-estrutura viária que permita a integração entre regiões norte-sul e leste-oeste garantindo assim, o escoamento da produção interna, bem como de matéria-prima, não só para o parque industrial cearense, como também facilitar a interrelação com Estados vizinhos. Possibilitar a

interiorização do desenvolvimento criando base física para um incremento sócio-econômico, a acessibilidade de alguns municípios à malha pavimentada do Estado e dar suporte financeiro à política de manutenção das rodovias estaduais.

O Programa apresenta o seguinte resultado em termos de previsões/realizações até o ano de 2002.

PRODUTOS	CONCLUÍDOS	EM ANDAMENTO	A INICIAR	TOTAL
Duplicação	51,00	-	-	51,00
Pav. Das princ. Vias	355,50	187,90	113,30	656,70
Acessos municipais.	346,50	41,00	36,30	423,80
Restauração	453,60	179,70	241,50	874,80
Selagem Asf.	93,30	-	-	93,30
TOTAL GERAL Km	1.299,90	408,60	391,10	2.099,60

Fonte: SEINFRA

Os recursos financeiros aplicados durante o ano de 2002 foram da ordem de R\$ 58.281.000,00.

PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES TRANSPORTES E RODOVIAS DO CEARÁ

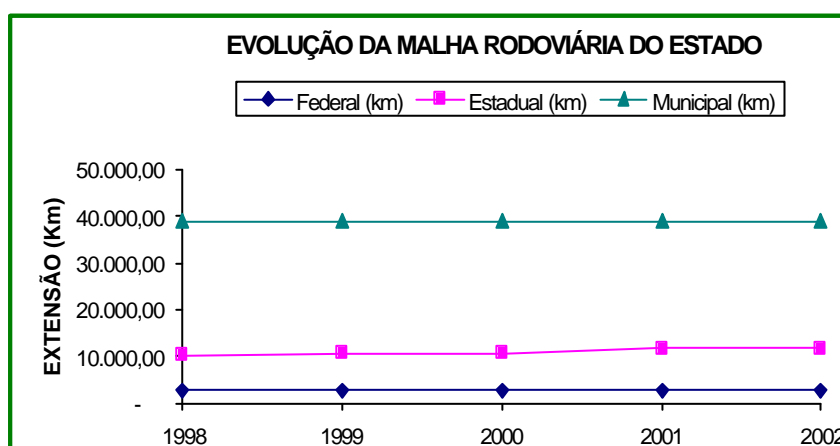
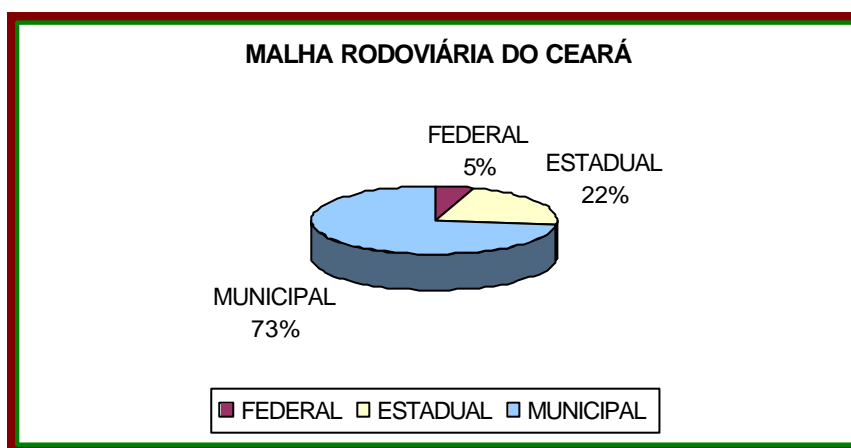
O objetivo deste Programa é construir, restaurar e melhorar rodovias do sistema rodoviário estadual, permitindo um melhor escoamento da produção das regiões beneficiadas, bem como o incremento às atividades sócio-econômicas.

Resultados alcançados em 2002, no âmbito deste programa foram conservados 7.966 km, sendo 5.575 km de rodovias pavimentadas e 2.390 km de rodovias não pavimentadas, representando 67% do previsto total para o exercício.

Com a participação de recursos da EMBRATUR, foi construído o trecho Limoeiro do Norte / Pedrinhas (4,46 km) e a duplicação da via de acesso à cidade de Aracati (2,03 km).

Os recursos financeiros aplicados durante o ano de 2002 foram da ordem de R\$ 33.601.152,03.

Os gráficos abaixo mostram a jurisdição da malha rodoviária do Estado do Ceará em 2002 e a sua evolução nos últimos cinco anos respectivamente.



Gestão Fiscal

1 - DA GESTÃO FISCAL

1.1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL(LRF)

A Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

A responsabilidade na gestão fiscal, como dimensionado no parágrafo primeiro do artigo 1º da citada lei, pressupõe ação planejada e transparente; em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com o pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Os princípios fundamentais da gestão fiscal são: a prevenção de déficits imoderados; a limitação da dívida em nível prudente; a gestão apropriada de custos e prazos de maturação da dívida; a limitação de gastos continuados a nível prudente; a compensação de efeitos decorrentes de aumento duradouro dos gastos; a prevenção de desequilíbrios estruturais nas contas públicas; a administração prudente de riscos fiscais; adoção de processo permanente de planejamento da atuação estatal, com o fortalecimento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais como instrumentos de gestão; a transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis; o amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas e a adoção de medidas corretivas e punitivas de eventuais desvios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é bastante abrangente, no que diz respeito ao âmbito de sua aplicação, neste incluindo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e seus correspondentes Poderes – Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como o Ministério Público e os Tribunais de Contas –

assim como as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (Art. 1º, §§ 2º e 3º).

A LRF além de estabelecer normas de finanças públicas traz conceitos importantes, um deles é o da Receita Corrente Líquida - RCL (Art. 2º, IV), posto que esta é base de cálculo para a maioria dos limites nela fixados. A RCL corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, com as deduções que a lei permite, são computados também no cálculo da RCL os valores transferidos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do FUNDEF. A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência com as dos onze anteriores, pela administração direta, autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes, excluídas as duplicidades.

A LRF dota as diferentes esferas do País de novos instrumentos destinados a favorecer o atendimento daquelas exigências e comportamentos anteriormente indicados, a exemplo do Anexo de Metas Fiscais (Art. 4º, §§ 1º e 2º), que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, com os seguintes objetivos:

- **estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;**
- **avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;**
- **demonstrativos das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;**
- **estabelecimento de critérios e forma de limitação de empenho, quando não atingido as metas bimestrais e para**

obtenção de resultado primário necessário para a recondução da dívida ao limite;

- normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamentos;

- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

- evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- avaliação da situação financeira e atuarial dos regime geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º), destinados a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Por sua vez, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (Art. 5º), elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, previsto no Art. 165, I, da Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreenderá demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais já referidos, acompanhado do documento de que trata o parágrafo 6º do Art. 165, da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante,

definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A LRF demonstra privilegiar alguns aspectos da administração financeira, em todos os níveis estatais, tais como, o cumprimento das metas estabelecidas para cada exercício de gestão (Art. 9º), a contenção de gastos com pessoal (Art. 18 a 23), o controle do endividamento público (Art. 29 a 42), a transparência, o controle e a fiscalização (Art. 48 a 59).

Com referência ao cumprimento de metas, aspecto privilegiado na LRF, através de várias disposições, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo 1º do Art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas.

Tocante ao segundo ponto – contenção de gastos com pessoal – após definir o que se compreende em tais gastos, a Lei fixa em 50% da Receita Corrente Líquida (RCL), os gastos da União naquele setor, e em 60% os limites das mesmas despesas nos Estados e Municípios, fixando, igualmente, limites para aqueles dispêndios no âmbito interno de cada Poder, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. A partir disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal aponta medidas que devem ser tomadas para fazer as despesas aqui referidas obedecerem aos limites nela estabelecidos. Cabe destacar que a LRF revogou a Lei Complementar nº 96/98 (Lei Camata II) que regulamentava os gastos com pessoal. Na vigência da Lei Complementar nº 96, o limite de despesas com pessoal era apurado anualmente. Com a LRF o limite deve ser verificado ao final de cada quadrimestre. As despesas com pessoal são apuradas somando-se as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas realizadas no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, com as deduções estabelecidas na LRF.

No âmbito dos Estados, o limite de gastos com pessoal é repartido entre seus Poderes e órgãos de que trata o Art. 20, da seguinte forma:

- a)** 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado, e de 3,4% nos Estados que tiverem Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;
- b)** 6% para o Judiciário;
- c)** 2% para o Ministério Público;
- d)** 49% para o Executivo, nos Estados que têm Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios o limite é de 48,6%.

Vale ressaltar que no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará o limite do citado Poder é repartido entre seus órgãos (Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará e Tribunal de Contas dos Municípios), nos termos do § 1º do Art. 20 da LRF.

No que tange ao endividamento público (dívida, operação de crédito e garantias, Art. 29 a 40), depois de emitir conceitos sobre a dívida pública consolidada ou fundada, dívida pública mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e refinanciamento da dívida mobiliária, a Lei dá ao Presidente da República a competência para submeter ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios e, ao Congresso Nacional, projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária Federal. Os referidos limites para os Estados, Municípios e Distrito Federal foram fixados pelas Resoluções nºs 40/01 e 43/01, ambas, do Senado Federal.

De acordo com a Resolução nº 40/01-SF, de 20/12/01, o montante da dívida consolidada líquida dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação da aludida Resolução não poderá exceder, respectivamente, a: I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida e II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. No período de transição, compreendido entre a data da publicação da citada Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal que tiverem ultrapassado os limites nela fixados deverão reduzir o excedente, no mínimo, à proporção de 1/15(um quinze avos) a cada exercício

financeiro. E conforme estabelecido na Resolução nº 43/01-SF os montantes das Operações de Crédito e Garantias dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal não poderão exceder a 16% e 22%, respectivamente, da receita corrente líquida. Aludidos limites são verificados ao final de cada quadrimestre.

Pari passu, aponta a Lei os caminhos que se devem trilhar para que a dívida seja reconduzida aos limites legais, caso ela os ultrapasse.

Finalmente, ainda no capítulo dedicado à dívida e ao endividamento, disciplina a Lei questão relevante, qual seja, a inclusão de despesas nos chamados Restos a Pagar (Art. 42), estabelecendo que é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenham parcela a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito, considerados na determinação da disponibilidade de caixa os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.

Por fim cabe referir-se ao destaque dado pela Lei à transparência, ao controle e à fiscalização da gestão fiscal (Art. 48 a 59). O primeiro desses conceitos, a transparência, segundo a Lei, será instrumentalizado e assegurado:

- a - pelos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;***
- b - pelas prestações de contas e respectivo parecer prévio;***
- c - pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);***
- d - pelo Relatório de Gestão Fiscal (RGF);***
- e - pelas versões simplificadas desses documentos;***
- f - pela participação popular;***
- g - pela realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão de planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos.***

Além disso, a transparência estará igualmente assegurada com o disposto no art. 49, pelo qual as contas apresentadas pelo Poder Executivo ficarão disponíveis, durante o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico

responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. Sobre a escrituração e consolidação das contas, assim como elaboração de demonstrativos e relatórios a ela aludidos, contém a LRF os artigos 50 a 55.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), composto dos demonstrativos de que trata os artigos 52 e 53, deve ser emitido e publicado, inclusive por meio eletrônico, bimestralmente pelo Poder Executivo, bem como ser enviado ao Tribunal de Contas. O referido Relatório abrange todos os Poderes e órgãos de que trata o Art. 20.

Já o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), composto dos demonstrativos discriminados no Art. 55, deve ser emitido e publicado, inclusive por meio eletrônico, por cada um dos titulares dos Poderes e órgãos de que trata o art. 20, quadrimestralmente, devendo ser enviado ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo. Cabe destacar que o RGF do titular do Poder e órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do Art. 54 (Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunais de Contas e o Ministério Público) conterà apenas as informações relativas à alínea “a” do inciso I (despesas com pessoal), e os documentos referidos nos incisos II (medidas corretivas, quando cabível) e III (restos a pagar e disponibilidade de caixa), ambos do Art. 55, bem como as informações relativas aos gastos com serviços de terceiros, Art. 72 da LRF.

No que tange ao controle e à fiscalização, cabe ressaltar a relevância dada pela LRF à participação dos Tribunais de Contas, cujas atribuições na matéria foram, sem dúvida, acrescidas de novas competências e submetidas, às vezes, a novos disciplinamentos.

A fiscalização da Gestão Fiscal, como estabelecida no Art. 59, será exercida pelo Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - limites e condições para realizações de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;

III – medidas adotadas para o retorno das despesas total com o pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no artigo 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da LRF;

VI - cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipais, quando houver.

Além disso, criou-se para as Cortes de Contas uma nova função, qual seja, a função de alertar, que fortalece, sem nenhuma dúvida, os controles prévio e concomitante a cargo dos Tribunais, destinando-se tal função a sinalizar:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

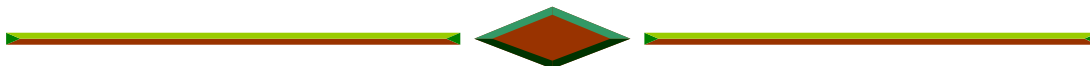
III - que os montantes da dívida consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontrem acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidade na gestão orçamentária.

A Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF), que já se encontra em vigor desde a data de sua publicação, obrigando, desde então, os níveis federal, estaduais e municipais, representa uma nova era para a administração pública brasileira.

Feitas as devidas considerações, passamos, em seguida, ao exame das contas de gestão fiscal dos Poderes e órgãos de que trata o Art. 20 da LRF, no âmbito Estadual (Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público), referentes ao exercício de 2002, com base nos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF) publicados e enviados a este Tribunal, bem como com o Balanço Geral do Estado e com os relatórios de controle das Inspetorias.



1.2 – DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

1.2.1 - DAS METAS FISCAIS - METAS RELATIVAS A RECEITAS E DESPESAS, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO - BEM COMO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (ART. 4º, 5º, 8º, 9ª DA LRF)

De acordo com artigo 9º, parágrafo 4º da LRF até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual demonstrou, quadrimestralmente, na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual os resultados alcançados pelo tesouro Estadual no exercício de 2002, relativos a receita, despesas, resultados nominal e primário, conforme atestam as Atas das audiências públicas constantes às folhas 02/82.

1.2.2 – DA RENÚNCIA DE RECEITA

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no seu Art. 14 que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a, pelo menos, uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Conforme se observa dos comentários supra a Lei de Responsabilidade Fiscal não veda a renúncia de receita, apenas impõe requisitos para a administração efetivá-la.

Cabe destacar que a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do exercício de 2002 não contemplou exigências para a efetivação da renúncia de receita pela administração Estadual, como também a Lei Orçamentária (LOA) não contemplou medidas de compensação à renúncia de receita. Ressalte-se, também, que a renúncia de receita do Estado mediante incentivos fiscais às empresas/cooperativas através do FDI tiveram previsões orçamentárias não afetando as metas de resultados fiscais constantes da LDO.

No item 3.2.1 relativo ao Capítulo da Administração Direta foram efetuados os devidos comentários sobre a renúncia de receita do Estado no exercício sob exame.

1.2.3 - DA DÍVIDA PÚBLICA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS (ART. 30, 33, 37 E 40 DA LRF)

A Dívida Consolidada Estadual não ultrapassou os limites fixados na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, como também as Operações de Crédito realizadas no exercício e o montante das Garantias concedidas pelo ente Estadual não ultrapassaram os limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

- **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
I – Dívida Consolidada	3.890.623.289,00	3.894.218.316,00	4.269.337.576,00	4.894.768.449,00
Dívida Interna	2.704.739.553,00	2.684.422.917,00	2.792.399.274,00	3.021.672.468,00
Dívida Externa	1.124.685.483,00	1.148.597.146,00	1.415.740.049,00	1.807.452.074,00
Outras Dividas	61.198.253,00	61.198.253,00	61.198.253,00	65.643.907,00
II – Ativo Financeiro	488.837.315,00	669.816.714,00	457.143.049,00	351.578.601,00
Disponibilidade	12.110.525,00	181.919.278,00	149.354.767,00	100.927.780,00
Aplicações Financeiras	476.726.790,00	487.897.436,00	307.788.282,00	197.905.805,00
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	52.745.016,00
Dívida Consolidada Líquida (D = I – II)	3.401.785.974,00	3.224.401.602,00	3.812.194.527,00	4.543.189.848,00
Receita Corrente Líquida (C)	3.628.077.763,00	3.699.512.584,00	3.703.519.934,00	3.866.405.368,00
Relação DC/RCL (A/C)	107,24	105,26	115,28	126,60
Relação DC/RCL(D/C)	93,76	87,16	102,93	117,50
Limite definido pela RES. 40/01-SF =2 x RCL	200,00	200,00	200,00	200,00

- **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES**

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
FIANÇAS CONCEDIDAS (A)	573.541.785,00	575.285.780,00	579.713.726,00	596.511.752,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	3.628.077.763,00	3.699.512.584,00	3.703.519.934,00	3.866.405.368,00
RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	4,00	15,55	15,65	15,43
LIMITE RES. 043/01-SENADO FED. %	22,00	22,00	22,00	22,00

- **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
I – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.926.376,00
Internas	24.403.728,00
Externas	193.522.648,00
II-ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00
III-TOTAL (A=I+II)	217.926.376,00
IV-RECEITA CORRETE LÍQUIDA (B)	3.866.405.368,00
V-RELAÇÃO PERCENTUAL(A/B)	5,64
LIMITE RESOL. 43/01– SENADO FEDERAL	16,00

Cabe destacar que não foi constatado no exercício em apreço a realização de operações de crédito pelo ente Estadual em desacordo com as normas do Art. 33 da LRF. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da LRF.

**1.2.3.1 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM
RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL-PREVISÃO (§ 2º DO ART. 12 DA LRF)**

De acordo com § 2º do art. 12 da LRF “O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária”. Não houve descumprimento da referida norma, conforme demonstrado abaixo, tendo sido, portanto, obedecida a “Regra de Ouro”:

- **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
E DESPESAS DE CAPITAL**

	PREVISÃO INICIAL (ORÇAMENTO)	PREVISÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (BALANÇO)	REALIZAÇÃO (BALANÇO)
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	358.330.000,00	510.137.000,00	217.926.000,00
DESPA DE CAPITAL	1.737.474.000,00	2.352.134.000,00	1.488.914.000,00

	PREVISÃO INICIAL (ORÇAMENTO)	PREVISÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (BALANÇO)	REALIZAÇÃO (BALANÇO)
INCENTIVO A CONTRIBUINTE (art. 32, I, §3º da LRF)	220.714.000,00	374.210.000,00	370.130.000,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	1.516.760.000,00	1.977.924.000,00	1.118.784.000,00

1.2.4 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ART. 44 DA LRF)

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Não houve descumprimento da norma supra, uma vez que as receitas obtidas com a alienação de ativos no exercício sob exame foram aplicadas em despesas de capital, conforme demonstrado no quadro abaixo:

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.253.000,00	1.069.978,63	99.183.021,37
Alienação de Bens Móveis	100.253.000,00	779.234,59	99.473.765,41
Bens Inservíveis	100.253.000,00	779.234,59	99.473.765,41
Alienação de Bens Imóveis	0,00	290.744,04	(290.744,04)
TOTAL	100.253.000,00	1.069.978,63	99.183.021,37
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LÍQUIDAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.069.978,63	1.069.978,63	0,00
TOTAL	1.069.978,63	1.069.978,63	0,00

1.2.5 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (ART.19,20,70 E 71 DA LRF)

De acordo com os dados constantes no Balanço Geral do Estado, bem como dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo publicados e enviados a este Tribunal, relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2002 as despesas com pessoal do referido Poder ficaram abaixo dos limites legais estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF, conforme pode ser observado dos quadros abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2002(maio/2001 a abril/2002)				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPE -SA S/RCL	LIMITE PRUDEN- CIAL (95%)	LIMITE LEGAL S/RCL %
DESPESA DE PESSOAL				
ATIVO	1.116.574.068,98			
INATIVOS	332.437.178,94			
PENSIONISTAS	128.087.781,36			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	142.462.815,75			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSAO	711.683,16			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	104.793.131,87			
DÉSPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.538.717.662,24	41,59	46,17	48,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.699.512.584,00			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LRF, RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2002(maio/01 a abril/02)	
DESCRIÇÃO	TOTAL ULTIMOS 12 MESES
I - RECEITA CORRENTE	4.814.406.927,00
II – DEDUÇÕES	1.114.894.343,00
(-) Transf. Const. A Municípios	585.100.004,00
(-) Contrib. Serv. P/ a Previdência	165.313.345,00
(-) Comp. Financeira entre Regime	747.046,00
(-) Dedução Para o FUNDEF	363.733.948,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.699.512.584,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2002(setembro/01 a agosto/02)				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPE -SA S/RCL	LIMITE PRUDEN- CIAL (95%)	LIMITE LEGAL S/RCL %
PODER EXECUTIVO				
ATIVO	1.152.647.377,48			
INATIVOS	361.894.935,93			
PENSIONISTAS	134.431.892,75			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	208.578.859,39			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSAO	552.660,65			

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL
RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2002(setembro/01 a agosto/02)**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPESA -SA S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	LIMITE LEGAL S/RCL %
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	107.636.765,33			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I)	1.547.479.451,45	41,78	46,17	48,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	3.703.519.934,00			

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM O INCISO IV DO
ARTIGO 2º DA LRF, RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2002(setembro/01 a agosto/02)**

DESCRIÇÃO	TOTAL ULTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	4.957.852.840,00
DEDUÇÕES	1.254.332.906,00
(-) Transf. Const. A Municípios	599.619.566,00
(-) Contrib. Serv. P/ a Previdência	239.875.459,00
(-) Comp. Financeira entre Regime	1.309.566,00
(-) Dedução Para o FUNDEF	413.528.315,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	3.703.519.934,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL
RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2002(janeiro a dezembro/2002)**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPESA -SA S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	LIMITE LEGAL S/RCL %
PODER EXECUTIVO				
ATIVO	1.219.089.172,02			
INATIVOS	352.357.067,06			
PENSIONISTAS	129.276.831,24			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	289.337.287,99			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	501.608,03			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	111.196.326,16			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I)	1.522.080.500,46	39,39	46,17	48,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	3.866.405.368,00			

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM O INCISO IV DO
ARTIGO 2º DA LRF, RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE/2002(janeiro a dezembro/2002)**

DESCRIÇÃO	TOTAL ULTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	5.364.990.867,00
DEDUÇÕES	1.498.585.499,00
(-) Transf. Const. a Municípios	657.572.773,00
(-) Contrib. Serv. P/ a Previdência	327.541.444,00
(-) Comp. Financeira entre Regime	3.927.735,00
(-) Dedução p/ o FUNDEF	509.543.547,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	3.866.405.368,00

- DESPESAS COM PESSOAL – REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe ressaltar que as regras contidas no Art. 70 da LRF, que estabelece que o Poder ou órgão referido no Art. 20, cuja despesa com pessoal no exercício anterior ao da publicação da Lei (1999) estiver acima dos limites estabelecidos nos Art. 19 e 20, deverão enquadrar-se nos respectivos limites até dois exercícios, não se aplicam ao Poder Executivo, visto que suas despesas com pessoal no exercício de 1999, não estavam acima dos limites estabelecidos nos Art. 19 e 20 da LRF, conforme dados constantes do Balanço Geral do Estado, daquele exercício. Veja-se o quadro abaixo:

PODER	% DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL APURADO EM 1999	LIMITE LEGAL ESTABELECIDO PELA LRF, ART. 19 E 20
PODER EXECUTIVO	37,64%	48,60%

- DESPESAS COM PESSOAL – REGRAS DO ART. 71 DA LRF

Dispõe o Art. 71 da LRF que, ressalvada a hipótese do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/00, ou seja, até 2003, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF não pode ser superior, em termos percentuais da RCL, à despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior ao limite definido na forma do Art. 20.

No quadro demonstrativo abaixo são apresentados os percentuais das despesas de pessoal em relação à RCL apurados nos exercícios de 2001 e 2002 pelo Poder Executivo:

PODER	% DA DESPESA COM PESSOAL APURADO EM 2001	% DA DESPESA COM PESSOAL APURADO EM 2001 ACRESCIDO DE 10%	% DA DESPESA COM PESSOAL APURADO EM 2002
PODER EXECUTIVO	41,44	45,58	39,36

Dos dados constantes do quadro acima, pode ser observado que o percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo apurado em 2002 (39,36%) não foi superior ao obtido em 2001 acrescido de 10% (45,58%). O percentual das despesas de pessoal do citado Poder ficou, portanto, dentro do limite fixado para o exercício sob exame pelas regras de transição do Art. 71 da LRF.

1.2.6 - DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (Art. 72)

É estabelecido no Art. 72 da LRF que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida - RCL, a do exercício anterior à entrada em vigor da LRF (1999), até o término do terceiro exercício seguinte.

De acordo com os dados constantes no Balanço Geral do Estado, as despesas com serviços de terceiros do Poder Executivo no exercício de 2002 não ultrapassaram, em termos percentuais, as realizadas no exercício de 1999, tendo sido, portanto, obedecido o limite fixado no Art. 72 da LRF, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2002	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
PODER EXECUTIVO	379.525.262,62	339.456.561,58
Serviços de Terceiros Pessoa Física	41.226.020,91	43.198.717,66
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	329.262.270,68	296.257.843,92
Outros	9.036.971,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	3.866.405.368,00	2.819.974.843,53
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SOBRE A RCL	9,82	12,04

1.2.7 – DA EMISSÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO A ESTE TRIBUNAL DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO E DE GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 52, 54 E 55, § 3º DA LRF E ART. 2º DA IN nº 01/00-TCE)

Os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e os de Gestão Fiscal (RGF) de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, como previsto nos arts. 52, 54 e 55, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, como também foram enviados a este Tribunal, conforme comprovado abaixo:

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	Nº DO PROTOCOLO NESTE TRIBUNAL
1º BIMESTRE/2002	27.03.02	01158/2002-8
2º BIMESTRE/2002	29.05.02	01965/2002-4
3º BIMESTRE/2002	25.07.02	02914/2002-3
4º BIMESTRE/2002	27.09.02	04596/2002-3
5º BIMESTRE/2002	28.11.02	05709/2002-6
6º BIMESTRE/2002	31.01.03	00655/2003-2

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2002(MAIO/01 ABRIL/02)		2º QUADRIMESTRE DE 2002 (SET/01 A AGO/02)		3º QUADRIMESTRE DE 2002(JAN. A DEZ.)	
	PUBLICAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTOCOLO NESTE TRIBUNAL	PUBLICAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTOCOLO NESTE TRIBUNAL	PUBLICAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTOCOLO NESTE TRIBUNAL
PODER EXECUTIVO	29.05.02	01965/02-4	27.09.02	04596/02-3	31.01.03	00655/03-2

1.2.8 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 da LRF)

De acordo com art. 42 da LRF é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou

que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas assumidas e não pagas pelo Poder Executivo constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado no final do exercício de 2002, conforme consta do Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e órgãos de fls. 182/183, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/02.

1.3 – DA GESTÃO FISCAL DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Em face dos pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente para se evitar uma repetição de comentários.

1.3.1 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (ARTs. 19, 20, 70 E 71 DA LRF)

De acordo com os dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados e enviados a este Tribunal pelo Poder e órgãos citados anteriormente, relativos ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2001, as suas despesas com pessoal ficaram abaixo dos limites legais estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF, conforme pode ser observado nos quadros a seguir:

QUADRO RESUMO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE/2002(MAIO/01 A ABRIL/02)					
PODER / ORGAO	DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	LIMITE LEGAL	
PODER JUDICIARIO	172.078.326,00	4,65	5,70	6,00	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	79.666.072,38	2,15	2,29	2,41	
MINISTERIO PUBLICO	50.896.983,54	1,38	1,90	2,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	14.840.008,39	0,40	0,40	0,42	

QUADRO RESUMO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE/2002(MAIO/01 A ABRIL/02)

PODER / ORGAO	DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	LIMITE LEGAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	20.051.584,71	0,54	0,54	0,57
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	3.699.512.584,00			

QUADRO RESUMO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE/2002(SETEMBRO/01 A AGOSTO/02)

PODER / ORGAO	DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	LIMITE LEGAL
PODER JUDICIARIO	167.665.688,00	4,53	5,70	6,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	81.870.883,00	2,21	2,29	2,41
MINISTERIO PUBLICO	54.821.677,65	1,48	1,90	2,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	14.662.812,25	0,40	0,40	0,42
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	19.955.352,19	0,54	0,54	0,57
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	3.703.519.934,00			

QUADRO RESUMO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE/2002(JANEIRO/02 A DEZEMBRO/02)

PODER / ORGAO	DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL (95%)	LIMITE LEGAL
PODER JUDICIARIO	167.525.960,00	4,34	5,70	6,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	84.028.678,00	2,17	2,29	2,41
MINISTERIO PUBLICO	57.835.419,95	1,50	1,90	2,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	15.028.070,00	0,39	0,40	0,42
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	20.208.550,27	0,52	0,54	0,57
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	3.866.405.368,00			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2002(JANEIRO A DEZEMBRO/2002)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIA L 95%	LIMITE LEGAL S/RCL %
PODER JUDICIÁRIO				
ATIVO	135.381.396,00			
INATIVOS	32.102.472,00			
PENSIONISTAS	14.854.398,00			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	22.358.217,00			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	7.545.911,00			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (III)	167.525.960,00	4,34	5,70	6,00
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
ATIVO	37.919.846,00			
INATIVOS	15.849.274,00			
PENSIONISTAS	10.633.696,00			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	2.571.241,00			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	11.420,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	22.208.523,00			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (II)	84.028.678,00	2,17	2,29	2,41
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA				
ATIVO	9.965.330,00			
INATIVOS	5.654.450,00			
PENSIONISTAS	1.163.900,00			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2002(JANEIRO A DEZEMBRO/2002)				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIA L 95%	LIMITE LEGAL S/RCL %
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	775.800,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	1.304.670,00			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	324.860,00			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (II)	15.028.070,00	0,39	0,40	0,42
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
ATIVO	11.980.738,82			
INATIVOS	8.043.071,77			
PENSIONISTAS	2.041.540,28			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	2.112.961,12			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00			
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.562,26			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	319.722,78			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (II)	20.208.550,27	0,52	0,54	0,57
MINISTÉRIO PÚBLICO				
ATIVO	50.361.107,58			
INATIVOS	10.272.860,97			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	3.567.407,89			
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.651,16			
(-) DEVOLUÇÃO MONTEPIO	0,00			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	777.510,45			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (IV)	57.835.419,95	1,50	1,90	2,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	3.866.405.368,00			

Do exame procedido nos Demonstrativos de Gastos com Pessoal do Poder e órgãos supracitados, constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados e enviados a este Tribunal, constatou-se o seguinte:

1- O Ministério Público não computou no montante das suas despesas de pessoal pagamentos efetuados pelo SUPSEC, relativos a pensionistas originados do referido órgão, na importância de R\$ 6.261.473,19.

2- O montante das despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa está apresentado a menor com o Balanço do Estado. O referido órgão não computou no montante das suas despesas com pensionistas pagamentos efetuados pelo SUPSEC, relativos aos pensionistas de que trata a Lei Estadual nº 1.776/53 no valor de R\$ 8.409.363,22.

Incluindo aludidas despesas no montante de gastos com pessoal dos citados órgãos, o percentual do Ministério Público passa de 1,50% para 1,66% e o

da Assembléia Legislativa passa de 2,17% para 2,39% no 3º quadrimestre/02 (que abrange o período de jan/02 a dez/02), ainda, ficando abaixo dos limites legais estabelecidos na LRF, que são de 2,00% e 2,41%, nesta ordem.

Cabe ressaltar que o Ministério Público protocolou neste Tribunal consulta aludindo sobre uma eventual antinomia existente entre o art. 18 e o inciso VI do art. 19 da LRF, que, segundo o Parquet, existiria uma contradição acerca da inclusão ou não dos inativos nos percentuais de gastos com pessoal; consultou também se os gastos com inativos e pensionistas devem ser considerados, exclusivamente, nos percentuais destinados às despesas com pessoal de cada ente da federação (União, Estados e Municípios) ou computados no limite de cada órgão elencado no § 2º do art. 20 desse dispositivo legal (Processo nº 08372/2001-5).

Mediante Resolução nº 2004/2002 este Tribunal decidiu da seguinte forma:

“CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação nº 01/2002, da 5ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 09/16, mais, o que se discutiu amplamente no Plenário.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, receber a consulta formulada pela Excelentíssima Procuradora Geral da Justiça, Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, para, no que concerne aos questionamentos levantados, respondê-la que não há contradição entre o art.18, *caput*, e o art. 19, inciso VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois trata, o primeiro, do pagamento das despesas realizadas, pelos próprios órgãos elencados no § 2º do art. 20 da citada Lei, com seus inativos e pensionistas ex-parlamentares, enquanto o segundo, ocupa-se dos dispêndios realizados à conta do fundo específico, ali previsto e já criado neste Estado, e cujos recursos, de há muito, estão sendo utilizados no pagamento de todos os inativos, inclusive, os da Procuradoria Geral da Justiça.”

Em data de 08/05/2003, o Ministério Público protocolou neste Tribunal recurso de Embargos de Declaração com o fito de aclarar o ponto que serviu de base à consulta formulada (Processo nº 02045/2003-7, em tramitação).

- **DESPESAS DE PESSOAL – REGRAS DO ART. 70 DA LRF**

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe destacar que as regras do Art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999 não estavam acima dos limites estabelecidos nos Art. 19 e 20 da LRF.

- **DESPESAS DE PESSOAL – REGRAS DO ART. 71 DA LRF**

PODERES	% DA DP 2001	% DA DP 2001 + 10%	% DA DP 2002
ASSEMBLÉIA	2,30	2,41	2,27
TCE	0,39	0,42	0,40
TCM	0,54	0,57	0,52
JUDICIÁRIO	4,60	5,06	4,33
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,33	1,46	1,50

Dos dados constantes do quadro acima, pode ser observado que, apenas, o percentual das despesas com pessoal do Ministério Público apurado em 2002 ficou acima do obtido em 2001 acrescido de 10%, correspondente a 0,04%. Entretanto, cabe ressaltar que, conforme estabelecido no art. 71 da LRF, devem ser excluídas das despesas do referido órgão aquelas referentes ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal. O referido reajuste foi, em média, de 6,32% a partir de julho de 2002, consoante ficou estabelecido nas Leis nº 13.253/02 (reajuste dos servidores) e 13.258/02 /02 (reajuste dos membros) (DOE de 08 /08/02). Deduzindo o percentual da despesa acrescido com a aludida revisão, o percentual das despesas com pessoal do citado órgão fica dentro do limite fixado para o exercício de 2002 pelas regras de transição do art.71 da LRF.

1.3.2 - DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (ART. 72)

Conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade (LRF) a *despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor da referida Lei (1999), até o término do terceiro exercício seguinte.*

No quadro abaixo são demonstrados os gastos com serviço de terceiros no exercício sob exame realizados pelo Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios, bem como pelo Ministério Público:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2002	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	32.945.439,14	25.057.404,10
Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.396.602,53	16.930.100,60
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.548.836,61	8.127.303,50
Outros	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ	437.086,50	528.293,58
Serviços de Terceiros Pessoa Física	148.306,76	14.531,65
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	288.779,74	513.761,93
Outros	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	751.308,05	625.289,22
Serviços de Terceiros Pessoa Física	135.628,31	81.102,13
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	615.679,74	544.187,09
Outros	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	14.115.351,51	13.724.209,40
Serviços de Terceiros Pessoa Física	495.356,83	184.171,20
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.619.994,68	13.540.038,20
Outros	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO (G)	2.122.775,18	1.110.527,89
Serviços de Terceiros Pessoa Física	77.198,44	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.041.576,74	1.110.257,89
Outros	4.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	3.866.405.368,00	2.819.974.843,53
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SOBRE A RCL	LIMITE	
	2000	1999
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,85	0,89
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,01	0,02
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0,02	0,02
PODER JUDICIÁRIO	0,37	0,49
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,05	0,04

Conforme se observa do quadro anterior, as despesas com serviço de terceiros do Ministério Público ficaram acima do limite estabelecido para o exercício de 2002 em 0,01%.

No entanto, de acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal do Parquet (fls.208/209), o excesso de 0,01% do limite de gastos com serviço de terceiros corresponde aos serviços de reforma realizados na nova sede da Procuradoria Geral de Justiça(MP), que atingiram o montante de R\$ 880.703,37. Excluindo referidas despesas do montante de gastos com serviço de terceiros do órgão, o percentual cai para 0,03%, sendo inferior ao percentual obtido em 1999 que foi de 0,04%.

As despesas realizadas pelo Ministério Público na nova sede foram referentes à reforma, reparos, consertos, conservação e adaptação de imóvel, tendo sido empenhadas como despesas de custeio na natureza de despesa 339039 (despesas correntes – despesas de custeio – aplicação direta – serviço de terceiro pessoa jurídica), conforme Notas de Empenho encaminhadas a este Tribunal. Aludidas despesas foram adequadamente classificadas como serviço comum, uma vez que no **caso em tela não houve construção ou reformas estruturais para adaptação da edificação às suas novas funções**, conforme atestado pelo exame procedido nos orçamentos constantes das licitações abertas para a realização dos serviços.

Cabe destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem por objetivo, entre outros, promover um controle das despesas de caráter continuado, conforme destacado nas considerações efetuados no item 1.1, pertinente às preliminares da Gestão Fiscal. **As despesas realizadas pelo Ministério Público na nova sede são despesas eventuais** de caráter excepcional que merecem um tratamento diferenciado das despesas normais do órgão.

Ressalte-se, outrossim, que as normas do art. 72 da LRF são regras de transição (até o exercício de 2002, segundo entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional contido na Portaria nº 516/02), cujo objetivo é evitar a transposição de despesas de pessoal para serviços de terceiros, como uma fuga aos

limites impostos pelos art. 19 e 20 da LRF, **o que não ocorreu no presente caso.** Tal entendimento está contido no Parecer emitido pela área técnica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia apresentado no encontro técnico promovido pelo Instituto Rui Barbosa nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2001 no Auditório do BNDES na cidade do Rio de Janeiro.

Ademais, para o Estado foi conveniente a mudança da sede do Ministério Público, porque o órgão, além de mal acomodado, saiu de um imóvel alugado para um imóvel público.

Ante as considerações expendidas, pode-se concluir que, embora as despesas com serviços de terceiros do Ministério Público no exercício sob exame tenham sido superiores, em termos percentuais, às realizadas no exercício de 1999, não houve descumprimento por aquele Parquet dos objetivos colimados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3.3 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 DA LRF)

As normas do artigo 42 da LRF se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas dos Municípios, visto que seus titulares tiveram seus mandatos encerrados no exercício de 2002.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas assumidas e não pagas pelo citado Poder e órgãos constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado no final do exercício de 2002, cujo o gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela administração financeira do Estado, conforme consta do Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e órgãos, fls. 182/183, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/02.

1.3.4 – DA EMISSÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO A ESTE TRIBUNAL DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 54 E 55, § 3º DA LRF E ART. 2º DA IN nº 01/00-TCE)

Os Relatórios de Gestão Fiscal-RGF do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público foram publicados e enviados a este Tribunal, como previsto nos Arts. 54 e 55, § 3º da LRF e Art. 2º da IN nº 01/00-TCE, conforme comprovado abaixo:

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2002(MAIO/01 A BRL/02)		2º QUADRIMESTRE DE 2002 (SET/01 A AGO/02)		3º QUADRIMESTRE DE 2002(JAN. A DEZ.)	
	PUBLICA- ÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTO- COLO NESTE TRIBUNAL	PUBLI- CAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTO- COLO NESTE TRIBUNAL	PUBLICA- ÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTO COLO NESTE TRIBUNAL
PODER JUDICIÁRIO	31.05.02	02054/02-1	30.09.02	04679/02-7	30.01.03	00658/03-8
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	31.05.02	01992/02-7	26.09.02	04576/02-8	31.01.03	00660/03-6
TCE	29.05.02	01958/02-7	26.09.02	04583/02-5	30.01.03	00627/03-8
TCM	03.06.02	02022/02-0	30.09.02	04623/02-2	30.01.03	00625/03-4
MINISTÉRIO PÚBLICO	29.05.02	01960/02-5	27.09.02	04604/02-9	30.01.03	00622/03-9

1.4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A GESTÃO FISCAL

Com vista a subsidiar o parecer prévio a ser elaborado por este Tribunal, em atendimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - (LRF), o qual exige a emissão de parecer prévio separadamente sobre a gestão dos Poderes e órgãos de que trata o art. 20 da citada lei, Certificamos que:

Da análise proferida acerca da gestão fiscal dos Poderes e órgãos do Estado, concluímos que:

O Poder Executivo do Estado do Ceará cumpriu as disposições da Lei Complementar 101/00.

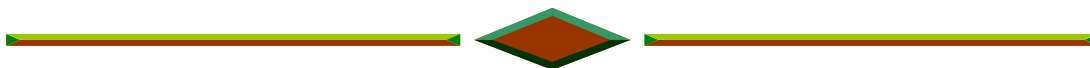
O Poder Judiciário do Estado do Ceará cumpriu as disposições da Lei Complementar 101/00.

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará cumpriu as disposições da Lei Complementar 101/00.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará cumpriu as disposições da Lei Complementar 101/00.

O Ministério Público do Estado do Ceará, embora o percentual das suas despesas com serviços de terceiros no exercício de 2002 tenha ficado acima do obtido em 1999, não descumpriu os objetivos colimados pela Lei Complementar 101/00.

Cabe ressaltar que o Parecer Prévio sobre as contas do Tribunal de Contas do Ceará, para efeitos do disposto no art. 56 da referida Lei, deverá ser proferido pela Comissão Mista Permanente da Casa Legislativa, conforme prevê o § 2º do mesmo dispositivo legal, que na Assembléia Legislativa do Estado deve ser representada pela Comissão de Fiscalização e Controle, razão pela qual, neste tópico, não há menção sobre a gestão fiscal do Tribunal de Contas do Ceará, salientando que a análise do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal por esta Corte encontra-se no corpo do presente Relatório e se destina a subsidiar o parecer da referida Comissão.



Conclusão

VII - CONCLUSÃO

As Contas do Governo do Estado do Ceará, relativas ao exercício de 2002, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária, patrimonial e operacional, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período, bem como a execução dos principais programas governamentais.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para que sirva de subsídio à elaboração do parecer prévio na apreciação das Contas do Governo do Estado do Ceará, Exercício de 2002, nos termos do item 1, do art. 76 da Constituição Estadual, e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza,
03 de junho de 2003.

Eugênia Lúcia Silva do Amaral
Diretor da 2ª ICE

Nelson Ramires Sarubbi
Diretor da 3ª ICE

Ricardo Araújo Ferreira
Diretor da 4ª ICE

José Alexandre Moura Pereira
Diretor da 5ª ICE

Mara Ticiania Frota de Accioly Sousa
Diretor da 6ª ICE

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Diretor da 7ª ICE

Helene Alencar Accioly Nogueira
Diretor da 9ª ICE

Weber Sarquis Queiroz
Coordenador das Unidades
de Controle Externo

ANEXOS

ANEXO 01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2002

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES			
	4.740.235.600,00	4.502.849.233,80	-237.386.366,20		5.982.837.543,47	5.166.592.751,35	-816.244.792,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.648.000.000,00	2.580.711.027,40	-67.288.972,60				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.333,33	63.333,33	CRÉDITOS ESPECIAIS	13.620.404,48	11.201.968,69	-2.418.435,79
RECEITA PATRIMONIAL	76.000.000,00	67.097.168,20	-8.902.831,80				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.073.800,00	1.675.657.143,81	-124.416.656,19				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.161.800,00	179.320.561,06	-36.841.238,94				
RECEITAS DE CAPITAL	897.262.000,00	344.417.714,06	-552.844.285,94	SOMA	5.996.457.947,95	5.177.794.720,04	-818.663.227,91
SOMA	5.637.497.600,00	40.847.266.947,86	-790.230.652,14				
DEFICIT	358.960.347,95	330.527.772,18	-28.432.575,77				
TOTAL	5.996.457.947,95	5.177.749.720,04	-818.663.227,91	TOTAL	5.996.457.947,95	5.177.794.720,04	-818.663.227,91

ANEXO 02
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2002

TÍTULOS	RECEITAS			TOTAL	TÍTULOS	DESPESAS		
	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL	
ORÇAMENTÁRIA					ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES					FUNÇÃO LEGISLATIVA	110.479.007,01		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.580.711.027,40				FUNÇÃO JUDICIÁRIA	180.695.391,46		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.333,33				FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTIÇA	56.639.219,86		
RECEITA PATRIMONIAL	67.097.168,20				FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	256.979.498,37		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.675.657.143,81				FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	294.354.713,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.320.561,06	4.502.849.233,80			FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.974.008,01		
RECEITA DE CAPITAL		344.417.714,06	4.847.266.947,86		FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	491.114.990,74		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					FUNÇÃO SAÚDE	309.884.254,56		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. DIRETA		84.373.559,99			FUNÇÃO TRABALHO	15.916.736,03		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. DIRETA		8.757.956,04			FUNÇÃO EDUCAÇÃO	1.066.256.615,12		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. INDIRETA		23.600.011,53			FUNÇÃO CULTURA	52.318.398,66		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. INDIRETA		7.091.499,32			FUNÇÃO DIREITO DA CIDADANIA	12.325.157,84		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.862.660.726,50			FUNÇÃO URBANISMO	31.888.812,74		
AGENTES FINANCEIROS CREDORES		400.151.624,46			FUNÇÃO HABITAÇÃO	16.895.855,81		
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS		4.867.949,24			FUNÇÃO SANEAMENTO	29.155.928,11		
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		1.700.848.712,53	4.092.352.039,61		FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	137.457.943,87		
					FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.010.546,42		
					FUNÇÃO AGRICULTURA	78.151.129,86		
					FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.310.720,09		
					FUNÇÃO INDÚSTRIA	379.828.758,71		
					FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.154.043,35		
					FUNÇÃO COMUNICAÇÕES	7.058.937,98		
					FUNÇÃO ENERGIA	13.597.255,79		
					FUNÇÃO TRANSPORTE	142.342.669,26		
					FUNÇÃO DESPORTO E LAZER	605.771,81		
					FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS	1.370.401.274,89	5.177.794.720,04	
					EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1. EXERC. ANTERIOR			
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2. EXERC. ANTERIOR			
					RESTOS A PAGAR PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	72.546.809,04		
					RESTOS A PAGAR PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	27.809,34		
					RESTOS A PAGAR N/PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	40.550.234,79		
					RESTOS A PAGAR N/PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	1.600.209,41		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					RESTOS A PAGAR PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	46.828.782,24		
					RESTOS A PAGAR PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	1.570,80		
					RESTOS A PAGAR N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	4.806.829,31		
BANCOS E CORRESPONDENTES					RESTOS A PAGAR N/PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	6.606,00		
					DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.733.431.307,71		
ÓRGÃOS ARRECADADORES		12.110.525,68	12.110.525,68		AGENTES FINANCEIROS CREDORES	400.151.624,46		
					AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	1.422.027.727,57	3.721.979.510,67	
					SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTES			
					BANCOS E CORRESPONDENTES	51.955.282,44	51.955.282,44	
					ORGAOS ARRECADADORES			
TOTAL			8.951.729.513,15		TOTAL		8.951.729.513,15	

ANEXO 03
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO 2002

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL							
ÓRGÃOS ARRECADADORES	51.955.282,44	51.955.282,44		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ADM. DIRETA	85.155.186,51		
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ADM. DIRETA	20.844.983,43		
REALIZÁVEL				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ADM. INDIRETA	23.666.304,92		
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	197.905.804,77	197.905.804,77	249.861.087,21	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ADM. INDIRETA	7.245.574,45		
				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	172.494.486,87		
ATIVO PERMANENTE				OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	4.666.530,76	314.073.066,94	314.073.066,94
BENS DO ESTADO							
BENS MÓVEIS	338.119.460,59						
BENS IMÓVEIS	744.190.946,44	1.082.310.407,03		PASSIVO PERMANENTE			
CRÉDITOS							
DÍVIDA ATIVA	1.665.951.955,24			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.019.939.186,66		
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.113.494.254,97	2.779.446.210,21		POR CONTRATO			
VALORES				POR PRECATÓRIOS	65.643.906,54	3.085.583.093,20	
TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.528,17						
ALMOXARIFADOS	7.775.283,38	11.936.811,55	3.873.693.428,79	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
				POR CONTRATO	1.807.452.074,21	1.807.452.074,21	4.893.035.167,41
SOMA DO ATIVO REAL			4.123.554.516,00				
SALDO PATRIMONIAL							
PASSIVO REAL DESCOBERTO			1.083.553.718,35				
SOMA			5.207.108.234,35	SOMA DO PASSIVO REAL			5.207.108.234,35
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
DEVEDORES POR TÍTULOS A COLOCAR	122.185.975,86	122.185.975,86		TÍTULOS A COLOCAR EM PODER DE TERCEIROS	122.185.975,86	122.185.975,86	
VALORES DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZAÇÃO PELO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16		CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16	
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS				CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS			
AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	596.511.752,50			CREDORES POR AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS	596.511.752,50		
OBRIG. DE TERCEIROS POR CONV. C/ ESTADO	29.011,50			CONVENIOS DO ESTADO EM EXECUÇÃO POR TERCEIROS	29.011,50		
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	306.179,96			SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	306.179,96		
OUTROS VALORES E OBRIG. DIVERSAS	265.888.715,70	862.735.659,66	986.384.114,68	RESP. POR OUTROS VALORES E OBRIG. DIVERSAS	265.888.715,70	862.735.659,66	986.384.114,68
TOTAL GERAL			6.193.492.349,03	TOTAL GERAL			6.193.492.349,03

ANEXO 04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2002

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.580.711.027,40			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.923.712.524,42		
RECEITA PATRIMONIAL	67.097.168,20						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.333,33			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	295.048.400,45		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.675.657.143,81			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.656.024.549,20	3.874.785.479,05	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.320.561,06	4.502.849.233,80		DESPESA DE CAPITAL			
RECEITAS DE CAPITAL		344.417.714,06	4.847.266.947,86	INVESTIMENTOS	557.816.274,71		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				INVERSÕES FINANCEIRAS	376.841.874,83		
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	168.271.951,50			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	368.351.096,45	1.303.009.245,99	5.177.794.720,04
AMORTIZAÇÃO OU RESGATE DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS	367.989.157,14						
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	6.472.760,88			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	81.541.304,18	624.275.173,70		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		23.890.707,05	
				EMPRÉSTIMOS TOMADOS		217.926.376,30	241.817.083,35
TOTAL			5.471.542.121,56	TOTAL			5.419.611.803,39
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		644.290.522,16		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA		33.034.263,36	
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		392.201.807,29		ANULAÇÃO DE CRÉDITOS	30.522.343,64		
INSCRIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	392.201.807,29			DEB COMPENSADOS C/ PRECATÓRIOS	2.511.919,72		
INCORPORAÇÃO DE BENS		114.230.925,13					
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	66.048.932,50			SAÍDA DE MATERIAIS		85.188.922,82	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	48.181.992,63			CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA		1.805.306.171,26	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		6.663.207,62					
CANC DE RESTOS A PAGAR - 1 EXERC.	28.785,98			DIVERSAS		166.395.427,37	
CANC DE RESTOS A PAGAR - 2 EXERC.	736.028,77			BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	114.725.062,58		
CANC DE RP N/PROC EXERC ANT ADM DIRETA	189.642,15			BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	51.643.788,35		
CANC DE RP 1, EXERC ANT ADM INDIRETA	25.486,46			BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	27.576,44		
CANC DE RP N/PROC 10.EXERC ADM INDIRETA	223.665,03			BAIXA DE CRÉDITOS			
CANCELAMENTO DE DEPOSITOS				DESINCORPORAÇÃO DE BENS		54.367.451,80	
				DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.759,00		
CANCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS PASSIVAS		662.145.114,91		DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	54.362.692,50		
DIVERSAS		167.654.174,00					
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC ADM. DIRETA	72.574.618,38			INSCRIÇÃO DE PRECATÓRIOS	15.906.876,40	2.160.200.113,01	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC. ADM DIRETA	42.150.444,20			TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		7.579.811.916,40	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC. ADM INDIRETA	46.830.353,04						
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC ADM INDIRETA	4.813.435,31			TOTAL GERAL			7.579.811.916,40
BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.285.323,07						
BAIXA DE PRECATÓRIOS		11.461.222,96	1.998.646.974,07				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			7.470.189.095,63				
DEFICIT			109.622.820,77				
TOTAL GERAL			7.579.811.916,40	TOTAL GERAL			7.579.811.916,40

ANEXO 05
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2002

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	4.740.235.600,00	4.502.849.233,80	0,00	237.386.366,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.648.000.000,00	2.580.711.027,40	0	67.288.972,60
IMPOSTOS	2.641.169.725,00	2.576.627.372,23	0,00	64.542.352,77
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	206.169.725,00	208.607.711,15	2.437.986,15	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	101000000,00	109572881,47	8.572.881,47	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100.000.000,00	93.436.619,35	0,00	6.563.380,65
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	5.169.725,00	5.598.210,33	428.485,33	0,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.435.000.000,00	2.368.019.661,08	0,00	66.980.338,92
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS CIRC. DE MERCADORIAS	2.435.000.000,00	2.368.019.661,08	0,00	66.980.338,92
TAXAS	6.830.275,00	4.083.655,17	0,00	2.746.619,83
TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	900.000,00	889.223,43	0,00	10.776,57
TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	1.011,74	1.011,74	0,00
TAXA DA POLÍCIA CIVIL	900.000,00	888.211,69	0,00	11.788,31
TAXAS P/ PRESERVAÇÃO DE SERVIÇOS	5.930.257,00	3.194.431,74	0,00	2.735.843,26
TAXAS DE FISC. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.930.257,00	3.194.431,74	0,00	2.735.843,26
TAXA DE ADM. FAZENDÁRIA	1.600.000,00	1.668.469,56	68.469,56	0,00
TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	37,19	0,00	49.962,81
TAXA ANUAL DE SEG. CONTRA INCÊNDIO	2.750.000,00	1.125.133,92	0,00	1.624.866,08
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES	750.000,00	164.406,98	0,00	585.593,02
TAXA DE SAÚDE	500.000,00	72.221,39	0,00	427.778,61
TAXA DE EDUCAÇÃO	10.275,00	2.090,81	0,00	8.184,19
TAXA DE IINSP. INDL. SANITÁRIA	70.000,00	8.784,92	0,00	61.215,08
TAXA DE BINGO	200000,00	153.286,97	0,00	46.713,03
TAXA DE SERV. GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.333,33	63.333,33	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.177,24	2.177,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO PENSÕES MILITARES	0,00	858,84	858,84	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	0,00	1318,40	1.318,40	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.000.000,00	67.097.168,20	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	34.610,46	34.610,46	0,00
ALUGUÉIS	0,00	15.959,44	15.959,44	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	18.651,02	18.651,02	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.000.000,00	67.062.557,74	0,00	8.937.442,26
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	75.000.000,00	66.962.417,35	0,00	8.037.582,65
DIVIDENDOS	1.000.000,00	100.140,39	0,00	899.859,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.073.800,00	1.675.657.143,81	0,00	124.416.656,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.632.805.000,00	1.626.462.093,60	0,00	6.342.906,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.632.805.000,00	1.626.462.093,60	0,00	6.432.906,40
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.584.805.000,00	1.578.176.483,76	0,00	6.628.516,24
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.527.500.000,00	1.531.480.295,66	3.980.295,66	0,00
TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE				
COTA-PARTE DO I. P.I EXPORTAÇÃO	21.000.000,00	22.204.572,10	1.204.572,10	0,00
CTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	36.305.000,00	24.491.616,00	0,00	11.813.384,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.000.000,00	48.285.609,84	285.609,84	0,00
TRANSFERÊNCIA FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	48.000.000,00	48.285.609,84	285.609,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	167.268.800,00	49.195.050,21	0,00	118.073.749,79
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.161.800,00	179.320.561,06	0,00	36.841.238,94
MULTAS E JUROS DE MORA	43.581.000,00	37.037.130,64	0,00	6.543.869,36
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	86.900.000,00	82.078.542,06	0,00	4.821.457,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.411.800,00	23.890.707,05	0,00	26.521.092,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTADA	50.411.800,00	23.885.376,37	0,00	26.526.423,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTADA	0,00	5.330,68	5.330,68	0,00
RECEITAS DIVERSAS	35.269.000,00	36.314.181,31	1.045.181,31	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	897262000,00	344417714,06	0,00	552.844.285,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	418.341.000,00	217.926.376,30	0,00	200.414.623,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	98463000,00	24403728,00	0,00	74.059.271,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	319.878.000,00	193.522.648,22	0,00	126.355.351,78
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000.000,00	607.563,81	0,00	99.392.436,19
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000.000,00	607.563,81	0,00	99.392.436,19
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	334.921.000,00	82.972.641,55	0,00	251.948.358,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	334.921.000,00	82.972.641,55	0,00	251.948.358,45
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	44.000.000,00	42.911.132,40	0,00	1.088.867,60
INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS	13.954.000,00	12.809.591,90	0,00	1.144.408,10
OUTRAS RECEITAS	30.046.000,00	30.101.540,50	55.540,50	0,00
TOTAIS	5.637.497.600,00	4.847.266.947,86	0,00	790.230.652,14

**ANEXO 06
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2002**

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.110.031.740,30	1.466.034.383,95		643.997.356,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	61.740.035,72	43.893.982,50		17.846.053,22
TAXAS	61.740.035,72	43.893.982,50		17.846.053,22
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	61.740.035,72	43.893.982,50		17.846.053,22
TAXAS DE FISCALZ. PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	41.677.099,72	41.091.527,99		585.571,73
TAXA JUDICIÁRIA		811.947,43	811.947,43	
TAXA ANUAL DE PREVENÇÃO CONTRA CONTRA INCÊNDIO				
TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	12.392.936,00	2.802.454,51		9.590.481,49
TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO/FESPEC				
TAXA DE PODER DA POLÍCIA MILITAR	5.000.000,00			5.000.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREST. DE SERV. TÉCNICOS	830.000,00			830.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	338.457.577,86	327.541.444,16		10.916.133,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	338.457.577,86	327.541.444,16		10.916.133,70
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.693.313,79	121.111.223,01		4.582.090,78
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA		918.092,92	918.092,92	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.461.641,85	3.835.584,68	373.942,83	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	8.622.448,26	9.043.047,91	420.599,65	
CONTRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.784.944,36	3.785.393,05	448,69	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO	109.824.279,32	103.529.104,45		6.295.174,87
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
RECEITA PATRIMONIAL	1.193.466,00	1.950.955,05	757.489,05	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	637.125,00	51.240,90		585.884,10
ALUGUEIS	637.125,00	38.110,50		599.014,50
FOROS		680,00		680,00
LAJUDÍMIOS		12.450,40		12.450,40
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	556.341,00	1.899.714,15	1.343.373,15	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	446.341,00	1.896.288,05	1.449.947,05	
DIVIDENDOS	110.000,00	3.426,10		106.573,90
RECEITA AGROPECUÁRIA		40.415,96	40.415,96	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		40.415,96	40,415,96	
RECEITA INDUSTRIAL		84.517,49	84,517,49	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		84.517,49	84,517,49	
OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		84.517,49	84,517,49	
RECEITAS DE SERVIÇOS	21.557.900,00	17.989.691,60		3.568.208,40
SERVIÇOS FINANCEIROS		877,26	877,26	
PREMIO DE RISCO ADICIONAL		877,26	877,26	
CUSTAS PROCESSUAIS	734.000,00	6.842.534,91		1.891.465,09
TAXAS JUDICIÁRIAS		811.947,43	811,947,43	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	476.400,00	172.376,41		304.023,59
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	12.347.500,00	10.161.955,59		2.185.544,41
RECEITAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.609.984.697,73	1.024.171.032,50		585.813.665,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	612.055.878,49	603.892.750,99		8.163.127,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	612.055.878,49	603.892.750,99		8.163.127,50
DA SECRETARIA DA FAZENDA	264.588.110,16	290.298.737,18	25.710.627,02	
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32.419.299,72	28.523.781,16		3.895.518,56
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	68.500,00	46.074,62		22.425,38
DA SECRETARIA DE SEGURIDADE PÚBLICA	7.573.532,79	7.280.292,93		293.239,86
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	32.938.154,17	16.537.941,57		16.400.212,60
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
DA SECRETARIA DE SAÚDE	130.317.997,67	121.666.557,50		8.651.440,17
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.590.419,64	3.082.636,29		507.783,35
DA SECRETARIA DE CULTURA	5.928.283,38	5.709.390,71		218.892,67
DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	13.058.113,36	10.165.514,94		2.892.598,42
DA SEC DE RECURSOS HÍDRICOS	7.354.894,52	7.142.090,95		212.793,57
DA SEC DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	86.315.083,15	87.410.784,21	1.095.691,06	
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	65.000,00		
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	22.567.954,48	22.275.714,17		292.240,31
DO PROG DE GERNEC DE INT DE BACIAS				
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
DA OLVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	5.260.535,45	3.753.234,76		1.507.300,69
TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS	474.558.347,90	251.586.330,27		222.972.017,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.098.062,99	50.362.344,69		26.735.718,30
MULTAS E JUROS DE MORA	17.766.108,00	9.452.964,71		8.313.143,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	299.700,00	5.612.850,24	5.313.150,24	
INDENIZAÇÕES	15.000,00	52.698,72	37.698,72	
RESTITUIÇÕES	284.700,00	5.560.151,52	5.275.451,52	
RECEITAS DIVERSAS	59.032.254,99	35.296.529,74		23.735.725,25
RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS	5.875.600,00	5.328.366,78		547.233,22
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	421.650,00	892.553,35	470.903,35	
RECEITAS EVENTUAIS	421.650,00	892.553,35	470.903,35	
DOAÇÕES SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS				
FRANCIAS CRIMINAIS REVERTIDAS				
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.605.232,01			24.605.232,01
OUTRAS RECEITAS	28.129.772,98	29.075.609,61	945.836,63	
RECEITAS DE CAPITAL	1.034.665.472,48	706.783.821,03		327.881.651,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.848.817,75			144.848.817,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	17.619.561,60			17.619.561,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	97.229.256,15			97.229.256,15
ALIENAÇÃO DE BENS	253.000,00	462.414,82	209.414,82	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	253.000,00	171.670,78		81.329,22
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		171.670,78	171,670,78	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		302.594,65	302,594,65	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	809.098.154,73	706.018.811,56		203.079.343,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	599.098.154,76	527.042.379,71		72.893.577,53
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	599.935.957,24	527.042.379,71		72.893.577,53
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	64.255,00	65.780,00	1.525,00	
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	52.500,00	40.347,86		12.152,14
DA SECRETARIA DE SEGURIDADE PÚBLICA				
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15.282,39	14.651,39		631,00
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
DA SECRETARIA DE SAÚDE	28.289.362,79	25.920.067,17		2.369.295,62
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	347.209.884,45	370.130.296,64		4.079.587,81
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	105.000,00	77.678,20		27.321,80
DA SECRETARIA DE CULTURA	24.910,15	17.093,64		7.816,51
DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	335.909,52	218.261,49		117.628,03
DA SEC DE RECURSOS HÍDRICOS	3.227.409,39	4.580.550,77	1.353.141,38	
DA SEC DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.637.950,15	13.306.852,07	2.668.901,92	
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	830.000,00			830.000,00
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	3.257.000,00			3.257.000,00
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	38.920.380,76	112.358.834,88	73.438.453,88	
DO PROG DE GERNEC DE INT DE BACIAS	137.751.696,29			137.751.696,29
DA OLVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	1.812.416,35	311.945,84		1.500.470,51
DA SEAGRI	400.000,00			400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	308.832.668,83	178.976.431,85		129.856.236,98
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.465.500,00			10.465.500,00
INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GAS	10.465.500,00			10,465,500,00
OUTRAS RECEITAS				
REVENHA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.465.500,00			10,465,500,00
TOTAIS	3.144.697.212,78	2.172.818.204,98		971.879.007,80

ANEXO 07 - A**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2002**

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	6.238.211.461,81	82,40	5.364.990.866,76	91,10
Adm. Direta	4.740.235.600,00	62,62	4.502.849.233,80	76,46
Aut. Fund.e Fundos	1.497.975.861,81	19,79	862.141.632,96	14,64
Receitas de capital	1.331.991.515,24	17,60	524.159.155,38	8,90
Adm. Direta	897.262.000,00	11,85	344.417.714,06	5,85
Aut. Fund.e Fundos	434.729.515,24	5,74	179.741.441,32	3,05
TOTAL	7.570.202.977,05	100,00	5.889.150.022,14	100,00

ANEXO 07 - B
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2002

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	6.238.211.461,81	82%	5.364.990.866,76	91,09%
Receita de capital	1.331.991.515,24	18%	524.159.155,38	8,90%
Soma	7.570.202.977,05	100%	5.889.150.022,14	100%
Deficit	331.063.726,49	4%	338.092.707,30	5,74%
TOTAL	7.901.226.703,54		6.227.242.729,44	
Despesa corrente	5.534.360.003,17	70%	4.726.879.955,72	76%
Despesa de capital	2.366.906.700,37	30%	1.500.362.773,72	24%
Soma	7.901.266.703,54	100%	6.227.242.729,44	100%
Superavit	0	0	0	0
TOTAL	7.901.266.703,54		6.277.242.729,44	

ANEXO 08**ANEXO - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2002**

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.580.711.027,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.923.712.524,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.333,33	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	295.048.400,45
RECEITA PATRIMONIAL	67.097.168,20		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.656.024.549,20
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.675.657.143,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
		SUPERAVIT	
TOTAL	4.502.849.233,80	TOTAL	4.502.849.233,80
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.926.376,30	INVESTIMENTOS	557.816.274,71
ALIENAÇÃO DE BENS	607.563,81	INVERSÕES FINANCEIRAS	376.841.874,83
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	368.351.096,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.972.641,55		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.911.132,40		
DEFICIT	958.591.531,93		0,00
TOTAL	1.303.009.245,99	TOTAL	1.303.009.245,99
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.502.849.233,80	DESPESAS CORRENTES	3.874.785.474,05
RECEITAS DE CAPITAL	344.417.714,06	DESPESA DE CAPITAL	1.303.009.245,99
DEFICIT	330.527.772,18		0,00
TOTAL	5.177.794.720,04	TOTAL	5.177.794.720,04

ANEXO 09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2002

TÍTULOS	RECEITAS PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	DESPESAS FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	2.110.031.740,30	1.466.034.383,95	-643.997.356,35	CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.085.639.405,32	2.150.268.345,39	-935.371.059,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	61.740.035,72	43.893.982,50	-17.846.053,22				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	338.457.577,86	327.541.444,16	-10.916.133,70	CRÉDITOS ESPECIAIS	12.057.807,46	9.162.517,21	-2.895.290,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.193.466,00	1.950.955,05	757.489,05				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	40.415,96	40.415,96				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	84.517,49	84.517,49				
RECEITA DE SERVIÇOS	21.557.900,00	17.989.691,60	-3.568.208,40				
TRANSF. CORRENTES	1.609.984.697,73	1.024.171.032,50	-585.813.665,23				
OUTRAS REC. CORRENTES	77.098.062,99	50.362.344,69	-26.735.718,30				
RECEITAS DE CAPITAL	1.034.665.472,48	706.783.821,03	-327.881.651,45				
SOMA	3.144.697.212,78	2.172.818.204,98	-971.879.007,80	SOMA	3.097.697.212,78	2.159.430.862,60	-938.266.350,18
				SUPERAVIT	47.000.000,00	13.387.342,38	-33.612.657,62
TOTAL	3.144.697.212,78	2.172.818.204,98	-971.879.007,80	TOTAL	3.144.697.212,78	2.172.818.204,98	-971.879.007,80

ANEXO 10
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2002

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	2.156.508.034,65	ORÇAMENTÁRIA	2.140.473.678,13
RECEITAS CORRENTES	1.449.724.213,62	FUNÇÃO JUDICIÁRIA	19.679.539,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.893.982,50	FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	95.521.237,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	327.541.444,16	FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	8.299.441,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.861.521,12	FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.225.716,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.415,96	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	596.090.656,92
RECEITA INDUSTRIAL	84.517,49	FUNÇÃO SAÚDE	426.391.499,93
RECEITA DE SERVIÇOS	17.989.691,60	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	267.279.657,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.008.626.820,73	FUNÇÃO CULTURA	5.112.820,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.685.820,06	FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA	282.318,61
RECEITAS DE CAPITAL	706.783.821,03	FUNÇÃO URBANISMO	109.717.258,03
		FUNÇÃO HABITAÇÃO	5.597.852,83
		FUNÇÃO SANEAMENTO	121.545,69
		FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	85.477.359,45
		FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.738.355,24
		FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.830.465,19
		FUNÇÃO INDÚSTRIA	370.130.296,64
		FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.699.274,50
		FUNÇÃO COMUNICAÇÕES	5.003.989,48
		FUNÇÃO TRANSPORTE	97.024.031,04
		FUNÇÃO DESPORTO E LAZER	1.250.361,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	156.396.606,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	157.783.396,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO	43.872.132,27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1. EXERC. ANTERIOR	49.869.704,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO	12.059.630,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2. EXERC. ANTERIOR	5.491,12
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	100.464.843,28	RESTOS A PAGAR-NÃO PROCESSADOS 1 EXERC. ANT	9.754.749,10
		RESTOS A PAGAR N/ PROC. 2 EXERC.	6961,65
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	98.146.489,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.033.891,11	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	112.681.457,22
CAIXA		CAIXA	
BANCOS E CORRESPONDENTES	97.331.791,58	BANCOS E CORRESPONDENTES	111.891.723,91
ÓRGÃOS ARRECADADORES	702.099,53	ÓRGÃOS ARRECADADORES	789.733,31
TOTAL	2.410.938.531,99	TOTAL	2.410.938.531,99

ANEXO 11
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2002

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	112.681.949,44	PASSIVO FINANCEIRO	64.291.032,92
DISPONÍVEL	112.681.457,22		
BANCOS E CORRESPONDENTES	111.891.723,91	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	44.075.105,43
ÓRGÃOS ARRECADADORES	789.733,31	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	12.324.918,87
REALIZÁVEL	492,22	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.890.852,14
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	ENTIDADES - AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59		
ATIVO PERMANENTE	376.481.492,66	PASSIVO PERMANENTE	1.733.281,06
BENS DO ESTADO	136.407.214,58		
BENS MÓVEIS	47.220.543,11	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.733.281,06
BENS IMÓVEIS	89.186.671,47	POR CONTRATOS	1.733.281,06
CRÉDITOS	212.839.536,37	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77		
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	36260133,76		
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84		
VALORES	27.234.741,71		
BENS PARA REVENDA	629.467,33		
TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85		
ALMOXARIFADOS	26.548.691,15		
INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANC. A APROPRIAR	20.386,38		
SOMA DO ATIVO REAL	489.163.442,10	SOMA DO PASSIVO REAL	66.024.313,98
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	423.139.128,12
		SOMA	489.163.442,10
ATIVO COMPENSADO	62.603.809,67	PASSIVO COMPENSADO	62.603.809,67
VALORES EM PODER DE TERCEIROS		CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	
VALORES DE TERCEIROS	1762936,49	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	1.762.936,49
BENS DE TERC. EM UTILIZ. P/ ESTADO	1.762.936,49	CREDORES POR BENS EM PODER DO ORGÃO	1.762.936,49
VALORES NOMINAIS EMITIDOS		CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS	
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.840.873,18	CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.840.873,18
AVAIS FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	60.490.827,31	CREDORES POR AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS	60.490.827,31
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	350.045,87	SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	350.045,87
TOTAL GERAL	551.767.251,77	TOTAL GERAL	551.767.251,77

ANEXO 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2002

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.156.508.034,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.410.473.678,13
RECEITAS CORRENTES	1.449.724.213,62	DESPESAS CORRENTES	1.414.919.014,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.893.982,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.262.379,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	327.541.444,16	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.421,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.861.521,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.370.213,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.415,96	DESPESAS DE CAPITAL	725.554.664,09
RECEITA INDUSTRIAL	84.517,49	INVESTIMENTOS	353.883.261,15
RECEITA DE SERVIÇOS	17.989.691,60	INVERSÕES FINANCEIRAS	371.335.240,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.008.626.820,73	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	336.162,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.685.820,06	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.524.674,11
RECEITAS DE CAPITAL	706.783.821,03	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	302.594,65
		BAIXA DE BENS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	294.938.872,17	BAIXA DE OUTROS BENS	122.079,46
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.318.359,86	TOTAL	2.141.998.352,24
AMORTIZAÇÃO OU RESGATE DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS	336.162,94		
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	3.812.587,34		
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	866.178,13		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	89.605.583,90		
TOTAL	2.451.446.906,82		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	434.608.337,94
INCORPORAÇÃO DE BENS	9.038.601,12	SAÍDA DE MATERIAIS	177.422.426,63
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.340.617,93	BAIXA DE RESTOS A PAGAR	59.636.906,76
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	697.983,19	DESINCORPORAÇÃO DE BENS	197.549.004,55
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	659.913,99	DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.432,51
CANC DE REST. A PAGAR -1 EXERC.PROCESSADOS	52.058,07	DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	197.535.572,04
CANC DE REST. A PAGAR- 2 EXERC. PROCESSADOS	125.608,88		
CANC.DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC.NÃO PROCESSADOS	373.371,61		
CANC. DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NÃO PROCESSADOS	108875,43		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR	59.636.906,76		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.875.196,01		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.761.710,75		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.520.782.328,69	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	2.576.606.690,18
DEFICIT	55.824.361,49		
TOTAL GERAL	2.576.606.690,18	TOTAL GERAL	2.576.606.690,18

ANEXO 16
 DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
 EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2002

(R\$1.000)

ESPECIF.	ENTIDADES										
	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	0	5.252	0	0	0	0	194	0	0	0	5.446
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO	23.446	530	612	870	27	73	147	399	0	1.745	27.849
AUMENTO DE CAPITAL	25.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.200
RED. DO ATIVO R. A L. PRAZO	0	0	0	0	4.040	0	0	0	0	0	4.040
RED. DO ATIVO PERMANENTE	4.941	0	0	0	0	0	0	0	0	1.178	6.119
ACRESC. DO P. E. A L. PRAZO	2.977	0	29.065	0	33.233	843	170	0	0	0	66.288
OUTROS	15.532	1646	86.058	4594	0	0	0	1.468	0	3.367	112.665
TOTAL	72.096	7.428	115.735	5.464	37.300	916	511	1.867	0	6.290	247.607

ANEXO 17
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2002

(R\$1.000)

ENTIDADES ESPECIF.	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	9.620	0	1923	3577	19.793	1.308	0	392	107	2.190	38.910
DIVIDENDOS	0	1.247	0	0	0	0	0	0	0	0	1.247
ACRESC. NO AT. PERMANENTE	45.455	1.333	93.294	819	28	13	569	20	0	3.644	145.175
ACRESC. NO AT. R. A L. PRAZO	229	78	254	0	364.345	1	0	16	0	0	364.923
RED. PAS. EXIG. A L. PRAZO	11.028	0	0	851	17.767	0	0	0	0	0	29.646
OUTROS	0	11	0	0	0	105	0	0	0	27	143
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	5.764	4.759	20.264	217	-364.633	-511	-58	1.439	-107	429	-332.437
TOTAL	72.096	7.428	115.735	5.464	37.300	916	511	1.867	0	6.290	247.607

ANEXO 18**DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES INICIAIS****EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2002**

EMPRESA ESTATAL	DOTAÇÃO INICIAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	35.443.830,00
Empresa de Assit. Téc. e Extensão Rural do Ceará	31.796.075,00
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A	3.647.755,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.751.600,00
Companhia de Desenvolvimento do Ceará	8.751.600,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	5.617.300,00
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	5.617.300,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	23.410.962,00
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	23.410.962,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	349.632.311,65
Companhia de Habitação do Ceará	6.872.000,00
Companhia de Água e Esgoto do Ceará	191.007.123,65
Companhia de Gás do Ceará	9.228.788,00
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos	137.977.100,00
Companhia de Integração Portuária do Ceará	4.547.300,00
TOTAL	422.856.003,65

ANEXO 19
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA EM 2002

CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	DÍVIDA INTERNA POR ENTIDADE				SALDO P/ 2003
			REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	
BB	658.911.405,39	0,00	166.347.900,81	47.972.475,18	93.588.603,80	48.356.140,05	731.287.037,53
CEF	75.863.338,00	886.228,44	2.338.937,78	4.431.262,05	7.157.810,41	4.568.647,23	71.793.308,63
BNB	150.709.875,83	2.439.836,74	78.305.993,18	10.976.818,76	10.378.351,97	12.584.805,15	219.469.367,39
EIT/BNB	23.111.011,14	0,00	499.018,56	1.513.160,78	10.677.471,27	1.513.160,60	12.932.558,61
FINANC.DE EST	3.449.088,97	0,00	-49.719,35	275.666,33	2.522.378,66	258.427,74	894.229,55
QUEIROZ GALVÃO	14.226.825,61	0,00	316.783,39	931.481,30	6.572.904,92	941.077,36	7.961.108,02
TES. NACIONAL	1.607.995.817,73	1.300.000,00	289.052.564,78	128.109.972,97	100.385.464,87	123.225.868,95	1.802.847.021,66
BNDES	170.472.190,07	19.777.662,90	8.903.844,90	20.461.795,11	25.904.282,27	20.956.655,44	172.754.555,27
TOTAL	2.704.739.552,74	24.403.728,08	545.715.324,05	214.672.632,48	257.187.268,17	212.404.782,52	3.019.939.186,66

CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	DÍVIDA EXTERNA				SALDO P/ 2003
			REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	
BIRD	363.465.421,10	126.370.564,91	194.836.003,90	27.295.517,98	54.772.017,34	28.017.391,47	629.178.099,08
MLW	10.529.229,37	0,00	4.630.658,90	900.284,78	4.111.416,21	921.284,18	11.027.472,66
BID	741.100.475,83	64.871.654,89	393.172.796,52	55.645.705,59	50.305.538,66	52.963.214,64	1.151.521.879,53
KFW	8.540.762,25	0,00	4.503.380,04	503.571,66	1.612.916,76	603.521,43	11.331.275,76
THE	1.049.594,66	2.280.428,42	1.053.138,38	57.200,37	0,00	47.014,65	4.393.347,18
TOTAL	1.124.685.483,21	193.522.648,22	598.195.977,74	84.402.280,38	110.801.888,97	82.552.426,37	1.807.452.074,21